



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Agosto de 2020

PRIMEIRA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E PEDIDO DE AUMENTO DO ACESSO, REESCALONAMENTO DO ACESSO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO — COMUNICADO DE IMPRENSA, RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR PARA A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

No contexto da Primeira Avaliação no Âmbito da Facilidade de Crédito Alargado e Pedido de Aumento do Acesso, Reescalonamento do Acesso e Avaliação das Garantias de Financiamento, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa**, que inclui uma declaração do Presidente do Conselho de Administração.
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para a consideração do Conselho de Administração em 27 de julho de 2020, após as discussões concluídas em 30 de junho de 2020 com as autoridades da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado. O relatório do corpo técnico foi finalizado em 20 de julho de 2020, com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Anexo Informativo** elaborado pelo corpo técnico do FMI.
- **Análise de Sustentabilidade da Dívida** elaborada pelos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.
- **Declaração do Administrador** para a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções de política das autoridades nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contato com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telephone: +1 202 623-7430 • Fax: +1 202 623-7201
E-mail: publications@imf.org Web: <http://www.imf.org>
Preço unitário: USD 18,00

Fundo Monetário Internacional
Washington, DC



Conselho de Administração do FMI conclui a primeira avaliação do acordo com a República Democrática de São Tomé e Príncipe ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- É fundamental prosseguir os esforços para mitigar o forte impacto da pandemia da COVID-19 na economia de São Tomé e Príncipe.
- A implementação do programa arrancou de forma positiva no final de 2019 e, uma vez ultrapassada esta crise, será crucial retomar a trajetória de consolidação orçamental.
- A aceleração das reformas estruturais, especialmente no setor da energia e em matéria de mobilização de receitas, é essencial para a sustentabilidade orçamental.

Washington, DC – 27 de julho de 2020: O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a primeira avaliação do acordo com São Tomé e Príncipe ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês). A decisão do Conselho permite o desembolso imediato de 1,90 milhões de DSE (aproximadamente 2,67 milhões de USD). O Conselho de Administração também aprovou hoje um aumento de 1,48 milhões de DSE (cerca de 2,08 milhões de USD, ou 10% da quota do país) do acordo ECF, que será desembolsado imediatamente. Tal eleva os desembolsos totais para São Tomé e Príncipe ao abrigo do programa a 5,29 milhões de DSE (aproximadamente 7,35 milhões de USD).

O acordo ECF no montante de 13,32 milhões de DSE (cerca de 18,15 milhões de USD na altura ou 90% da quota do país) foi aprovado a 2 de outubro de 2019 (ver [Comunicado de Imprensa n.º 19/363](#)) para apoiar o programa de reformas económicas do Governo com vista a um crescimento mais robusto e inclusivo.

Em abril de 2020, o Conselho de Administração também aprovou 12 milhões de USD em financiamento de emergência para São Tomé e Príncipe ao abrigo da Linha de Crédito Rápido (RCF, na sigla em inglês) e o alívio do serviço da dívida ao FMI ao abrigo do Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCRT, na sigla em inglês) para satisfazer as necessidades de financiamento externo resultantes da pandemia da COVID-19 (ver [Comunicado de Imprensa n.º 20/179](#)).

No seguimento da reunião do Conselho de Administração, Tao Zhang, Subdiretor Geral e Presidente Interino do Conselho, fez a seguinte declaração:

“O programa apoiado pela ECF arrancou de forma positiva no final de 2019. Contudo, a pandemia da COVID-19 teve um forte impacto em São Tomé e Príncipe. As autoridades responderam através do aumento das despesas de saúde e da prestação de apoio direcionado e temporário às famílias e aos setores mais afetados. Tal fez subir temporariamente o défice orçamental.

As autoridades estão empenhadas em retomar a consolidação orçamental assim que a crise se dissipar, a fim de melhorar os saldos internos e externos. Neste contexto, é essencial manter a massa salarial sob controlo e completar a transição para o IVA até meados de 2021 com vista ao aumento das receitas e à criação de espaço para as despesas sociais e os

investimentos públicos. As autoridades estão igualmente empenhadas em melhorar a gestão das finanças públicas, mediante a publicação dos contratos de concursos públicos e dos relatórios mensais das despesas relativas à COVID-19, assim como em regularizar os atrasados externos.

Será importante prosseguir a reforma do setor financeiro, incluindo a implementação das recomendações da avaliação de salvaguardas e da avaliação da qualidade dos ativos. Também será crucial redobrar os esforços de reforma do setor energético a fim de reduzir as vulnerabilidades da dívida, consolidar a segurança energética e fomentar o crescimento económico. A intensificação dos esforços para implementar a estratégia nacional sobre igualdade de género recentemente adotada, a continuação da adaptação às alterações climáticas e a elaboração de um plano para retirar o país da lista negra de segurança aérea da União Europeia são igualmente fundamentais.”

Mais informações

IMF Lending Tracker (pedidos de financiamento de emergência aprovados pelo Conselho de Administração do FMI)

<https://www.imf.org/en/Topics/imf-and-covid19/COVID-Lending-Tracker>

Calendário de reuniões do Conselho de Administração do FMI

<https://www.imf.org/external/NP/SEC/bc/eng/index.aspx>



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

PRIMEIRA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E PEDIDO DE AUMENTO DO ACESSO, REESCALONAMENTO DO ACESSO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO

20 de julho de 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto. A pandemia está a afetar gravemente a frágil nação insular de São Tomé e Príncipe. As chegadas de turistas foram bruscamente interrompidas em meados de março, os projetos com financiamento externo estão a ser adiados e o abastecimento de bens regista perturbações. Como resposta ao surto local, têm estado em vigor, desde março, medidas de confinamento de emergência a fim de a sustentar a infeção. As autoridades começaram a suprimir gradualmente estas medidas no final de junho, com vista à completa reabertura da economia até ao fim de julho. Em abril de 2020, foi aprovado um desembolso de 9,028 milhões de DSE ao abrigo da Linha de Crédito Rápido (RCF, na sigla inglesa). As autoridades solicitam um aumento do acordo ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla inglesa) em 10% da quota (1,48 milhões de DSE).

Desempenho do programa. O programa apoiado pela ECF, aprovado em outubro de 2019, teve um início razoavelmente bom. Os critérios de desempenho (CD) para o final de dezembro foram cumpridos, mas mais progressos foram travados pela pandemia. A maioria das metas e indicadores de referência estruturais para o final de junho não serão atingidas. O país continua a deparar-se com vulnerabilidades em matéria da dívida e pressões sobre a balança de pagamentos, agravadas pelas ineficiências sistémicas no setor energético. É necessário um aumento antecipado para suprir o défice da balança de pagamentos no imediato.

Temas de discussão. O diálogo centrou-se na definição das prioridades de despesa para combater a pandemia da COVID-19, ao mesmo tempo que se dá continuidade à consolidação orçamental a médio prazo e às reformas estruturais para reduzir as pressões sobre a balança de pagamentos e a vulnerabilidade da dívida. Aqui incluem-se os preparativos finais para a introdução do IVA e medidas de curto e médio prazo para proceder a reformas na empresa pública EMAE. Outras questões fundamentais incluem o desenvolvimento de instrumentos de política monetária e a salvaguarda da estabilidade financeira, assim como a melhoria do ambiente de negócios e a retirada do país da lista negra de segurança aérea da União Europeia.

Riscos. Subsistem riscos significativos para o programa, entre os quais, a persistência do surto da COVID-19, as derrapagens de políticas e o atraso nas reformas da EMAE, que

poderão prolongar o abrandamento económico e exacerbar as pressões sobre a balança de pagamentos. A reduzida capacidade administrativa também poderá prejudicar a arrecadação fiscal.

Recomendação. À luz do desempenho do programa no final de 2019 e da perspetiva de ações fortes por parte do Governo, o corpo técnico do FMI recomenda a conclusão da primeira avaliação e o aumento do acesso.

Aprovado por
David Owen (AFR) e
Kevin Fletcher (SPR)

As reuniões realizaram-se virtualmente entre 15 e 30 de junho de 2020. O corpo técnico foi composto por Xiangming Li (chefe de missão), Tara Iyer, Lisa Kolovich, Gabriel Srouf (todos do AFR) e Felipe Bardella (FAD). Torsten Wezel (MCM) participou em algumas das reuniões. Vicky Pilouzoue (AFR) prestou apoio administrativo e Weronika Synak (AFR) forneceu assistência em matéria de investigação. Kelvio Carvalho da Silveira (OED) também fez parte da missão. João Paulo Galvão, Alexandra de Souza Costa e André Marques Fernandes prestaram serviços de interpretação e tradução durante a missão. Durante a missão, a equipa do FMI reuniu com o Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, Osvaldo Vaz; a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Elsa Pinto; o Ministro das Obras Públicas e Infraestruturas, Osvaldo Abreu; o Ministro do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional, Adlander de Matos; o Ministro da Saúde, Edgar Neves; a Ministra da Justiça, Ivete Correia; o Ministro da Agricultura, Francisco Ramos; o Governador do Banco Central, Américo Soares de Barros; quadros superiores do Governo; representantes do setor privado, incluindo bancos; e a comunidade internacional de doadores.

ÍNDICE

CONTEXTO	5
DESENVOLVIMENTOS ECONÓMICOS RECENTES	5
DESEMPENHO DO PROGRAMA	8
PERSPETIVAS E RISCOS PARA A ECONOMIA	9
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS	11
A. Política orçamental	11
B. Política monetária e cambial	14
C. Setor financeiro	14
D. Reformas estruturais geradoras de crescimento	16
QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA, SALVAGUARDAS E RISCOS	18
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	19
A. Política orçamental	53
B. Política monetária e reservas internacionais	57

C. Política do setor financeiro	58
D. Políticas do setor externo	62
E. Implementação de outras reformas estruturais	64

FIGURAS

1. Evolução Macroeconómica Recente, 2010–19	23
2. Evolução do Setor Financeiro, 2012–20	24

TABELAS

1. Indicadores Económicos Seleccionados, 2016–24	25
2a. Operações Financeiras do Governo Central, 2016–24, (milhões de novas dobras)	26
2b. Operações Financeiras do Governo Central, 2016–24, (em % do PIB)	27
3. Síntese das Contas do Banco Central, 2016–21	28
4. Síntese Monetária, 2016–21	29
5. Indicadores de Solidez Financeira, 2016–2019	30
6a. Balança de Pagamentos, 2016–24, (milhões de USD)	31
6b. Balança de Pagamentos, 2016–24, (em % do PIB)	32
7. Necessidades e Fontes de Financiamento Externo, 2016–24	33
8. Indicadores da Capacidade de Reembolso ao FMI, 2020–34	34
9. Calendário Proposto de Desembolsos ao Abrigo do Acordo, 2019–22	35

ANEXO

I. Reformas da EMAE e do Setor Energético	36
---	----

APÊNDICE

I. Carta de Intenções	46
Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras Complementar para 2020–22	49
Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento, Julho de 2020	75

CONTEXTO

1. A pandemia da COVID-19 está a afetar gravemente a economia de São Tomé e Príncipe, um pequeno Estado insular, frágil e remoto, com 67% da população de 200 mil pessoas a viver na pobreza. O Estado de Emergência que foi declarado no final de março resultou na imposição de rigorosas medidas de confinamento, incluindo a suspensão de todos os voos comerciais. O jovem setor do turismo está paralisado, os projetos com financiamento externo registam atrasos e os carregamentos de suprimentos registam perturbações. No final de junho, o país tinha 714 casos oficialmente confirmados de COVID-19 e 13 mortos, mas o número de novos casos caiu agora para 1 por dia. No total, 236 pessoas já tinham recuperado e estavam hospitalizados apenas 5 doentes. Com a ajuda da Organização Mundial de Saúde, foi instalado um hospital de campanha e um laboratório começou a realizar testes em meados de junho. Além disso, a equipa médica tem recebido reforços, incluindo médicos da China, Cuba e Portugal. As autoridades colocaram um ponto final no Estado de Emergência a 17 de junho e iniciaram a supressão gradual das medidas de confinamento, com vista à reabertura da economia até ao fim de julho. Foram introduzidas medidas para impedir a contaminação com a abertura do aeroporto e estão em curso trabalhos para conferir às empresas do setor da hospitalidade o selo “Clean and Safe”.

2. Em abril de 2020, foi aprovado um desembolso ao abrigo da RCF (61% da quota) para atender às necessidades urgentes resultantes da pandemia. As prioridades elencadas na Carta de Intenções do pedido da RCF são: combater a pandemia, prestar assistência aos mais vulneráveis, aplicar medidas contracíclicas e garantir a transparência e prestação de contas nas despesas públicas.

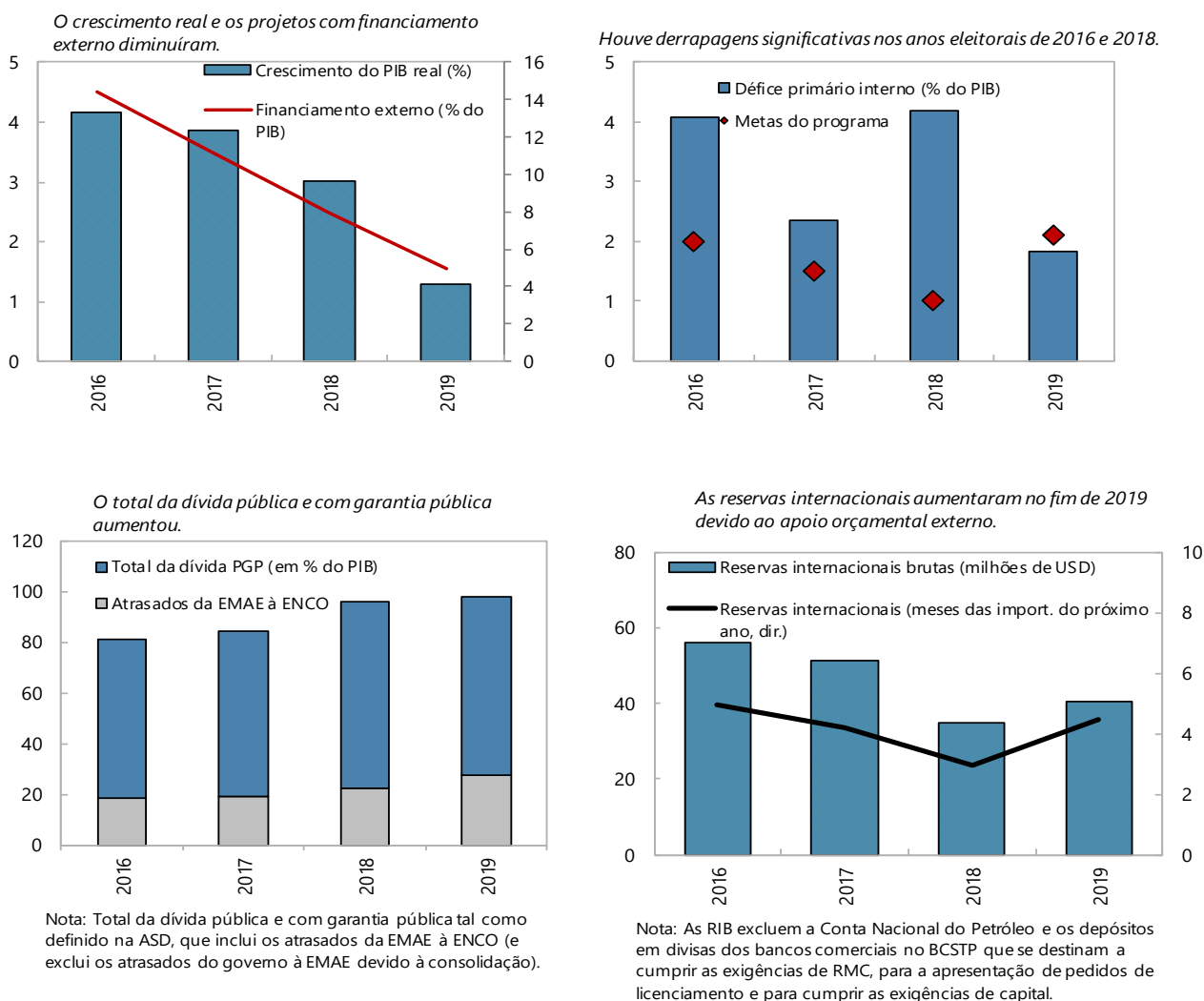
DESENVOLVIMENTOS ECONÓMICOS RECENTES

3. O crescimento em 2019 foi afetado pelos atrasos nos projetos com financiamento externo, pelos cortes de energia resultantes de geradores antiquados e pela escassez de combustível. A implementação de projetos abrandou durante a transição para um novo governo. Porém, após numerosos atrasos, os planos estratégicos para o turismo, o setor energético, a mobilização de receitas e os grandes projetos de infraestruturas foram concluídos com o apoio dos doadores. As alterações nos padrões de pluviosidade, juntamente com a escassez de pesticidas, provocaram uma queda na produção de cacau, uma das principais exportações do país. Consequentemente, o crescimento económico abrandou ainda mais para 1,3% em 2019. Pela positiva, as chegadas de turistas subiram 5% em 2019, a inflação desceu para 7,7% no final de 2019 – o que compara com 9% no final de 2018 – e um produtor privado de óleo de palma iniciou as exportações no final de 2019 e, no primeiro trimestre de 2020, já representavam 40% do total de exportações do país.

4. A balança de pagamentos melhorou em 2019. Após registarem uma queda acentuada de 16 milhões de USD em 2018, as reservas internacionais brutas (RIB) subiram 5 milhões de USD

para 40,4 milhões de USD em 2019, ou seja, 3,4 meses de importações antes da crise (2019)¹. A forte consolidação orçamental, tal como referido infra, e o maior volume de donativos para apoio orçamental contribuíram para este aumento das RIB. Entretanto, o défice de conta corrente manteve-se praticamente inalterado em 12,5% do PIB em 2019, mas registou um agravamento no primeiro trimestre de 2020 devido, principalmente, a uma queda de 30% nas receitas do turismo por comparação com o primeiro trimestre de 2019 e a um recuo de 10% nas remessas.

Figura 1 do texto. São Tomé e Príncipe: Evolução macroeconómica recente, 2016–19



Fontes: Autoridades de São Tomé e Príncipe e estimativas do corpo técnico do FMI.

5. As fortes medidas do lado da receita e da despesa resultaram numa redução do défice primário interno (DPI) de 4,2% do PIB em 2018 para 1,8% do PIB em 2019, suplantando a meta em 0,3% do PIB (Tabela 1 do texto). O agravamento das taxas sobre os produtos petrolíferos e do imposto de consumo sobre as telecomunicações, em antecipação à

¹ Exclui os depósitos dos bancos comerciais no banco central. Dada a esperada queda acentuada e temporária nas importações em 2020, a cobertura de reservas é medida com base nas importações antes da crise (2019).

introdução do IVA, juntamente com os cortes nos benefícios fiscais, no consumo público, nas transferências não prioritárias e nas despesas de investimento contribuíram para o forte desempenho. As rubricas outras receitas não fiscais e outras despesas correntes registaram um aumento face às projeções do programa, na sequência da incorporação das contas de algumas entidades autónomas nas contas do Tesouro.

**Tabela 1 do texto. Desempenho orçamental em 2018 e 2019
(em % do PIB)**

	2018	2019	2019
		ECF	Prel.
Total da receita (excl. petróleo e pagamento à ENCO)	13.4	13.7	15.2
Receitas fiscais	12.8	12.5	12.6
Direitos aduaneiros	5.6	5.4	5.1
Outros impostos	7.1	7.1	7.5
Receitas não fiscais ¹	3.1	1.8	3.3
d/q: receita do petróleo	2.5	0.6	0.8
Direitos de pesca	0.0	0.3	0.1
Total da despesa primária interna (excl. capitalização)	17.6	15.8	17.0
Despesas correntes	16.7	16.1	17.5
Despesas com pessoal	9.3	9.2	9.2
Juros devidos	0.4	0.6	0.7
Bens e serviços	3.0	2.5	2.5
Transferências	3.2	3.1	2.9
Outras despesas correntes ¹	0.8	0.6	2.2
Despesas de investimento fin. pelo Tesouro e HIPC	1.6	0.3	0.2
Saldo primário interno²	-4.2	-2.1	-1.8
<i>Por memória:</i>			
Pagamento à ENCO	...	0.0	0.0

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os resultados de 2019 foram superiores ao programado porque algumas entidades autónomas foram incorporadas às contas do Tesouro.

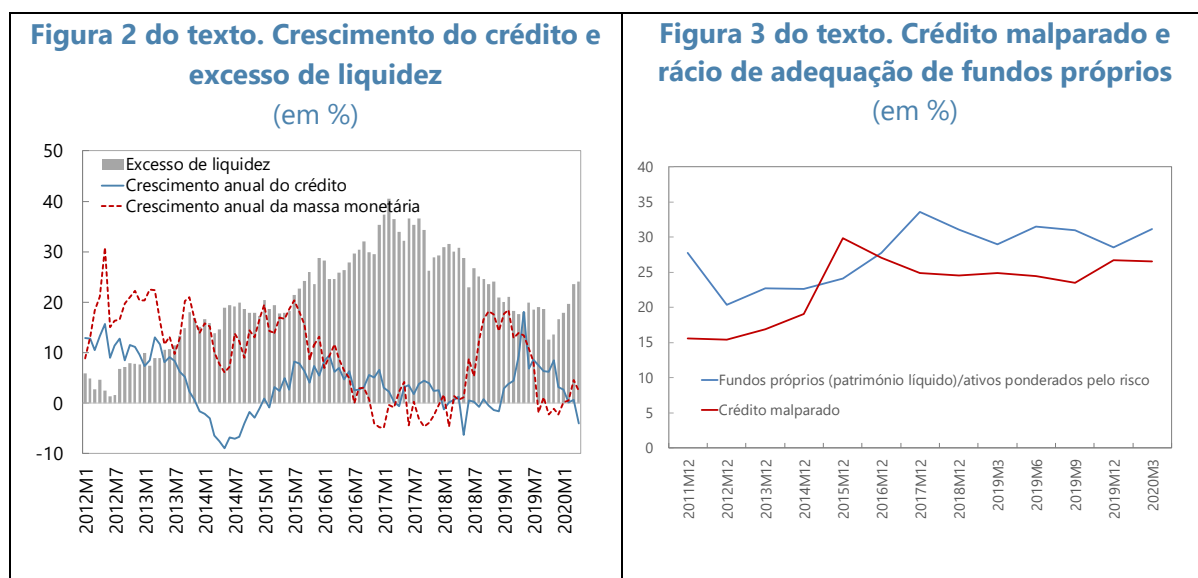
² Exclui as receitas relacionadas com o petróleo e os pagamentos da dívida da ENCO, donativos, juros auferidos, pagamentos de juros programados, despesas de investimento com financiamento externo e capitalização de organismos regionais, conforme a definição

6. Contudo, a meta indicativa do DPI para o final de março não foi atingida devido a derrapagens de política. Em geral, as receitas internas continuam a registar um bom desempenho apoiadas pela adoção do e-Fatura, não obstante os atrasados fiscais devidos pela ENCO (a empresa importadora de petróleo) que se cifram num valor equivalente a 0,3% do PIB. Contudo, os gastos com pessoal ultrapassaram as projeções do programa em 1,1% do PIB anual devido, sobretudo, à contratação de professores para as novas escolas financiadas pelos doadores, assim como à aplicação das promoções há muito pendentes nos setores da saúde e segurança (MPEF §7). Como resultado, o DPI no final de março atingiu 1,2% do PIB anual, falhando por 0,8% do PIB a meta indicativa (ajustada) da ECF. Entretanto, as dificuldades na implementação do sistema informático e o início da pandemia atrasaram a introdução do IVA que estava prevista para março de 2020².

7. O crédito à economia continua anémico. Embora o excesso de liquidez tenha caído aproximadamente 4 pontos percentuais em 2019, subiu 7,4 pontos percentuais para 24% em abril (Figura 2 do texto), dos quais cerca de 4 pontos percentuais se devem ao corte de 4 pontos percentuais no rácio de reservas obrigatórias, adotado no início de abril, em resposta às

² À luz do impacto retardado das atividades económicas na arrecadação de receitas (por exemplo, IRC com base nos resultados do ano anterior) não dispomos de dados suficientes para avaliar o impacto da COVID-19.

esperadas pressões sobre a liquidez decorrentes da COVID-19 (MPEF §23). Os indicadores de solidez financeira do sistema alteraram-se ligeiramente face ao final de 2018 (Tabela 5), com o rácio de crédito malparado a situar-se em 26,5% e o rácio de adequação de fundos próprios em 31% no final de março de 2020 (Figura 3 do texto). A implementação das recomendações de uma avaliação da qualidade dos ativos (AQA) independente, implicou a reclassificação do crédito e mais provisões para alguns bancos pequenos. Entretanto, os proprietários privados de alguns dos bancos pequenos que têm de ser recapitalizados comprometeram-se a proceder à respetiva recapitalização até ao final de 2020.



DESEMPENHO DO PROGRAMA

8. Todos os critérios de desempenho (CD) para o final de dezembro de 2019 foram cumpridos, embora os progressos em matéria de reformas estruturais tenham sido misto (Tabelas 1 e 2 do MPEF). Os indicadores de referência para o reforço das finanças públicas e igualdade de género foram cumpridos, embora as reformas da EMAE e do quadro jurídico do BCSTP tenham assinalado atrasos. A meta indicativa (MI) para as despesas pró-pobre não foi cumprida, em parte devido aos atrasos no apoio orçamental e à quebra nas receitas; a MI relativa às receitas fiscais não foi cumprida por uma pequena margem, enquanto as outras MI foram observadas.

9. A pandemia e as derrapagens de política interromperam a implementação do programa. A meta indicativa para o final de março de 2020 para o DPI não foi cumprida devido a aumentos imprevistos nos gastos com pessoal, sobretudo nos setores da educação e da saúde, enquanto a meta para as receitas fiscais não foi cumprida por uma pequena margem devido aos atrasados fiscais da ENCO. Outras metas quantitativas, incluindo para as RIL, foram atingidas (Tabela 1 do MPEF). Os indicadores de referência relativos à emissão de certificados de depósito, à implementação das recomendações da AQA, à melhoria da supervisão bancária e ao estabelecimento de uma central de garantias para março e junho de 2020 não foram atingidos

(Tabela 2 do MPEF) em parte devido à pandemia. Da mesma forma, é provável que não sejam cumpridas as metas orçamentais para o final de junho.

PERSPETIVAS E RISCOS PARA A ECONOMIA

10. A pandemia deverá causar uma forte contração económica de 6,5% no corrente ano (Tabela 2 do texto). Antes da pandemia, as projeções para o crescimento do PIB apontavam para uma recuperação para 3,5% (Tabela 1) em 2020. Contudo, em meados de março, a pandemia paralisou abruptamente o jovem setor do turismo, que contribui diretamente para cerca de 6 a 7% do PIB. As condições também se deterioraram desde a aprovação da RCF em abril, com a propagação do surto e o reforço das medidas de confinamento. Como resultado, uma enorme necessidade orçamental fez-se sentir devido a uma quebra inesperada nas receitas fiscais e a um aumento das despesas de saúde e sociais para mitigar o impacto da COVID-19. Tendo em conta as perspetivas para a pandemia a nível mundial, o setor do turismo deverá cair mais de 70% e as remessas deverão recuar em 2020, agudizando ainda mais as receitas em moeda estrangeira. Além disso, é provável que muitos projetos com financiamento externo sejam adiados.

Tabela 2 do texto. Quadro macroeconómico

	2020			2021	2022	2023	2024
	ECF Req.	RCF	Proj.				
Cenário de base							
PIB a preços constantes (variação anual em %)	3.5	-6.0	-6.5	3.0	5.5	4.5	4.5
Preços no consumidor (fim do período, variação anual em %)	10.0	8.0	8.0	8.0	5.0	4.0	3.0
(em % do PIB)							
Saldo primário interno	-1.7	-5.6	-6.3	-3.9	-1.5	-0.8	-0.7
Saldo global (base de compromissos) ¹	-0.3	-4.5	-4.6	-3.7	-1.5	-0.8	-0.7
Incl. donativos do BM e do BAfD em perspetiva	0.5
Dívida pública	93.8	103.3	105.2	105.1	100.3	95.0	90.1
<i>D/q:</i> Atrasados da EMAE à ENCO	...	32.7	32.7	34.4	34.1	33.0	31.9
Saldo da conta corrente (incl. transferências oficiais)	-9.0	-11.8	-17.0	-11.9	-9.3	-8.2	-7.6
Receitas do turismo (milhões de USD)	89.5	23.3	14.7	29.3	58.6	62.7	69.4
Transferências privadas líquidas (milhões de USD)	16.3	14.8	8.0	13.5	14.6	15.7	16.9
Reservas internacionais brutas (milhões de USD)	40	44.8	54.1	58.8	65.3	67.6	71.2
Em meses de importações prospetivas	3.6	4.3	6.0	5.6	6.0	5.9	5.9
Em meses das importações de 2019 ²	4.6	5.0	5.5
Cenário alternativo							
PIB a preços constantes (variação anual em %)	-8.5	2.0	3.5	4.5	4.5
Preços no consumidor (fim do período, variação anual em %)	8.0	8.0	5.0	4.0	3.0
(em % do PIB)							
Saldo primário interno	-8.6	-5.7	-1.9	-1.2	-1.1
Saldo global (base de compromissos) ¹	-6.7	-5.4	-1.8	-1.0	-0.9
Incl. donativos do BM e do BAfD em perspetiva	-1.6
Dívida pública	109.5	112.0	109.0	103.4	98.2
<i>D/q:</i> Atrasados da EMAE à ENCO	33.4	35.5	35.9	34.7	33.6
Saldo da conta corrente (incl. transferências oficiais)	-17.7	-13.5	-10.6	-8.7	-8.1
Receitas do turismo (milhões de USD)	11.3	17.0	27.2	54.4	60.4
Transferências privadas líquidas (milhões de USD)	7.2	10.4	13.1	14.1	15.2
Reservas internacionais brutas (milhões de USD)	51.1	46.0	51.8	54.3	57.9
Em meses de importações prospetivas	6.2	5.3	4.9	4.9	4.9
Em meses das importações de 2019 ²	4.3	3.9	4.4

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

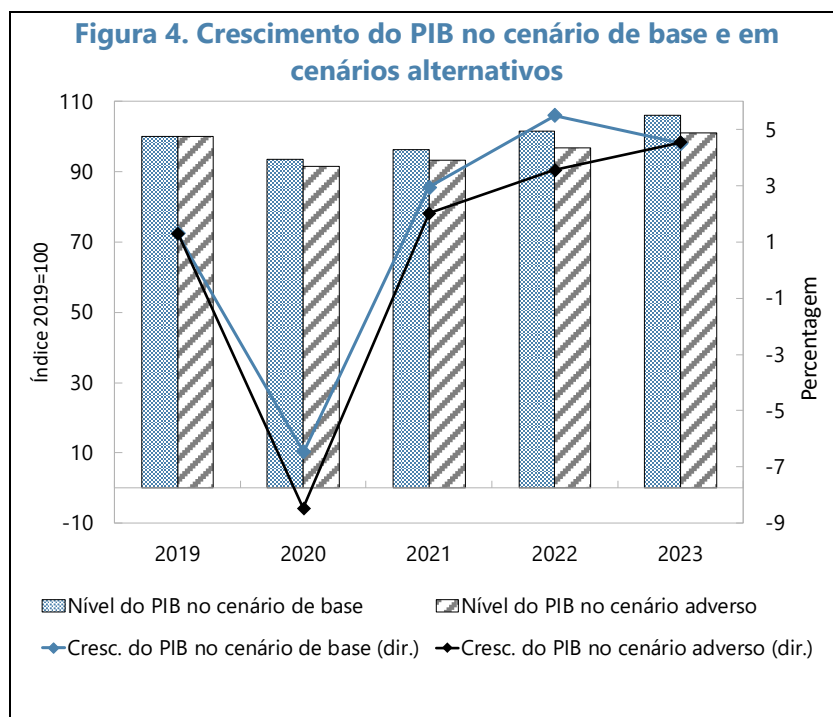
¹ Os donativos orçamentais do BM e do BAfD em perspetiva (5,1% do PIB) são de momento exibidos abaixo da linha, para colmatar o défice de financiamento, e não acima da linha, o que reduziria o défice.

² Incluiu-se este indicador porque a forte queda das importações causada pela crise elevou temporariamente o nível de cobertura das reservas se computada com base nas importações prospetivas.

11. O PIB deverá recuperar parcialmente em 2021, crescendo 3%, e deverá acelerar para 5,5% em 2022, partindo do princípio que a pandemia desaparece. O turismo deverá recuperar para cerca de 50% dos níveis anteriores à crise em 2021, e os projetos com financiamento externo há muito atrasados – incluindo a expansão do aeroporto, a construção de estradas e os projetos nos setores da energia e agricultura – deverão arrancar em 2021. Prevê-se que o turismo regresse aos níveis de 2019 em 2022 e que os projetos com financiamento externo registem uma aceleração em 2022–23. A inflação deverá subir temporariamente após a introdução do IVA em 2021.

12. As perspetivas estão sujeitas a riscos importantes relacionados com o choque da COVID-19. Mais especificamente, o impacto da pandemia poderá ser mais prolongado do que o previsto, caso se registem atrasos no desenvolvimento e na distribuição em massa de uma vacina eficaz contra a COVID-19, o que conduzirá a uma recuperação mundial mais lenta e a menos chegadas de turistas e entradas de fluxos externos. Além disso, o impacto em 2020 nos setores

não turísticos poderá ser mais pronunciado do que o assumido no cenário de base. Da mesma forma, apesar dos incentivos, as empresas poderão optar por não manter os seus trabalhadores e a quebra nas receitas, incluindo do consumo de combustível, IRS e receitas não fiscais, poderá ser consideravelmente maior do aquela prevista em circunstâncias normais. Neste cenário, o PIB real desce 8,5% em 2020 e apenas recupera para os níveis de 2019 em 2023, e



não em 2022 como previsto ao abrigo do cenário de base (Figura 4). O défice primário interno em 2020 cai para 8,5% do PIB, em vez de 6,3% do PIB como assumido no cenário de base.

13. Outros riscos incluem as derrapagens de política e o atraso nas reformas da EMAE. Estes riscos, incluindo os problemas no fornecimento de eletricidade devido ao atraso nas reformas da EMAE, podem igualmente prolongar o abrandamento económico e aumentar as pressões sobre a balança de pagamentos e o fardo da dívida. Entretanto, a reduzida capacidade administrativa poderá prejudicar a arrecadação dos pagamentos dos impostos diferidos. As debilidades em matéria de governação, sobretudo em termos de compras públicas e supervisão bancária, podem aumentar os riscos de corrupção e branqueamento de capitais. A variação dos padrões climáticos pode prejudicar a exportações e a agricultura de subsistência.

14. Em caso de materialização dos riscos, as autoridades poderão ter de priorizar mais as despesas e alargar a contribuição solidária. Também utilizarão o financiamento interno para colmatar os défices de financiamento remanescentes para ajudar a gerir a liquidez do sistema bancário, caso se justifique devido a alterações nas condições monetárias e na balança de pagamentos.

15. O país continua numa situação de sobre-endividamento devido a atrasados externos de longa data, mas a dívida pública é considerada sustentável. Embora o valor atual (VA) do total da dívida pública e com garantia pública (PGP) esteja atualmente acima do parâmetro de alto risco, pode ser considerado sustentável, uma vez que fica abaixo do parâmetro quando se tem em conta os termos concessionais da dívida interna da EMAE e do Governo para com o seu fornecedor de combustíveis (ENCO)³. A ASD indica que o país é vulnerável a responsabilidades contingentes, especialmente as que decorrem do avultado volume de atrasados externos da ENCO à Sonangol e de uma multa de 11,5 milhões de euros pela apreensão indevida de um navio petroleiro maltês em 2013 (ver ASD).

16. O país solicitou a participação na Iniciativa para a Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI, na sigla em inglês) junto de todos os seus credores bilaterais oficiais e não tem pagamentos de dívida em falta a credores do G-20 oficiais. À data de 13 de julho de 2020, nenhum dos credores tinha respondido formalmente ao pedido do país. Uma grande fatia dos pagamentos da dívida oficial e bilateral durante o período abrangido pela DSSI é devida a Portugal, totalizando 1,3 milhões de EUR (ou 0,3% do PIB). O cenário de base da ASD assume a aplicação dos termos da DSSI à dívida elegível junto dos credores do G-20/Clube de Paris e outros credores bilaterais que podem estar associados ao Memorando de Entendimento do Clube de Paris.

DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

A. Política orçamental

17. As metas orçamentais para 2020 foram flexibilizadas para acomodar o impacto da pandemia. As autoridades reviram a meta do DPI para o final de 2020 de 1,7% do PIB para 6,3% do PIB (Tabela 3 do texto) para ter em conta a quebra nas receitas – decorrente do forte abrandamento económico e do atraso na implementação do IVA –, os gastos com pessoal mais elevados e as medidas no setor da saúde e contracíclicas adotadas para combater a crise. Mais especificamente, as medidas incluem o deferimento temporário de alguns pagamentos fiscais; incentivos para as empresas reterem os trabalhadores e apoio aos desempregados; a manutenção dos preços dos combustíveis para gerar receitas tendo em conta a queda dos preços internacionais do petróleo; e a introdução de uma pequena contribuição solidária sobre os salários dos trabalhadores dos setores público e privado que foram relativamente pouco afetados (Tabela 4 do texto). Em caso de subida dos preços internacionais do petróleo, o Governo está empenhado em aplicar o mecanismo de ajustamento automático dos preços para

³ A EMAE tem vindo a pagar os atrasados à ENCO.

garantir que os preços de venda dos combustíveis se mantêm acima dos custos (incluindo impostos e taxas) e evitar os subsídios aos combustíveis. Algumas despesas referentes à COVID-19 são financiadas por donativos para projetos, incluindo a expansão do Programa Família e os programas de proteção social para a COVID-19 apoiados pelo Banco Mundial. Prevê-se que o maior déficit primário interno seja financiado na totalidade pelos donativos orçamentais adicionais previstos do Banco Mundial e do BAfD equivalentes a quase 5% do PIB, o que significa um déficit orçamental global quase equilibrado⁴.

Tabela 3 do texto. Receitas e despesas Internas da Administração Central, 2019–20
(em % do PIB)

	2019	2020		
	Prel.	ECF	RCF	Revisto
Total da receita (excl. pagamento à ENCO e receitas do petróleo)	15.2	13.8	14.7	15.1
Receitas fiscais (excl. pagamento à ENCO)	12.6	12.6	12.5	12.7
Direitos de importação (excl. pagamento à ENCO)	5.1	5.2	5.9	5.7
Outros impostos	7.5	7.5	6.6	6.9
Receitas não fiscais ¹	3.3	1.8	2.2	2.4
<i>d/q</i> : receita do petróleo	0.8	0.6	0.0	0.0
Total da despesa primária interna (excl. capitalização)	17.0	15.5	20.3	21.4
Despesas correntes	17.5	15.7	20.6	20.1
Despesas com pessoal	9.2	8.8	9.8	11.0
Juros devidos	0.7	0.6	0.7	0.7
Bens e serviços	2.5	2.4	3.5	2.9
Transferências	2.9	3.3	4.1	3.6
Outras despesas correntes ¹	2.2	0.6	2.4	2.0
Despesas de investimento fin. pelo Tesouro e HIPC	0.2	0.4	0.5	0.5
Despesas com a COVID-19 fin. pelo Tesouro ²	1.5
Saldo primário interno³	-1.8	-1.7	-5.6	-6.3
<i>Por memória</i>				
Donativos	6.6	8.9	7.5	9.3
Pagamento à ENCO	0.0	0.3	0.2	0.2

¹ Algumas entidades autónomas foram incorporadas às contas do Tesouro em 2019, o que fez com que os resultados fossem superiores ao previsto no pedido do programa.

² As despesas relacionadas com a COVID-19 foram distribuídas em diferentes rubricas funcionais no pedido da RCF, mas nas projeções revistas são registadas numa rubrica distinta.

³ Exclui as receitas relacionadas com o petróleo e uma fração da sobretaxa do petróleo para o pagamento da dívida da ENCO, donativos, juros auferidos, pagamentos de juros programados, capitalização do BIRD e despesas de investimento com financiamento externo.

⁴ As tabelas orçamentais atualmente apresentam os donativos orçamentais abaixo da linha para colmatar o déficit de financiamento (para realçar o papel catalisador do FMI) e não acima da linha, o que reduziria o déficit.

18. A médio prazo, o programa continuará a ter como meta um DPI abaixo de 1% do PIB a fim de diminuir os níveis da dívida, reduzir a inflação e apoiar o regime de paridade cambial. As receitas deverão recuperar gradualmente à medida que a economia regressa, lentamente, à normalidade, enquanto as despesas relacionadas com a COVID-19 são suprimidas. Está em curso a implementação de um sistema

Tabela 4 do texto. Estimativa de despesas relacionadas com a COVID-19
(em % do PIB)

	RCF	Revistas
Despesas de saúde	0,7	1,5
Programas sociais alargados	0,1	0,8
Contribuição para os salários dos trabalhadores	0,5	0,5
Subsídios de desemprego no setor formal	0,1	0,1
Apoio aos desempregados no setor informal	0,2	0,2
Total	1,6	3,1

informático para o IVA. Os termos de referência e o calendário de trabalho do consultor externo selecionado deverão estar elaborados até setembro (indicador de referência estrutural) e a transição para o regime de IVA deverá estar concluída até meados de 2021. Com o tempo, o IVA deverá produzir receitas adicionais equivalentes a 2% do PIB, o que, associado ao esforço continuado para melhorar a administração, poderá ajudar as receitas fiscais a situarem-se em cerca de 14,5% do PIB até 2024. As autoridades estão empenhadas em conter as despesas, sobretudo mediante o controlo da massa salarial da função pública e a limitação dos novos contratos de empréstimos externos só a empréstimos concessionais e a um ritmo inferior a 3% do PIB, a fim de reduzir a vulnerabilidade da dívida. Nos últimos anos do programa, caso surjam pressões em termos de financiamento, é possível uma maior consolidação num valor aproximado de 1% do PIB, sobretudo através de cortes nas despesas de investimento.

19. Estão em curso esforços para reforçar a gestão das finanças públicas (GFP) – incluindo os processos de compras públicas – e a transparência. As autoridades reiteraram o seu compromisso para aumentar a transparência mediante a publicação no sítio Web do Ministério das Finanças (MdF) i) dos anúncios de adjudicação dos contratos públicos; ii) de todos os contratos públicos celebrados que excedem um determinado limiar, incluindo os contratos relacionados com a COVID-19; iii) das informações sobre o beneficiário efetivo das empresas a quem são adjudicados estes contratos públicos, iv) da validação *ex post* da execução dos contratos e v) dos relatórios mensais das despesas relacionadas com a COVID-19 (MPEF §22). Alguns contratos e despesas relacionadas com a COVID-19 em março, abril e maio já foram publicados. As autoridades também preveem implementar o quadro orçamental de médio prazo, reforçar a gestão e a projeção dos fluxos de tesouraria, aumentar a coordenação entre as políticas monetária e orçamental, consolidar o controlo das despesas para impedir a acumulação de atrasados internos e melhorar a aplicação da lei de contratação pública.

20. As autoridades têm estado em contactos com os credores para regularizar os atrasados externos, incluindo com Angola, o Brasil e a Guiné Equatorial (2,6% do PIB) e com a Nigéria sobre um empréstimo em litígio. Também estão a envidar esforços em boa-fé para

resolver os atrasados do Estado a credores privados estrangeiros e os atrasados da ENCO⁵ à sua empresa-mãe, a Sonangol, decorrentes, em parte, das restrições cambiais⁶. O acordo de 2019 para a regularização dos atrasados da EMAE à ENCO, incluindo os atrasados esperados, juntamente com o acordo em vigor para o Governo reembolsar a sua dívida à ENCO, aliviou significativamente o fardo da dívida em termos do valor atual da dívida. A ASD mostra que a dívida externa e a dívida PGP são sustentáveis ao abrigo do programa, desde que o país continue a conter o DPI, a contrair empréstimos externos só em termos concessionais e a um ritmo sustentado, assim como a implementar as reformas previstas na EMAE.

B. Política monetária e cambial

21. A política monetária continua a estar ancorada na paridade Dobra-Euro, o que tem contribuído para a diminuição da inflação. Em resposta à pandemia, o BCSTP reduziu o rácio de requisitos de reservas mínimas em quatro pontos percentuais e o rácio de liquidez em 2,5 pontos percentuais (MPEF §23). Embora os preparativos tenham sido concluídos no final de março, a emissão dos certificados de depósito (indicador de referência estrutural de março de 2020) foi adiada devido aos riscos acrescidos de uma eventual redução da liquidez bancária como resposta ao surgimento da pandemia e à moratória de crédito vigente por um período de seis meses (MPEF §24). Com a assistência técnica do FMI, o BCSTP melhorou o seu quadro de previsão de liquidez de apenas um mês para três meses.

22. As autoridades continuarão a monitorizar atentamente a liquidez de todo o sistema, equilibrando cuidadosamente as necessidades de liquidez e uma política monetária com a restritividade adequada para proteger o regime de paridade cambial. Ajustarão os requisitos de reservas conforme seja necessário e estarão preparadas para realizar leilões de certificados de depósito em linha com as recomendações da assistência técnica do FMI, caso se verifique um excesso de liquidez. Em estreita articulação com o Tesouro, também desenvolverão um calendário para a emissão de Bilhetes do Tesouro.

C. Setor financeiro

23. O setor financeiro prestou muito pouco apoio à economia antes da pandemia. Com a pandemia, prevê-se que o crédito à economia contraia ainda mais. O Governo exigiu aos bancos que concedessem uma moratória de 6 meses para ajudar os mutuários que não conseguem pagar os respetivos empréstimos (MPEF §29), o que terá um impacto nas receitas e na liquidez dos bancos. O BCSTP também recomendou aos bancos a redução das taxas e comissões aplicadas às transações, o que afetará ainda mais a rentabilidade do setor bancário. As autoridades estão ainda a ponderar a criação de uma linha de crédito para as empresas (num valor de 6 milhões de USD com o risco a ser assumido em partes iguais pelo Estado e pelos

⁵ A Sonangol, uma empresa pública angolana, é o acionista maioritário (77,56%). O Governo detém uma participação de 16% e as restantes ações são detidas por privados.

⁶ Quando o programa foi aprovado, em outubro de 2019, foi concedida uma extensão de um ano da aprovação temporária para a retenção das medidas que resultam em restrições cambiais e práticas de taxas de câmbio múltiplas sujeitas à jurisdição do FMI ao abrigo da alínea a) da Secção 2 e da Secção 3 do Artigo VIII.

bancos, sendo que a parte do Estado deverá ser financiada por parceiros externos, como o BAfD). Contudo, foram registados poucos progressos nesta matéria ao longo dos últimos três meses.

24. Subsistem interligações macrofinanceiras adversas entre os setores orçamental e bancário. Os atrasados do Estado e uma economia letárgica contribuíram para um elevado nível de crédito malparado e uma reduzida rentabilidade bancária, o que condicionou a concessão de crédito.

25. As autoridades estão empenhadas em reforçar a supervisão financeira e em salvaguardar a estabilidade financeira. As autoridades acompanharão de perto o impacto da moratória do crédito na rentabilidade dos bancos e aplicarão os regulamentos prudenciais necessários. Com a assistência do Banco Mundial e do FMI, o BCSTP está a verificar o estado de implementação das recomendações da AQA relativas à reclassificação dos créditos. Além disso, o BCSTP exigirá que, nos casos em que seja necessária uma recapitalização, os bancos comerciais apresentem um plano de recapitalização até setembro de 2020 e realizem a necessária recapitalização até ao final de 2020 (MPEF §30). O BCSTP está igualmente empenhado em proceder a uma supervisão mais intensa dos bancos com capital insuficiente. O BCSTP planeia ainda aumentar a sua capacidade de realização de ações de fiscalização à distância e, assim que as condições o permitam, inspeções *in situ* (MPEF §31).

26. Estão a ser tomadas medidas para facilitar a resolução do crédito malparado. Mais especificamente, o projeto de regulamento para a criação de um tribunal de arbitragem está em análise pelo Governo e deverá ser enviado para a Assembleia Nacional até setembro de 2020. Estão em curso outros preparativos para o tribunal entrar em funcionamento até dezembro de 2020 (MPEF §32).

27. Registaram-se poucos progressos no que concerne a liquidação de dois bancos. O liquidatário do Banco Equador concluiu a avaliação dos ativos, mas apenas vendeu uma pequena percentagem dos ativos fixos devido, em parte, ao constrangimentos decorrentes da reduzida dimensão do mercado e da pandemia. Os restantes ativos fixos estão avaliados em cerca de 1% do PIB e a carteira de crédito recuperável está avaliada em menos de 0,1% do PIB. Até agora, os pagamentos aos pequenos depositantes (0,3% do PIB) constituem o principal custo da resolução do banco⁷. O Banco Privado (BPSTP) perdeu a sua licença devido ao incumprimento reiterado das diretivas do BCSTP. O BCSTP já contactou os proprietários do BPSTP várias vezes a respeito da venda do banco a um potencial investidor interessado. Com base no interesse manifestado antes da crise, o banco deverá ser vendido a um grupo de investidores (MPEF §33) assim que a crise se dissipar.

28. O acesso ao financiamento continua a constituir um desafio, embora esteja a ser desenvolvido um novo sistema de pagamentos que poderá ajudar a dar resposta a esta questão. As autoridades preveem concluir a elaboração do quadro jurídico para a central de

⁷ Mais de 97% dos pagamentos aos pequenos depositantes foram realizados em 2016–17; o montante restante por reclamar cifrava-se em 0,15% do PIB, no final de maio de 2020.

garantias, o que deverá contribuir para um maior acesso a financiamento bancário, sobretudo para as mulheres e PME. O BCSTP criou um gabinete para a inclusão financeira no final de 2019, cuja missão é elaborar a estratégia nacional para a inclusão financeira e submeter a mesma para aprovação da Assembleia Nacional até dezembro de 2020 (MPEF §35). O novo sistema de pagamentos, que aceita cartões de crédito internacionais, deverá estar operacional no final de 2020, alguns meses mais tarde do que o previsto devido às perturbações relacionadas com a pandemia. Este sistema apoiará as transações comerciais, aumentará as receitas do turismo a médio prazo, facilitará a distribuição dos apoios sociais e melhorará a arrecadação de impostos e a cobrança das faturas dos serviços públicos. Um segundo módulo com serviços financeiros móveis e digitais será apoiado pelo BAfD (MPEF §36; §43).

29. O BCSTP registou poucos progressos ao nível da implementação das recomendações da avaliação de salvaguardas de 2019. As revisões da Lei Orgânica e da Lei das Instituições Financeiras (indicador de referência estrutural do final de 2019) demoraram mais tempo do que o previsto devido à necessidade de rever as duas leis em conjunto. Contudo, um projeto de Lei Orgânica já foi submetido ao Conselho de Administração do BCSTP e ambos os projetos de lei deverão ser enviados para a Assembleia Nacional no final de 2020 (indicador de referência estrutural revisto de dezembro de 2020). Porém, as outras recomendações assinalaram poucos progressos. A saber, o reforço da transparência do relato financeiro através da implementação nas normas internacionais de relato financeiro (IFRS, na sigla em inglês), a diminuição do risco de crédito das aplicações em moeda estrangeira e o estabelecimento de uma supervisão independente no BCSTP. O corpo técnico continuará o diálogo com o BCSTP sobre estas matérias. Depois de adotada, a Lei das Instituições Financeiras, associada à manutenção das contribuições em dia, permitirá que o país continue a ser membro do Grupo de Ação Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais da África Ocidental (GIABA) (MPEF §35).

D. Reformas estruturais geradoras de crescimento

30. Será dada prioridade às reformas estruturais para impulsionar a retoma. As reformas prioritárias incluem: 1) a reabilitação do setor da energia para garantir o fornecimento de energia de baixo custo, fiável e de fontes renováveis e reduzir as elevadas responsabilidades públicas contingentes, 2) a melhoria do ambiente de negócios para reduzir os obstáculos à recuperação económica, 3) a promoção da igualdade de género e 4) a adaptação às alterações climáticas.

31. Uma reabilitação abrangente do setor energético é especialmente crítica para promover o crescimento e controlar a dívida. A transição para o novo Governo em 2019 e algumas dificuldades técnicas retardaram a reforma (Tabela 5 do texto). Apesar de algumas melhorias ao nível das cobranças, a EMAE acumulou quase 18 milhões de USD (4% do PIB) de nova dívida à ENCO em 2019, face a 16 milhões de USD em 2018, aumentando os atrasados externos da ENCO à sua empresa-mãe num montante semelhante (cerca de 15 milhões de USD).

32. O Governo prometeu redobrar os esforços com vista à reforma do setor energético. Embora tenham sido adotadas algumas medidas de curto prazo para conter as perdas (por

exemplo, a instalação de contadores e o corte do fornecimento de eletricidade após o não pagamento de duas faturas), a EMAE continua a registar perdas avultadas. Com o apoio do Banco Mundial, estão a ser delineadas medidas pormenorizadas com vista à implementação do Plano de Produção de Energia ao Menor Custo (PPEMC) e o Plano de Melhoria da Gestão (PMG), que ajudarão a EMAE a alcançar a recuperação dos custos ao longo do tempo (MPEF §44-46). O programa inclui três objetivos intermédios principais: a diminuição das perdas (comerciais e técnicas), a redução de 10% do pico do consumo energético e a reforma da estrutura tarifária. Está prevista a realização de reuniões bianuais do comité diretor, presidido pelo Primeiro Ministro e com a participação do Banco Mundial e do FMI, para analisar o progresso e coordenar as reformas.

Tabela 5 do texto. Implementação das principais reformas na EMAE		
Ações a implementar	Data limite	Ponto de situação
Assinar o contrato com o CEO da EMAE e criar uma equipa dedicada	Setembro de 2019	Atrasada. É necessário mais tempo para contratar um consultor.
Aprovar um decreto para o ajustamento tarifário	Outubro de 2019	Atrasada. O ajustamento tarifário sem a melhoria do serviço poderia levar os grandes clientes a mudarem para a produção de eletricidade <i>in situ</i> ("auto-geração").
Desenvolver um plano de regularização de atrasados com os clientes e cortar o fornecimento aos clientes em incumprimento	Outubro de 2019	Implementada parcialmente. Planos acordados com os clientes privados; a falta de contadores prejudicou os progressos junto de algumas instituições públicas.

33. O país precisa de melhorar o ambiente de negócios para facilitar a retoma.

Recentemente, o Governo adotou algumas medidas para melhorar o código de investimento. As autoridades planeiam desenvolver um plano para retirar o país da lista negra de segurança aérea da União Europeia a fim de contribuir para a recuperação do setor do turismo e das exportações. A este respeito, o Banco Mundial encontra-se a explorar várias opções para contribuir para o desenvolvimento desse plano e está a preparar assistência técnica para ajudar o operador aeroportuário a obter a certificação da União Europeia para movimentar carga aérea para países da UE.

34. O reforço da igualdade de género e a adaptação às alterações climáticas serão essenciais para o crescimento sustentável.

As autoridades concluíram a Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (indicador de referência estrutural) em dezembro de 2019. No futuro, as autoridades procurarão reforçar o quadro jurídico, realizar campanhas de sensibilização e melhorar a transparência através da publicação de dados desagregados por género nos sítios Web dos ministérios. Além disso, as autoridades estão a ponderar a realização de uma iniciativa piloto em matéria de elaboração de orçamentos com a integração da perspectiva de género, com os parceiros de desenvolvimento (MPEF §40). O impacto das alterações climáticas sente-se, principalmente, na subida das temperaturas e do nível do mar, na

erosão costeira e na alteração dos padrões de precipitação, o que afeta a agricultura, as pescas e, em última análise, o turismo. Estão em curso vários projetos com financiamento externo, incluindo o projeto regional WACA apoiado pelo Banco Mundial, um sistema de alerta precoce apoiado pelo PNUD e o COMPRAN, um projeto lançado recentemente e apoiado pela FIDA que visa o reforço do setor agrícola (MPEF §41).

QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA, SALVAGUARDAS E RISCOS

35. As autoridades solicitaram um aumento adiantado de 1.480.000 DSE (10% da quota) para suprir o déficit financeiro no imediato. A deterioração das perspetivas mundiais em torno da pandemia e o surto a nível local diminuíram ainda mais as perspetivas para o turismo e as remessas em 2020 – por comparação com as perspetivas aquando da aprovação da RCF – e provocaram despesas de saúde imediatas. Além disso, como algum do apoio orçamental externo só deverá chegar lá para o final de 2020, o aumento ajudaria a aliviar os constrangimentos de liquidez durante o ano. O aumento ajudará a situar a cobertura de reservas em meses de importações regulares (2019) em 5 meses no final de 2021, a mesma cobertura que em 2016 antes das reservas terem sido atingidas por vários choques e derrapagens de política. Estes amortecedores ajudarão a fomentar a confiança na estabilidade do regime de paridade cambial, especialmente porque a crise expôs a vulnerabilidade do país a choques externos. Com o aumento, o financiamento do FMI representa menos de metade das necessidades de financiamento externo provocadas pela COVID-19, sendo que as restantes serão financiadas em larga medida por outros fluxos oficiais, incluindo donativos orçamentais do Banco Mundial e do BAfD ainda em discussão (Tabela 6 do texto).

Tabela 6 do texto. Desembolso do FMI e entradas oficiais
(em mil milhões de USD)

	2020
Apoio atual do FMI	17,8
ECF	5,2
RCF	12,3
CCRT (prospetivo)	0,1
CCRT (desembolsado)	0,2
Reforço da ECF proposto	2,0
Entradas externas oficiais	64,3
Donativos	57,1
<i>Donativos de apoio orçamental</i>	12,4
BAfD	6,8
União Europeia (UE)	5,6
dos quais o aumento devido à COVID-19	2,6
<i>Donativos de apoio orçamental em discussão</i>	20,0
Banco Mundial	10,0
BAfD	10,0
<i>Donativos para projetos (excluindo HIPC) ¹</i>	21,0
d/q: aumento devido à COVID-19	5,0
<i>Assistência intercalar multilateral HIPC</i>	3,7
Empréstimos concessionais	7,2
Fundo do Petróleo	3,6
Setor privado (líquido)	17,5
Total das necessidades de financiamento	105,1
Déficit de financiamento causado pela COVID-19	42,2

¹ Incluindo do Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, União Europeia e Banco Europeu de Investimento.

36. As metas do programa foram ajustadas e atualizadas (Tabelas 3 e 4 do MPEF). Os ajustes às metas dos critérios de desempenho relativos ao DPI, ao crédito líquido ao governo e às reservas internacionais líquidas (RIL) foram revistos para contemplar eventuais quedas significativas nas entradas. Os indicadores de referência estruturais (IRE) para o resto de 2020 foram simplificados e recalibrados, sendo que o programa global de reformas e os indicadores de referência para 2021 serão revisitados durante a próxima avaliação. Propõe-se três novos indicadores de referência: i) finalizar as etapas iniciais para a implementação do sistema informático para o IVA, ii) melhorar a transparência em matéria de contratação pública e despesas relacionadas com a COVID-19 e iii) elaborar um plano para retirar o país da lista negra de segurança aérea da União Europeia. As medidas ao abrigo do indicador de referência estrutural para a EMAE (MPEF §44-46) foram revistas em consulta com o Banco Mundial. Tendo em conta o choque da COVID-19, o prazo para a concretização dos indicadores estruturais definidos anteriormente para o modelo de notação bancária (final de junho de 2020) e o estabelecimento de uma central de garantias (final de junho de 2020) será fixado durante a próxima avaliação, assim que as perspetivas a curto prazo para a economia forem mais claras. As autoridades estão empenhadas em implementar até ao final de 2020 os restantes elementos das recomendações da AQA (IRE de final de março de 2020, MPEF ¶130).

37. Com o aumento, o programa está financiado. Existem compromissos firmes para os próximos 12 meses do programa e boas perspetivas para o resto do programa. Devido aos controlos cambiais impostos por São Tomé e Príncipe, existem atrasados de pagamentos externos, pelo que o Conselho de Administração terá de realizar uma avaliação das garantias de financiamento.

38. A capacidade de reembolso ao FMI mantém-se adequada (Tabela 8). No entanto, o choque da COVID-19 suscitou alguns riscos – com o desembolso da RCF e o aumento do acesso proposto, o fardo do serviço da dívida atingirá um pico durante 2026–29 situando-se perto de 1% do PIB anualmente. O rácio dívida pública/PIB subiria ainda mais se o regime de paridade cambial fosse abandonado, o que resultaria numa desvalorização real. Os riscos para o programa também são consideráveis, designadamente as responsabilidades contingentes da EMAE, ENCO e bancos comerciais, assim como eventuais perturbações no fornecimento de petróleo. A reduzida capacidade também pode condicionar a implementação do programa o que, por sua vez, pode atrasar o financiamento externo. Dito isto, existem importantes fatores atenuantes que sustentam a capacidade de reembolso, incluindo as poupança no Fundo do Petróleo (4% do PIB) e a linha de crédito não utilizada disponibilizada por Portugal (7% do PIB).

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

39. A frágil economia insular de São Tomé e Príncipe foi gravemente afetada pela pandemia e enfrenta desafios a longo prazo. A pandemia provocou um surto a nível local, paralisou as chegadas de turistas, interrompeu os fornecimentos internacionais e atrasou os projetos com financiamento externo. As autoridades estão devidamente concentradas em

atender às necessidades imediatas no combate à crise, enquanto se preparam para uma retoma forte e sustentável mediante a implementação de reformas estruturais.

40. O desempenho ao abrigo do programa foi, de uma forma geral, forte em 2019, embora os progressos em termos de reformas estruturais tenham sido mistos. Porém, a massa salarial no início de 2020 desviou-se do programa. Todas as metas dos CD para o final de 2019 foram cumpridas, refletindo, em particular, uma consolidação orçamental próxima de 2,5% do PIB. Contudo, a atualização salarial e as novas contratações nos setores da educação, saúde e segurança no início de 2020, que não estão diretamente relacionadas com a pandemia, fizeram com que a massa salarial ficasse 1,1% do PIB acima do que estava programado para o primeiro trimestre de 2020.

41. As autoridades tomaram medidas adequadas para combater a pandemia, ao mesmo tempo que mantiveram as despesas, à exceção da massa salarial, sob controlo. Trabalharam com os parceiros internacionais para o desenvolvimento no sentido de reforçar os serviços de saúde e prestar apoio social às famílias vulneráveis e trabalhadores desempregados. Adotaram igualmente medidas para atenuar a queda das receitas, incluindo a manutenção dos preços de venda dos combustíveis para gerar receitas tendo em conta a queda dos preços internacionais do petróleo e a imposição de uma pequena contribuição solidária aos trabalhadores que foram relativamente pouco afetados. Em caso de subida dos preços internacionais do petróleo, o Governo está empenhado em aplicar o mecanismo de ajustamento automático dos preços para garantir que os preços de venda dos combustíveis se mantêm acima dos custos incluindo impostos e taxas. As necessidades financeiras originadas pela pandemia deverão ser cobertas pelos desembolsos do FMI ao abrigo da RCF e da ECF aumentada, assim como por donativos orçamentais de outros parceiros.

42. A médio prazo, a retoma da consolidação orçamental é essencial para reduzir as vulnerabilidades do orçamento e da balança de pagamentos. O DPI deverá diminuir gradualmente para um valor inferior a 1% do PIB a médio prazo mediante a combinação de medidas de mobilização de receitas e poupanças e cortes na despesa, ao mesmo tempo que se aumenta a despesa social e as despesas de investimento com financiamento interno para proteger os mais vulneráveis e construir infraestruturas, respetivamente.

43. A mobilização de receitas internas é fundamental para permitir um maior nível de despesa social e investimentos. É essencial finalizar até meados de 2021 os regulamentos e o sistema informático para a introdução do IVA que, juntamente com as reformas da administração fiscal, deverão ajudar a alargar a base fiscal e arrecadar receitas equivalentes a cerca de 2% do PIB a médio prazo.

44. É necessário reforçar a GFP para evitar a acumulação de atrasados e aumentar a transparência. Saúda-se a recente publicação dos contratos públicos celebrados e das despesas mensais relacionadas com a COVID-19. As autoridades devem assegurar igualmente que todos os contratos e despesas mensais relacionadas com a COVID-19 são publicados em tempo oportuno e na íntegra, incluindo os respetivos anexos. O Governo está empenhado em não acumular novos atrasados e emitirá Bilhetes do Tesouro para cobrir os pagamentos correntes,

conforme seja necessário, e para regularizar os atrasados existentes. O reforço previsto dos procedimentos de compras públicas e supervisão para garantir a aplicação rigorosa das leis de contratação pública e impedir compromissos não orçamentados por parte das entidades públicas autónomas também será importante.

45. A reforma da EMAE é preponderante para apoiar o crescimento e garantir a sustentabilidade da dívida pública. O previsto comité diretor presidido pelo Primeiro-Ministro deverá ajudar a acelerar a reforma da EMAE, reduzir as perdas avultadas da empresa e diminuir a vulnerabilidade da dívida do país e a pressões sobre as reservas cambiais, assim como deverá contribuir para o fornecimento de energia mais barata e fiável para fomentar o desenvolvimento.

46. A regularização dos atrasados externos deve continuar a ser uma prioridade. As discussões prosseguem para regularizar os atrasados externos pendentes. O Governo também está empenhado em contrair empréstimos externos só em termos concessionais e limitados a menos de 3% do PIB por ano. Deve dar-se continuidade aos trabalhos para implementar as recomendações da avaliação DeMPA e finalizar a estratégia de gestão da dívida a médio prazo.

47. É necessário reforçar a supervisão bancária, com a revisão da Lei das Instituições Financeiras. As recomendações da AQA sobre provisões e recapitalização devem ser implementadas para reforçar a solidez do setor bancário. É necessário aumentar o número de funcionários e a capacidade do BCSTP para garantir uma supervisão e aplicação efetivas das normas. São igualmente importantes os trabalhos em curso para melhorar os regulamentos, a capacidade do pessoal em matéria de gestão do risco e dos ativos, assim como o registo de crédito.

48. São necessários mais esforços para reduzir o elevado nível de crédito malparado. O BCSTP deve emitir orientações para os bancos para que estes procedam ao rápido saneamento do crédito em incumprimento. Para auxiliar na recuperação de crédito, são necessários esforços concertados a fim de reforçar o sistema jurídico e aumentar a capacidade dos tribunais. Neste contexto, saúda-se os progressos registados para o estabelecimento de tribunais de arbitragem para a resolução extrajudicial de litígios. As recomendações da avaliação de salvaguardas devem ser implementadas sem demora.

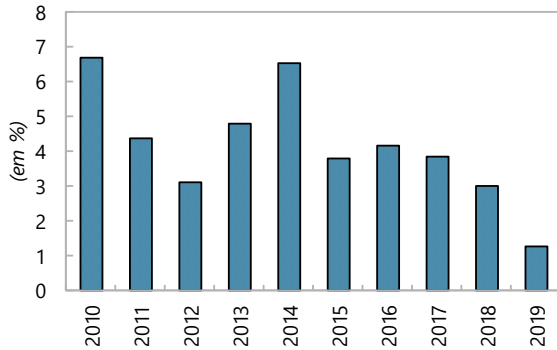
49. O país precisa de melhorar o ambiente de negócios para aproveitar todo o potencial de crescimento. Deve ser publicado um procedimento codificado para a aprovação de investimentos privados a fim de aumentar a transparência. A primeira fase prestes a estar concluída do sistema de pagamentos capaz de processar cartões de crédito internacionais não só ajudará a promover as atividades económicas e a aumentar as receitas do turismo, como também deverá contribuir para a inclusão financeira e a cobrança de impostos e das faturas dos serviços públicos. A segunda fase prevista da reforma do sistema de pagamentos inclui serviços de banca móvel e digital, o que deverá promover mais o acesso financeiro. A elaboração de um plano para retirar o país da lista negra de segurança aérea da União Europeia será importante para facilitar a retoma do turismo e o crescimento futuro.

50. A promoção da igualdade de género e a adaptação às alterações climáticas também serão importantes para o crescimento a médio prazo. Deve ser implementado o plano de ação recentemente adotado da Estratégia Nacional de Igualdade e Equidade de Género para promover o empoderamento económico e a inclusão financeira das mulheres, incluindo o início da campanha de sensibilização e a formação sobre princípios básicos de literacia financeira este ano. As alterações climáticas provocaram erosão costeira e alteraram os padrões de precipitação, o que prejudica a agricultura, a pesca e, em última análise, o turismo. Estão em curso trabalhos para aumentar a resiliência do país às alterações climáticas.

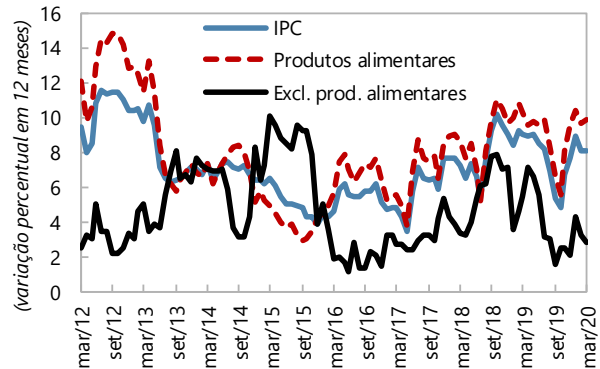
51. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades para a conclusão da primeira avaliação ao abrigo da ECF, o aumento imediato de 10% da quota para desembolso aquando da conclusão da primeira avaliação e o reescalamento do acesso.

Figura 1. São Tomé e Príncipe: Evolução Macroeconómica Recente, 2010–19

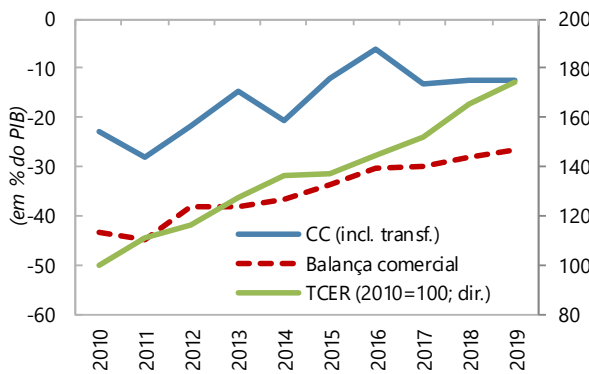
O crescimento do PIB real foi de 1,3% em 2019, aquém da sua média de longo prazo de 4%...



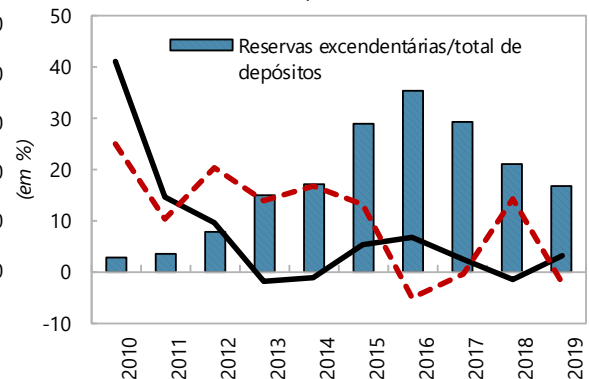
...enquanto a inflação moderou mas foi volátil, impulsionada pela subida dos preços dos alimentos.



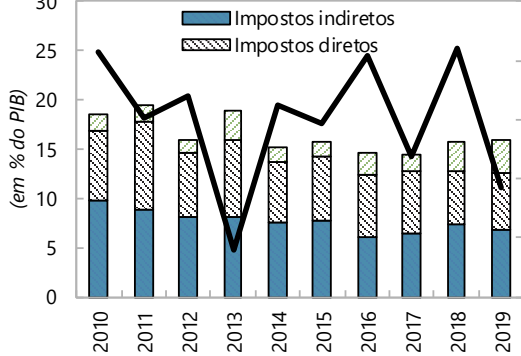
A conta corrente deteriorou em 2019, devido ao crescimento relativamente fraco das receitas do turismo e da queda nas exportações de cacau.



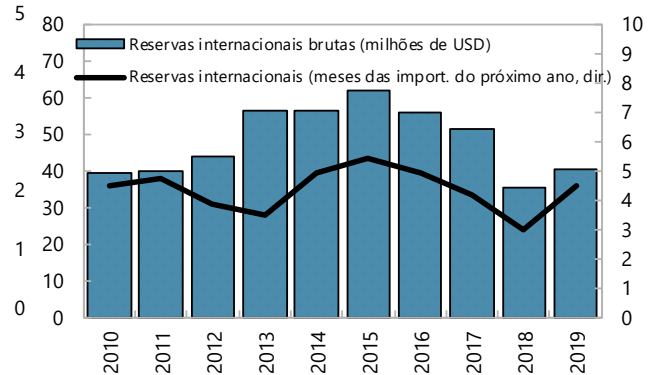
Houve uma ligeira queda do excesso de liquidez e o crescimento do crédito foi anémico.



A consolidação orçamental foi retomada em 2019...



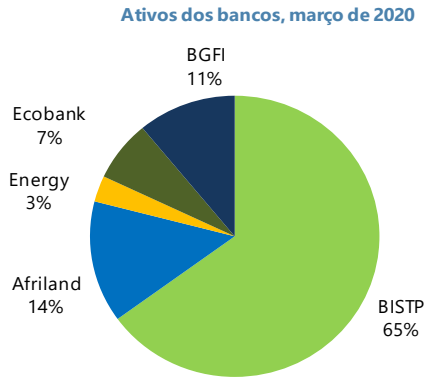
... e a evolução das reservas internacionais foi positiva.



Fontes: Autoridades de São Tomé e Príncipe e estimativas do corpo técnico do FMI.

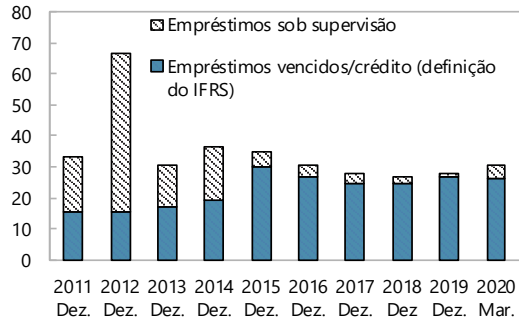
Figura 2. São Tomé e Príncipe: Evolução do Setor Financeiro, 2012–20¹

O maior banco detém quase dois terços do total de ativos num sistema bancário altamente concentrado.



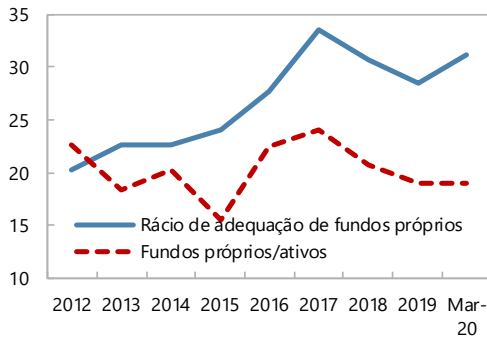
Nos últimos três anos, houve poucos progressos na redução dos empréstimos vencidos e sob supervisão.

Empréstimos vencidos/empréstimos brutos



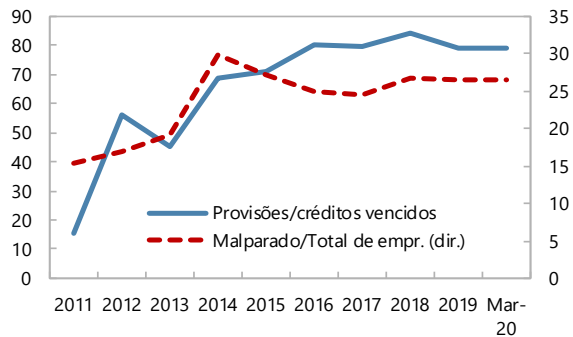
Os rácios de fundos próprios caíram mas recuperaram recentemente, e continuam bem superiores às exigências regulamentares.

Adequação dos fundos próprios



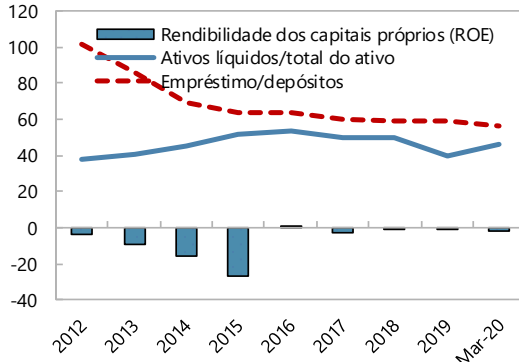
A estratégia de redução do crédito malparado não avançou, mas o provisionamento ainda é elevado.

Qualidade dos ativos



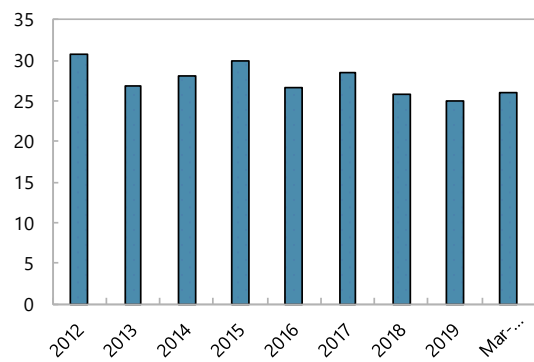
A rentabilidade é baixa, sem registar progressos em relação aos anos anteriores.

Liquidez e rentabilidade



Os passivos em moeda estrangeira têm se mostrado voláteis, mas permaneceram relativamente estáveis nos últimos dois anos.

Passivos em ME/total do passivo



Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹Excluindo o Banco Equador (a partir de dezembro de 2016) e o BPSTP (a partir de junho de 2018).

Tabela 1. São Tomé e Príncipe: Indicadores Económicos Seleccionados, 2016–24

(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021	2022	2023	2024
				Ped. ECF	Proj.	Ped. ECF	Proj.				
Rendimento nacional e preços											
PIB a preços constantes	4.2	3.9	3.0	2.7	1.3	3.5	-6.5	3.0	5.5	4.5	4.5
Deflator do PIB	5.1	2.0	2.6	3.7	5.7	3.5	3.5	3.0	3.0	2.9	2.8
Preços no consumidor (fim do período)	5.1	7.7	9.0	7.8	7.7	10.0	8.0	8.0	5.0	4.0	3.0
Preços no consumidor (média do período)	5.4	5.7	8.3	8.4	8.4	8.9	7.9	8.0	5.9	3.5	3.0
Comércio externo											
Exportações de bens e serviços não fatoriais	8.9	-10.8	13.9	10.5	-1.8	11.0	-52.7	53.1	44.9	7.5	8.7
Importações de bens e serviços não fatoriais	-0.4	5.5	4.3	1.8	-5.3	6.7	-17.9	2.2	15.1	4.4	5.9
Taxa de câmbio (novas dobras por USD; fim do período) ¹	23.4	20.7	21.5	21.7	22.0
Taxa de câmbio efetiva real (média do período, depr. = -)	5.7	4.9	8.7	...	5.7
Moeda e crédito											
Base monetária	5.0	-9.6	0.8	-0.5	-7.4	2.6	-4.6	6.1	8.7
Massa monetária (M3)	-4.8	-0.4	14.3	0.0	-2.2	7.1	-0.6	6.1	8.7
Crédito à economia	6.6	2.5	-1.6	-6.7	3.2	0.6	0.1	2.7	3.6
Velocidade (PIB/M3; fim do período)	2.8	3.1	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0
Taxa de juro de referência do banco central (%)	10.0	9.0	9.0	...	9.0
Taxa média dos empréstimos bancários (%)	19.6	19.6	19.9	...	19.1
Finanças públicas (em % do PIB)											
Total de receita, donativos e bônus de assin. do petr.	28.2	24.9	24.1	21.0	22.5	23.6	24.6	22.7	22.8	23.4	23.2
<i>D/q:</i> Receitas fiscais	12.3	12.7	12.8	12.5	12.6	13.0	12.9	13.2	13.9	14.5	14.6
Receitas não fiscais	2.3	1.7	3.1	1.8	3.3	1.8	2.4	2.8	2.8	2.7	2.9
Donativos	13.5	10.5	8.3	6.7	6.6	8.9	9.3	6.7	6.1	6.1	5.7
Total da despesa e concessão líquida de empréstimos	32.4	27.6	26.0	21.9	22.5	23.9	29.2	26.4	24.3	24.1	23.8
Despesas com pessoal	8.9	8.3	9.3	9.2	9.2	8.8	11.0	10.3	9.8	9.6	9.6
Juros devidos	0.4	0.5	0.4	0.6	0.7	0.6	0.7	0.5	0.5	0.5	0.4
Despesa corrente excl. juros e salários	8.0	6.9	7.0	6.3	7.6	6.3	8.4	8.2	7.7	7.5	7.5
Despesas de investimento financiadas pelo Tesouro	0.7	0.7	1.4	0.1	0.1	0.2	0.2	0.3	0.3	0.4	0.6
Despesas de investimento financiadas por doadores	14.2	11.0	7.8	5.5	4.8	7.8	5.5	5.9	5.9	5.9	5.5
Despesas de invest. relacionadas à Iniciativa HIPC	0.2	0.2	0.1	0.2	0.1	0.2	0.2	0.2	0.2	0.3	0.3
Despesas relacionadas com a COVID-19	3.1	1.0
Saldo primário interno ²	-4.1	-2.4	-4.2	-2.1	-1.8	-1.7	-6.3	-3.9	-1.5	-0.8	-0.7
Endividamento interno líquido	2.8	1.8	3.4	0.7	-1.5	1.2	-0.9	3.1	1.2	0.4	0.8
Saldo global (base de compromissos)	-4.2	-2.7	-1.9	-0.9	-0.1	-0.3	-4.6	-3.7	-1.5	-0.8	-0.7
Dívida pública ³	80.9	84.3	96.2	94.2	97.7	93.8	105.2	105.1	100.3	95.0	90.1
<i>D/q:</i> Dívida da EMAE à ENCO	16.1	19.3	23.3	23.2	26.4	...	32.7	34.4	34.1	33.0	31.9
Setor externo											
Saldo da conta corrente (% do PIB)											
Incl. transferências oficiais	-6.1	-13.2	-12.3	-11.5	-12.5	-9.0	-17.0	-11.9	-9.3	-8.2	-7.6
Excl. transferências oficiais	-20.0	-24.3	-21.0	-18.2	-19.0	-17.9	-26.3	-18.6	-15.4	-14.3	-13.4
VA da dívida externa (% do PIB)	31.5	26.6	27.1	25.6	27.2	24.0	33.8	33.9	32.8	31.5	29.9
Serviço da dívida externa (% das exportações) ⁴	3.3	3.8	2.6	5.1	4.5	5.3	9.5	8.8	7.9	7.3	8.9
Exp. de bens e serviços não fatoriais (milhões de USD)	96.6	86.1	98.0	108.6	96.3	120.5	45.5	69.7	101.0	108.6	118.0
Reservas internacionais brutas ⁵											
Milhões de USD	55.9	51.4	35.1	36.0	40.4	40.0	54.1	58.8	65.3	67.6	71.2
Meses de import. de bens e serviços não fatoriais ⁵	4.9	4.2	3.0	3.3	4.5	3.6	6.0	5.6	6.0	5.9	5.9
Em meses das importações de 2019	3.4	...	4.6	5.0	5.5
Conta Nacional do Petróleo (milhões de USD)	11.5	11.3	19.5	18.5	18.8	17.8	15.2	12.4	10.1	8.2	6.7
Por memória											
Produto Interno Bruto											
Milhões de novas dobras	7,698	8,154	8,619	9,333	9,230	9,997	8,933	9,477	10,298	11,077	11,897
Milhões de USD	347.5	375.8	415.6	429.8	421.8	462.6	398.4	426.1	462.7	496.6	532.5
Per capita (em USD)	1,738	1,842	1,989	1,999	1,980	2,111	1,828	1,911	2,038	2,141	2,247

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ O ponto médio da taxa do BCSTP.² Exclui as receitas relacionadas ao petróleo, donativos, juros auferidos, pagamentos de juros programados e despesas de³ Total da dívida pública e com garantia pública tal como definida na ASD, que inclui a dívida da EMAE à ENCO (e exclui os⁴ Em percentagem das exportações de bens e serviços não fatoriais.⁵ As reservas internacionais brutas excluem a Conta Nacional do Petróleo e os depósitos em divisas dos bancos comerciais no

BCSTP que se destinam a cumprir as exigências de RMC, para a apresentação de pedidos de licenciamento e para cumprir as

⁶ Importações de bens e serviços não fatoriais excluindo importações de bens de investimento e assistência técnica.

Tabela 2a. São Tomé e Príncipe: Operações Financeiras do Governo Central, 2016–24
 (Milhões de novas dobras)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021	2022	2023	2024
				Ped. ECF	2073	Ped. ECF	Proj.				
Total de receitas e donativos ¹	2168	2034	2081	1956	2073	2362	2201	2153	2350	2588	2756
Total da receita	1130	1174	1365	1335	1468	1472	1369	1522	1717	1907	2076
Receitas fiscais	949	1036	1099	1166	1160	1297	1152	1255	1427	1603	1732
<i>Direitos aduaneiros</i>	371	388	486	502	472	547	535	551	551	583	632
<i>d/q: pagamento à ENCO</i>	0	0	32	22	22	22	22	22
<i>Outros impostos</i>	578	647	613	664	689	750	617	704	876	1020	1100
Receitas não fiscais ²	181	138	266	170	308	176	217	266	290	304	344
<i>d/q: receita do petróleo</i>	74	51	212	61	70	61	2	2	2	2	2
Donativos	1038	860	715	621	605	889	832	631	633	681	679
Donativos para projetos	891	594	557	366	333	635	471	397	399	429	415
Donativo não destinados a projetos ⁶	81	198	125	182	186	182	277	160	160	172	185
Donativos relacionados à Iniciativa HIPC	65	67	33	73	86	72	83	74	74	79	79
Total da despesa	2494	2253	2243	2042	2079	2390	2608	2502	2506	2671	2836
<i>d/q: Despesa primária interna</i>	1370	1316	1536	1472	1568	1550	1910	1868	1849	1970	2133
Despesas correntes	1334	1287	1436	1503	1616	1569	1798	1800	1852	1943	2082
Despesas com pessoal	684	681	798	856	848	875	980	980	1005	1059	1137
Juros devidos	34	43	34	60	66	61	66	48	51	51	49
Bens e serviços	249	253	260	236	235	243	255	260	274	284	305
Transferências	282	234	273	290	268	325	318	318	327	347	372
Outras despesas correntes ²	84	76	71	61	199	65	179	194	194	203	218
Despesas de investimento	1141	952	795	522	454	799	513	583	634	697	722
Financiadas pelo Tesouro	50	58	122	13	9	20	20	26	28	46	69
Financiadas por fontes externas	1090	894	673	509	445	779	493	557	605	651	653
Despesas de invest. relacionadas à Iniciativa HIPC	19	15	12	17	9	22	22	23	20	31	32
Despesas relacionadas com a COVID-19	274	95
Financiadas pelo Tesouro	136	66
Financiadas por fontes externas	138	29
Saldo primário interno ³	-314	-193	-362	-198	-170	-170	-565	-370	-157	-87	-81
Saldo orçamental global (base de compromissos) ⁶	-326	-219	-162	-85	-6	-28	-407	-349	-156	-84	-80
Varição líquida dos atrasados internos	0	6	76	0	-100	-66	-70	-23	-23	-23	-23
Float e discrepâncias estatísticas	0	-53	-24	0	251	0	0	0	0	1	2
Saldo orçamental global (base de caixa) ⁶	-30	-215	-111	-85	145	-94	-477	-372	-179	-106	-101
Financiamento	30	215	111	85	-145	94	24	372	179	107	103
Externo líquido	62	103	67	0	-20	-11	47	37	28	38	-6
Desembolsos ⁴	143	160	116	143	96	143	161	190	206	222	238
Financiamento programático (empréstimos) ⁵	32	37	16
Interno líquido	-32	112	44	85	-125	104	-23	335	151	69	110
Crédito bancário líquido ao governo	-32	112	44	85	-125	137	-1	358	174	92	132
Crédito do sistema bancário (excl. CNP) ⁵	-5	103	210	61	-142	117	-83	292	121	49	97
<i>D/q: recursos do FMI retr. pelo banco central</i>	58	59	114	394	118	0	0	0
Conta Nacional do Petróleo	-27	9	-167	24	17	20	82	66	53	43	35
Financiamento não bancário	0	0	0	0	0	-32	-22	-22	-22	-22	-22
Défice de financiamento	0	0	0	0	0	0	-453	0	0	1	2
Banco Mundial (apoio orçamental)	224
BAFD (apoio orçamental)	229
Por memória											
Perdas da EMAE	438	285	349	...	388

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ A receita é medida em base de caixa.

² As 'receitas não fiscais' e 'outras despesas correntes' exibiram forte aumento em 2019 devido à incorporação de algumas entidades autónomas nas contas do Tesouro.

³ Exclui as receitas relacionadas com o petróleo e uma fração da sobretaxa do petróleo para o pagamento da dívida da ENCO, donativos, juros auferidos, pagamentos de juros programados, despesas de investimento com financiamento externo e capitalização de organismos regionais, conforme a definição do MTE.

⁴ Inclui o empréstimo de Angola em 2016 e 2017.

⁵ Inclui o uso do apoio do FMI ao programa.

⁶ Não inclui os donativos orçamentais do BM e do BAFD esperados em 2020 (equivalentes a 224 milhões de dobras cada um), que devem colmatar o défice de financiamento.

Tabela 2b. São Tomé e Príncipe: Operações Financeiras do Governo Central, 2016–24
(Em % do PIB)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021	2022	2023	2024
				Ped. ECF	Ped. ECF	Proj.	Proj.				
Total de receitas e donativos ¹	28.2	24.9	24.1	21.0	22.5	23.6	24.6	22.7	22.8	23.4	23.2
Total da receita	14.7	14.4	15.8	14.3	15.9	14.7	15.3	16.1	16.7	17.2	17.5
Receitas fiscais	12.3	12.7	12.8	12.5	12.6	13.0	12.9	13.2	13.9	14.5	14.6
Direitos aduaneiros	4.8	4.8	5.6	5.4	5.1	5.5	6.0	5.8	5.4	5.3	5.3
<i>d/q: pagamento à ENCO</i>	0.0	0.0	0.3	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2
Outros impostos	7.5	7.9	7.1	7.1	7.5	7.5	6.9	7.4	8.5	9.2	9.2
Receitas não fiscais ²	2.3	1.7	3.1	1.8	3.3	1.8	2.4	2.8	2.8	2.7	2.9
<i>d/q: receita do petróleo</i>	1.0	0.6	2.5	0.6	0.8	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Donativos	13.5	10.5	8.3	6.7	6.6	8.9	9.3	6.7	6.1	6.1	5.7
Donativos para projetos	11.6	7.3	6.5	3.9	3.6	6.4	5.3	4.2	3.9	3.9	3.5
Donativo não destinados a projetos ⁶	1.1	2.4	1.5	2.0	2.0	1.8	3.1	1.7	1.6	1.6	1.6
Donativos relacionados à Iniciativa HIPC	0.8	0.8	0.4	0.8	0.9	0.7	0.9	0.8	0.7	0.7	0.7
Total da despesa	32.4	27.6	26.0	21.9	22.5	23.9	29.2	26.4	24.3	24.1	23.8
<i>D/q: Total da despesa primária interna</i>	17.8	16.1	17.8	15.8	17.0	15.5	21.4	19.7	18.0	17.8	17.9
Despesas correntes	17.3	15.8	16.7	16.1	17.5	15.7	20.1	19.0	18.0	17.5	17.5
Despesas com pessoal	8.9	8.3	9.3	9.2	9.2	8.8	11.0	10.3	9.8	9.6	9.6
Juros devidos	0.4	0.5	0.4	0.6	0.7	0.6	0.7	0.5	0.5	0.5	0.4
Bens e serviços	3.2	3.1	3.0	2.5	2.5	2.4	2.9	2.7	2.7	2.6	2.6
Transferências	3.7	2.9	3.2	3.1	2.9	3.3	3.6	3.4	3.2	3.1	3.1
Outras despesas correntes ²	1.1	0.9	0.8	0.6	2.2	0.6	2.0	2.0	1.9	1.8	1.8
Despesas de investimento	14.8	11.7	9.2	5.6	4.9	8.0	5.7	6.2	6.2	6.3	6.1
Financiadas pelo Tesouro	0.7	0.7	1.4	0.1	0.1	0.2	0.2	0.3	0.3	0.4	0.6
Financiadas por fontes externas	14.2	11.0	7.8	5.5	4.8	7.8	5.5	5.9	5.9	5.9	5.5
Despesas de invest. relacionadas à Iniciativa HIPC	0.2	0.2	0.1	0.2	0.1	0.2	0.2	0.2	0.2	0.3	0.3
Despesas relacionadas com a COVID-19	3.1	1.0
Financiadas pelo Tesouro	1.5	0.7
Financiadas por fontes externas	1.5	0.3
Saldo primário interno ³	-4.1	-2.4	-4.2	-2.1	-1.8	-1.7	-6.3	-3.9	-1.5	-0.8	-0.7
Saldo orçamental global (base de compromissos) ⁶	-4.2	-2.7	-1.9	-0.9	-0.1	-0.3	-4.6	-3.7	-1.5	-0.8	-0.7
Variação líquida dos atrasados internos	0.0	0.1	0.9	0.0	-1.1	-0.7	-0.8	-0.2	-0.2	-0.2	-0.2
Float e discrepâncias estatísticas	0.0	-0.7	-0.3	0.0	2.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Saldo orçamental global (base de caixa) ⁶	-0.4	-2.6	-1.3	-0.9	1.6	-0.9	-5.3	-3.9	-1.7	-1.0	-0.9
Financiamento	0.4	2.6	1.3	0.9	-1.6	0.9	0.3	3.9	1.7	1.0	0.9
Externo líquido	0.8	1.3	0.8	0.0	-0.2	-0.1	0.5	0.4	0.3	0.3	-0.1
Desembolsos ⁴	1.9	2.0	1.3	1.5	1.0	1.4	1.8	2.0	2.0	2.0	2.0
Financiamento programático (empréstimos) ⁵	0.4	0.5	0.2
Amortização programada	-1.5	-1.2	-0.8	-1.5	-1.3	-1.5	-1.3	-1.6	-1.7	-1.7	-2.1
Interno líquido	-0.4	1.4	0.5	0.9	-1.4	1.0	-0.3	3.5	1.5	0.6	0.9
Crédito bancário líquido ao governo	-0.4	1.4	0.5	0.9	-1.4	1.4	0.0	3.8	1.7	0.8	1.1
Crédito do sistema bancário (excl. CNP) ⁵	-0.1	1.3	2.4	0.7	-1.5	1.2	-0.9	3.1	1.2	0.4	0.8
<i>D/q: recursos do FMI retrocedidos pelo BC</i>	0.6	0.6	1.1	4.4	1.2	0.0	0.0	0.0
Conta Nacional do Petróleo	-0.3	0.1	-1.9	0.3	0.2	0.2	0.9	0.7	0.5	0.4	0.3
Financiamento não bancário	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	-0.3	-0.2	-0.2	-0.2	-0.2	-0.2
Déficit de financiamento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	-5.1	0.0	0.0	0.0	0.0
Banco Mundial (apoio orçamental)	2.5
BAfD (apoio orçamental)	2.6
Por memória											
Perdas da EMAE	5,8	3,7	3,8	...	4,2
PIB nominal (milhões de novas dobras)	7,698	8,154	8,619	9,333	9,230	9,997	8,933	9,477	10,298	11,077	11,897

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ A receita é medida em base de caixa.

² As 'receitas não fiscais' e 'outras despesas correntes' exibiram forte aumento em 2019 devido à incorporação de algumas entidades autónomas nas contas do Tesouro.

³ Exclui as receitas relacionadas com o petróleo e uma fração da sobretaxa do petróleo para o pagamento da dívida da ENCO, donativos, juros auferidos, pagamentos de juros programados, despesas de investimento com financiamento externo e capitalização de organismos regionais, conforme a definição do MTE.

⁴ Inclui o empréstimo de Angola em 2016 e 2017.

⁵ Inclui o uso do apoio do FMI ao programa.

⁶ Não inclui os donativos orçamentais do BM e do BAfD esperados em 2020 (equivalentes a 5% do PIB), que devem colmatar o défice de financiamento.

Tabela 3. São Tomé e Príncipe: Síntese das Contas do Banco Central, 2016–21
 (Milhões de novas dobras)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021
				Ped. ECF		Ped. ECF	Proj.	
Ativos externos líquidos	1,775	1,474	1,416	1,448	1,502	1,469	1,524	1,589
Crédito sobre não residentes	2,144	1,840	1,798	1,851	1,939	1,861	2,393	2,559
Reservas internacionais oficiais	1,752	1,442	1,352	1,402	1,447	1,465	1,893	2,061
Outros ativos externos	392	398	446	449	492	396	500	498
Passivos com não residentes	-368	-366	-382	-403	-437	-393	-869	-970
Passivos de curto prazo com não residentes ¹	-144	-158	-169	-188	-222	-179	-651	-752
Outros passivos externos	-224	-208	-213	-215	-215	-213	-219	-218
Ativos internos líquidos	-135	9	80	41	-117	58	-202	-187
Crédito interno líquido	259	172	133	54	-90	187	431	606
Crédito a outras sociedades de depósitos	198	195	195	145	190	145	190	190
Crédito líquido ao governo central	-69	-157	-201	-125	-418	9	106	273
Crédito ao governo central	446	260	310	370	305	484	729	823
<i>D/q: uso de DSE/PRGF</i>	180	211	260	205	255	315	596	625
Passivos com o governo central	-515	-417	-511	-494	-723	-475	-622	-550
Depósitos do governo central	-33	-41	-20	-20	-41	-20	-41	-41
Recursos de contrapartida	-82	-60	-65	-65	-96	-65	-96	-96
Depósitos em divisas	-400	-316	-426	-409	-586	-390	-485	-413
<i>D/q: Conta Nacional do Petróleo</i>	-271	-234	-419	-402	-414	-383	-340	-275
Créditos a outros setores	131	135	139	33	138	33	135	143
Outras rubricas (líquido)	-394	-163	-53	-13	-27	-129	-633	-793
Base monetária (M0)	1,640	1,484	1,496	1,488	1,385	1,527	1,321	1,402
Emissão monetária	309	324	393	461	411	504	436	463
Reservas bancárias	1,332	1,160	1,103	1,027	974	1,023	885	939
<i>D/q: moeda nacional</i>	1,183	1,013	947	867	843	863	755	800
<i>D/q: moeda estrangeira</i>	149	147	157	160	131	160	131	139
Por memória:								
Reservas internacionais brutas (milhões de USD) ²	55.9	51.4	35.1	36.0	40.4	40.0	54.1	58.8
Meses de importações de bens e serviços não fatoriais ³	4.9	4.2	3.0	3.3	4.5	3.6	6.0	5.6
Em meses das importações de 2019	3.4	...	4.6	5.0
Reservas internac. (milhões de USD) incl. reservas dos bancos comerciais	62.3	58.5	42.4	43.4	46.4	...	60.0	65.1
Meses de importações de bens e serviços não fatoriais ³	5.5	4.8	3.6	4.0	5.1	...	6.6	6.2
Reservas internacionais líquidas (milhões de USD) ⁴	49.7	43.8	27.2	27.4	30.4	31.6	25.0	25.0
Meses de importações de bens e serviços não fatoriais ³	4.4	3.6	2.3	2.5	3.4	2.8	2.8	2.4
Conta Nacional do Petróleo (milhões de USD)	11.5	11.3	19.5	18.5	18.8	17.8	15.2	12.4
Reservas em divisas dos bancos comerciais (milhões de USD)	6.3	7.1	7.3	7.4	5.9	7.4	5.9	6.2
Depósitos garantidos (milhões de USD)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Base monetária (variação percentual anual)	5.0	-9.6	0.8	-0.5	-7.4	2.6	-4.6	6.1

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os passivos de curto prazo do Banco Central com não residentes incluem as obrigações do país com o FMI.

² As reservas internacionais brutas excluem a Conta Nacional do Petróleo e os depósitos em divisas dos bancos comerciais no BCSTP que se destinam a cumprir as exigências de RMC, para a apresentação de pedidos de licenciamento e para cumprir as exigências de capital.

³ Importações de bens e serviços não fatoriais excluindo importações de bens de investimento e assistência técnica.

⁴ As reservas internacionais líquidas excluem a Conta Nacional do Petróleo e os depósitos em divisas dos bancos comerciais no BCSTP que se destinam a cumprir as exigências de RMC, para a apresentação de pedidos de licenciamento e para cumprir as exigências de capital.

Tabela 4. São Tomé e Príncipe: Síntese Monetária, 2016–21
(Milhões de novas dobras)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021
				Ped. ECF	Prel.	Ped. ECF	Proj.	
Ativos externos líquidos	2,105	1,582	1,636	1,615	1,760	1,639	1,773	1,841
Ativos externos líquidos do BCSTP	1,775	1,474	1,416	1,448	1,502	1,469	1,524	1,589
Ativos externos líquidos das outras soc. de depósitos	330	108	220	220	258	171	249	252
Ativos internos líquidos	586	1,099	1,429	1,450	1,238	1,644	1,207	1,321
Crédito interno líquido	1,779	1,972	2,228	2,165	2,158	2,316	2,197	2,603
Crédito líquido ao governo central	-336	-196	94	175	-43	314	-8	339
Crédito ao governo central	483	687	977	1,041	1,213	1,161	1,148	1,423
Passivos com o governo central	-819	-883	-883	-866	-1,256	-847	-1,155	-1,083
Depósitos orçamentais	-33	-41	-20	-20	-41	-20	-41	-41
Recursos de contrapartida	-82	-60	-65	-65	-96	-65	-96	-96
Depósitos em divisas	-704	-782	-798	-781	-1,119	-762	-1,018	-946
<i>D/q: Conta Nacional do Petróleo</i>	-271	-234	-419	-402	-414	-383	-340	-275
Créditos a outros setores	2,115	2,168	2,134	1,990	2,202	2,003	2,205	2,263
<i>D/q: créditos em moeda estrangeira</i> (Milhões de USD)	515	442	395	388	371	390	373	382
Outras rubricas (líquido)	-1,193	-873	-799	-715	-921	-672	-989	-1,281
Massa monetária (M3)	2,691	2,681	3,066	3,065	2,998	3,283	2,981	3,162
Passivos em MN incl. na massa monetária (M2)	1,898	1,966	2,325	2,325	2,293	2,490	2,280	2,419
Moeda (M1)	1,522	1,578	1,849	1,849	1,907	1,981	1,897	2,012
Notas e moedas em poder do público	259	295	314	296	315	317	313	332
Depósitos transferíveis em dobras	1,264	1,283	1,535	1,553	1,592	1,664	1,583	1,680
Outros depósitos em dobras	375	388	476	476	386	509	384	407
Depósitos em divisas	794	716	741	740	704	793	700	743
Por memória:								
Velocidade (PIB/M3; fim do período)	2.8	3.1	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0
Multiplicador monetário (M3/M0)	1.6	1.8	2.0	2.1	2.2	2.2	2.3	2.3
Base monetária (taxa de crescimento em 12 meses)	5.0	-9.6	0.8	-0.5	-7.4	2.6	-4.6	6.1
Crédito a outros setores resid. (tx. de cresc. em 12 meses)	6.6	2.5	-1.6	-6.7	3.2	0.6	0.1	2.7
M3 (taxa de crescimento em 12 meses)	-4.8	-0.4	14.3	0.0	-2.2	7.1	-0.6	6.1
Rácio de euroização	32.3	27.1	26.2	23.9	25.6	23.7	26.2	26.2

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 5. São Tomé e Príncipe: Indicadores de Solidez Financeira, 2016–19¹
(em %)

	2016	2017	2018	2019	2019	2019	2019
	Dez.	Dez.	Dez.	Mar.	Junho	Set.	Dez.
Adequação dos fundos próprios							
Capital regulamentar/ativos ponderados pelo risco	27.8	33.6	30.7	28.9	31.5	30.9	28.5
Percentual dos bancos (em relação ao total) cujo rácio capital regulamentar/ativos ponderados pelo risco ... é igual ou superior a 10%	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
... situa-se entre 6 e 10%	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
... é inferior ao mínimo de 6%	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Fundos próprios (património líquido)/ativos	22.5	24.0	20.8	20.5	19.5	19.5	18.9
Dep. em bancos com rácio fundos próprios/ativos inferior a 6%							
... (em milhões de Dobras)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
... (em % dos depósitos)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
... (em % do PIB)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Qualidade dos ativos							
Empréstimos em moeda estrangeira/total de empréstimos	27.5	17.2	9.7	9.4	8.8	8.7	8.4
Empréstimos vencidos/empréstimos brutos	30.7	27.6	26.9	29.4	26.8	25.5	28.1
Empréstimos malparados/total do crédito							
Empréstimos malparados/crédito (definição do IFRS)	27.0	24.9	24.6	24.9	24.5	23.5	26.7
Empréstimos sob supervisão	3.7	2.8	2.3	4.5	2.3	2.1	1.4
Provisão como percentagem dos empréstimos vencidos	71.2	80.0	79.7	75.8	83.9	85.2	83.8
Lucros e rentabilidade							
Rentabilidade dos ativos (ROA)	0.0	-0.6	-0.1	0.2	0.4	0.8	-0.2
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	0.2	-3.0	-0.8	0.9	2.0	4.2	-1.4
Despesas (incl. amortização e provisões)/rendimento	108.6	112.8	106.7	98.6	97.6	92.1	108.0
Liquidez							
Ativos líquidos/total do ativo	54.0	49.7	50.1	41.9	43.7	44.0	40.1
Ativos líquidos/passivo de curto prazo	84.6	69.1	66.3	55.5	56.8	57.0	51.6
Empréstimos/total do passivo	47.0	53.1	51.6	51.6	50.8	51.3	51.3
Passivos em moeda estrangeira/total do passivo	26.6	28.6	25.8	25.2	24.3	25.0	25.5
Empréstimo/depósitos	63.5	59.7	59.1	59.1	58.1	58.4	59.5
Sensibilidade ao risco de mercado							
Passivo em moeda estrangeira/capitais próprios	91.5	90.5	98.2	98.0	100.2	103.3	109.0

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas do corpo técnico do FMI.

¹ Excluindo o Banco Equador (a partir de dezembro de 2016) e o BPSTP (a partir de junho de 2018).

Tabela 6a. São Tomé e Príncipe: Balança de Pagamentos, 2016–24
(Milhões de USD)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021	2022	2023	2024
				Ped. ECF	Est.	Ped. ECF	Proj.				
Balança comercial	-105.5	-112.1	-116.8	-119.0	-112.3	-125.1	-82.6	-97.2	-106.2	-109.6	-116.4
Exportações, FOB	13.6	15.6	16.0	16.2	14.1	19.7	14.7	20.3	21.2	23.4	25.0
Cacau	8.6	8.6	8.2	8.0	6.9	11.0	7.0	11.4	11.4	11.9	12.4
Reexportação	3.2	4.7	6.8	5.5	3.4	5.3	3.4	3.2	3.4	4.6	5.1
Importações, FOB	-119.1	-127.7	-132.9	-135.2	-126.4	-144.7	-97.2	-117.5	-127.4	-133.0	-141.4
Produtos alimentares	-36.1	-31.6	-31.1	-32.6	-31.3	-34.3	-29.3	-30.2	-31.8	-33.3	-34.8
Produtos petrolíferos	-21.7	-27.6	-33.6	-30.6	-34.2	-29.1	-18.8	-20.1	-23.1	-25.8	-28.4
Bens de investimento não petrolíferos	-31.2	-33.5	-31.3	-33.5	-23.5	-41.0	-27.1	-28.7	-30.7	-33.1	-34.3
Bens de invest. ligados ao setor petrolífero	-12.7	-21.2	-19.6	-36.6	-22.9	-40.4	-19.8	-22.5	-25.9	-27.9	-30.0
Outros	-17.4	-13.8	-17.2	-1.9	-14.6	-0.1	-2.2	-16.0	-15.8	-13.1	-14.0
Serviços e rendimentos (líquido)	19.9	3.9	13.5	25.0	16.1	26.2	-30.2	4.5	20.2	22.8	28.4
Exportações de serviços não fatoriais	82.9	70.5	82.0	92.4	82.2	100.9	30.9	49.4	79.8	85.1	93.0
D/q: viagens e turismo	68.8	59.9	68.0	81.6	66.6	89.5	14.7	29.3	58.6	62.7	69.4
Importações de serviços não fatoriais	-63.9	-65.5	-68.6	-66.1	-64.4	-70.1	-59.5	-42.8	-57.1	-59.5	-62.5
Serviços fatoriais (líquido)	1.0	-1.1	0.1	-1.2	-1.7	-4.6	-1.6	-2.1	-2.5	-2.8	-2.2
D/q: relacionados ao petróleo	0.0	-1.1	0.1	0.2	0.1	0.2	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1
Transferências privadas (líquido)	15.9	16.7	16.3	15.8	15.9	16.3	8.0	13.5	14.6	15.7	16.9
Transferências oficiais (líquido)	48.5	41.7	36.0	28.6	27.6	41.2	37.1	28.4	28.4	30.5	30.4
D/q: donativos para projetos (excl. donativos HIPC)	40.2	27.4	26.9	16.8	15.2	29.4	21.0	17.8	17.9	19.3	18.6
Donativos relacionados à Iniciativa HIPC	2.9	3.1	1.6	3.4	3.9	3.4	3.7	3.3	3.3	3.5	3.5
Saldo da conta corrente											
Ind. transferências oficiais	-21.1	-49.7	-51.1	-49.5	-52.7	-41.5	-67.8	-50.9	-42.9	-40.6	-40.7
Excl. transferências oficiais	-69.6	-91.5	-87.1	-78.1	-80.3	-82.6	-104.9	-79.3	-71.4	-71.1	-71.1
Conta de capital e financeira	-9.8	74.9	-3.7	47.1	42.3	41.1	19.3	37.7	38.1	42.5	44.2
Transferências de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Conta financeira	-9.8	74.9	-3.7	47.1	42.3	41.1	19.3	37.7	38.1	42.5	44.2
Investimento direto estrangeiro	22.3	33.0	21.1	38.5	27.2	43.2	22.9	26.9	30.8	33.1	36.6
Investimento relacionado ao petróleo	19.3	32.1	20.6	0.0	24.1	42.5	20.8	23.7	27.3	29.3	31.5
Investimento de carteira (líquido)	0.2	0.6	-21.7	2.8	-7.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Bónus de assinatura do petróleo	3.3	2.3	10.2	5.1	3.2	2.8	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1
Outros investimentos (líquido)	-35.7	39.0	-13.4	0.7	19.6	-4.9	-3.7	10.8	7.2	9.3	7.5
Ativo	-19.5	2.2	-9.5	0.4	-8.5	-9.9	-8.5	-8.6	-8.8	-8.9	-9.0
Setor público (líquido)	2.4	2.9	2.6	-12.4	1.6	-0.5	1.8	1.7	1.2	1.7	-0.3
Empréstimos para projetos	6.4	7.4	5.6	0.0	4.4	6.6	7.2	8.5	9.3	9.9	10.7
Empréstimos para programas	0.0	0.0	0.0	-6.2	2.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Amortização	-4.0	-4.4	-3.0	-6.2	-5.5	-7.1	-5.4	-6.9	-8.0	-8.2	-10.9
D/q: Donativos ligados à Iniciativa HIPC	-2.5	-2.6	-1.4	-2.9	-3.4	-2.9	-3.3	-2.9	-2.9	-3.2	-3.2
Setor privado (líquido)	-18.6	33.9	-6.5	12.7	26.5	5.5	3.1	17.7	14.8	16.5	16.9
Bancos comerciais	13.8	8.8	-5.0	2.5	-1.5	-0.2	0.6	-0.2	0.1	-0.8	0.0
Capital privado de curto prazo	-32.3	25.0	-1.5	10.2	28.0	5.7	2.5	17.9	14.7	17.3	16.9
Erros e omissões	23.5	-32.2	46.8	0.0	10.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Saldo global	-4.6	-10.4	-8.0	-2.4	0.1	-0.4	-48.5	-13.2	-4.8	1.9	3.5
Financiamento	4.6	10.4	8.2	2.4	-0.1	0.9	26.4	7.5	4.7	-2.0	-3.5
Var. nas reservas oficiais, excl. CNP (aumento = -)	6.8	6.7	15.8	-0.8	-3.1	-5.3	5.4	0.0	-2.0	-3.3	-4.5
Uso dos recursos do FMI (líquido)	0.9	2.6	0.5	2.3	2.3	5.5	17.3	4.7	4.5	-0.6	-0.5
Compras	1.8	2.8	0.9	2.7	2.7	5.7	17.5	5.2	5.2	0.0	0.0
Recompras (incl. reembolso MDRI)	-0.9	-0.2	-0.4	-0.4	-0.4	-0.2	-0.2	-0.6	-0.8	-0.6	-0.5
Conta Nacional do Petróleo (aumento = -)	-1.3	0.2	-8.2	0.9	0.7	0.7	3.5	2.9	2.3	1.9	1.5
Financiamento excepcional (FMI CCRT)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2
Défice de financiamento (+)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	22.1	5.6	0.0	0.1	0.0
CCRT em perspectiva ¹	0.1	0.6	0.0	0.0	0.0
Aumento da ECF	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Banco Mundial (apoio orçamental)	10.0	0.0	0.0	0.0	0.0
BAfD (apoio orçamental)	10.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Apoio não identificado ⁵	0.0	5.1	0.0	0.1	0.0
Por memória:											
Saldo da conta corrente (% do PIB)											
Ind. transferências oficiais	-6.1	-13.2	-12.3	-11.5	-12.5	-9.0	-17.0	-11.9	-9.3	-8.2	-7.6
Excl. transferências oficiais	-20.0	-24.3	-21.0	-18.2	-19.0	-17.9	-26.3	-18.6	-15.4	-14.3	-13.4
Rácio do serviço da dívida (em % das exportações) ²	3.3	3.8	2.6	5.1	4.5	5.3	9.5	8.8	7.9	7.3	8.9
Reservas internacionais brutas ³											
Milhões de USD	55.9	51.4	35.1	36.0	40.4	40.0	54.1	58.8	65.3	67.6	71.2
Meses de import. de bens e serviços não fatoriais ⁴	4.9	4.2	3.0	3.3	4.5	3.6	6.0	5.6	6.0	5.9	5.9

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ O donativo relacionado ao serviço da dívida devido nos 18 meses contados a partir de 14 de outubro de 2020 está sujeito à disponibilidade de recursos no âmbito do CCRT.

² Em percentagem das exportações de bens e serviços não fatoriais.

³ As reservas internacionais brutas excluem a Conta Nacional do Petróleo, os depósitos em divisas dos bancos comerciais no BCSTP que se destinam a cumprir as exigências de RMC, para a apresentação de pedidos de licenciamento e para cumprir as exigências de capital.

⁴ Importações de bens e serviços não fatoriais excluindo importações de bens de investimento e assistência técnica.

⁵ Financiamento para o período após julho de 2021.

Tabela 6b. São Tomé e Príncipe: Balança de Pagamentos, 2016–24
(Em % do PIB)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021	2022	2023	2024
				Ped. ECF	Est.	Ped. ECF	Proj.				
Balança comercial	-30.3	-29.8	-28.1	-27.7	-26.6	-27.0	-20.7	-22.8	-23.0	-22.1	-21.9
Exportações, FOB	3.9	4.1	3.9	3.8	3.3	4.3	3.7	4.8	4.6	4.7	4.7
Cacau	2.5	2.3	2.0	1.9	1.6	2.4	1.8	2.7	2.5	2.4	2.3
Reexportação	0.9	1.3	1.6	1.3	0.8	1.2	0.9	0.8	0.7	0.9	1.0
Importações, FOB	-34.3	-34.0	-32.0	-31.4	-30.0	-31.3	-24.4	-27.6	-27.5	-26.8	-26.5
Produtos alimentares	-10.4	-8.4	-7.5	-7.6	-7.4	-7.4	-7.4	-7.1	-6.9	-6.7	-6.5
Produtos petrolíferos	-6.2	-7.3	-8.1	-7.1	-8.1	-6.3	-4.7	-4.7	-5.0	-5.2	-5.3
Bens de investimento não petrolíferos	-9.0	-8.9	-7.5	-7.8	-5.6	-8.9	-6.8	-6.7	-6.6	-6.7	-6.4
Bens de invest. ligados ao setor petrolífero	-3.7	-5.6	-4.7	-8.5	-5.4	-8.7	-5.0	-5.3	-5.6	-5.6	-5.6
Outros	-5.0	-3.7	-4.1	-0.4	-3.5	0.0	-0.6	-3.7	-3.4	-2.6	-2.6
Serviços e rendimentos (líquido)	5.7	1.0	3.2	5.8	3.8	5.7	-7.6	1.0	4.4	4.6	5.3
Exportações de serviços não faturiais	23.9	18.8	19.7	21.5	19.5	21.8	7.7	11.6	17.2	17.1	17.5
D/q : viagens e turismo	19.8	15.9	16.4	19.0	15.8	19.3	3.7	6.9	12.7	12.6	13.0
Importações de serviços não faturiais	-18.4	-17.4	-16.5	-15.4	-15.3	-15.2	-14.9	-10.0	-12.3	-12.0	-11.7
Serviços faturiais (líquido)	0.3	-0.3	0.0	-0.3	-0.4	-1.0	-0.4	-0.5	-0.5	-0.6	-0.4
D/q: Petrolífera	0.0	-0.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Transferências privadas (líquido)	4.6	4.4	3.9	3.7	3.8	3.5	2.0	3.2	3.2	3.2	3.2
Transferências oficiais (líquido)	14.0	11.1	8.7	6.7	6.6	8.9	9.3	6.7	6.1	6.1	5.7
D/q : donativos para projetos (excl. donativos HIPC)	11.6	7.3	6.5	3.9	3.6	6.4	5.3	4.2	3.9	3.9	3.5
Donativos relacionados à Iniciativa HIPC	0.8	0.8	0.4	0.8	0.9	0.7	0.9	0.8	0.7	0.7	0.7
Saldo da conta corrente											
Incl. transferências oficiais	-6.1	-13.2	-12.3	-11.5	-12.5	-9.0	-17.0	-11.9	-9.3	-8.2	-7.6
Excl. transferências oficiais	-20.0	-24.3	-21.0	-18.2	-19.0	-17.9	-26.3	-18.6	-15.4	-14.3	-13.4
Conta de capital e financeira	-2.8	19.9	-0.9	10.9	10.0	8.9	4.8	8.9	8.2	8.6	8.3
Transferências de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Conta financeira	-2.8	19.9	-0.9	10.9	10.0	8.9	4.8	8.9	8.2	8.6	8.3
Investimento direto estrangeiro	6.4	8.8	5.1	9.1	6.4	9.3	5.7	6.3	6.7	6.7	6.9
Recuperação da desp. de invest. do petróleo	-5.6	-8.5	-5.0	...	-5.7	...	-5.2	-5.6	-5.9	-5.9	-5.9
Investimento de carteira (líquido)	0.1	0.2	-5.2	0.0	-1.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Bónus de assinatura do petróleo	1.0	0.6	2.5	0.6	0.8	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Outros investimentos (líquido)	-10.3	10.4	-3.2	1.2	4.6	-1.1	-0.9	2.5	1.6	1.9	1.4
Ativo	-5.6	0.6	-2.3	-2.3	-2.0	-2.1	-2.1	-2.0	-1.9	-1.8	-1.7
Setor público (líquido)	0.7	0.8	0.6	0.1	0.4	-0.1	0.4	0.4	0.3	0.3	-0.1
Empréstimos para projetos	1.9	2.0	1.3	1.5	1.0	1.4	1.8	2.0	2.0	2.0	2.0
Empréstimos para programas	0.0	0.0	0.0	0.0	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Amortização	-1.1	-1.2	-0.7	-1.5	-1.3	-1.5	-1.4	-1.6	-1.7	-1.7	-2.1
D/q: Donativos ligados à Iniciativa HIPC	-0.7	-0.7	-0.3	0.0	-0.8	-0.7	-0.8	-0.7	-0.6	-0.6	-0.6
Setor privado (líquido)	-5.3	9.0	-1.6	3.3	6.3	1.1	0.8	4.2	3.2	3.3	3.2
Bancos comerciais	4.0	2.3	-1.2	0.6	-0.4	-0.1	0.1	0.0	0.0	-0.2	0.0
Capital privado de curto prazo	-9.3	6.7	-0.4	2.8	6.6	1.2	0.6	4.2	3.2	3.5	3.2
Erros e omissões	6.8	-8.6	11.3	0.0	2.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Saldo global	-1.3	-2.8	-1.9	-0.6	0.0	-0.1	-12.2	-3.1	-1.0	0.4	0.7
Financiamento	1.3	2.8	2.0	0.6	0.0	0.2	6.6	1.8	1.0	-0.4	-0.7
Var. nas reservas oficiais, excl. CNP (aumento = -)	2.0	1.8	3.8	-0.2	-0.7	-1.1	1.3	0.0	-0.4	-0.7	-0.8
Uso dos recursos do FMI (líquido)	0.3	0.7	0.1	0.5	0.6	1.2	4.3	1.1	1.0	-0.1	-0.1
Compras	0.5	0.7	0.2	0.6	0.6	1.2	4.4	1.2	1.1	0.0	0.0
Conta Nacional do Petróleo (aumento = -)	-0.4	0.1	-2.0	0.2	0.2	0.2	0.9	0.7	0.5	0.4	0.3
Financiamento excepcional (FMI CCRT)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Défi ce de financiamento (+)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.5	1.3	0.0	0.0	0.0
CCRT em perspectiva ¹	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0
Aumento da ECF	0.5	0.0	0.0	0.0	0.0
Banco Mundial (apoio orçamental)	2.5	0.0	0.0	0.0	0.0
BAfD (apoio orçamental)	2.5	0.0	0.0	0.0	0.0
Apoio não identificado ⁵	0.0	1.2	0.0	0.0	0.0
Por memória:											
Rácio do serviço da dívida (em % das exportações) ²	3.3	3.8	2.6	5.1	4.5	5.3	9.5	8.8	7.9	7.3	8.9
Reservas internacionais brutas ³											
Milhões de USD	55.9	51.4	35.1	36.0	40.4	40.0	54.1	58.8	65.3	67.6	71.2
Meses de import. de bens e serviços não faturiais ⁴	4.9	4.2	3.0	3.3	4.5	3.6	6.0	5.6	6.0	5.9	5.9

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ O donativo relacionado ao serviço da dívida devido nos 18 meses contados a partir de 14 de outubro de 2020 está sujeito à disponibilidade de recursos no âmbito do CCRT.

² Em percentagem das exportações de bens e serviços não faturiais.

³ As reservas internacionais brutas excluem a Conta Nacional do Petróleo, os depósitos em divisas dos bancos comerciais no BCSTP que se destinam a cumprir as exigências de RMC, para a apresentação de pedidos de licenciamento e para cumprir as exigências de capital.

⁴ Importações de bens e serviços não faturiais excluindo importações de bens de investimento e assistência técnica.

⁵ Financiamento para o período após julho de 2021.

Tabela 7. São Tomé e Príncipe: Necessidades e Fontes de Financiamento Externo, 2016–24
(Milhões de USD)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
				Est.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Necessidades brutas de financiamento	-66.8	-92.0	-74.8	-89.3	-105.1	-86.7	-82.2	-83.2	-87.1
Conta corrente externa (excl. transf. oficiais)	-69.6	-91.5	-87.1	-80.3	-104.9	-79.3	-71.4	-71.1	-71.1
Exportações, FOB	13.6	15.6	16.0	14.1	14.7	20.3	21.2	23.4	25.0
Importações, FOB	-119.1	-127.7	-132.9	-126.4	-97.2	-117.5	-127.4	-133.0	-141.4
Serviços e rendimentos (líquido)	19.9	3.9	13.5	16.1	-30.2	4.5	20.2	22.8	28.4
Transferências privadas	15.9	16.7	16.3	15.9	8.0	13.5	14.6	15.7	16.9
Conta financeira	-3.9	-7.2	-3.4	-5.9	-5.6	-7.4	-8.8	-8.9	-11.5
Amortização programada	-4.0	-4.4	-3.0	-5.5	-5.4	-6.9	-8.0	-8.2	-10.9
Reembolsos ao FMI	-0.9	-0.2	-0.4	-0.4	-0.2	-0.6	-0.8	-0.6	-0.5
Variação nas reservas externas (- = aumento)	6.8	6.7	15.8	-3.1	5.4	0.0	-2.0	-3.3	-4.5
Financiamento disponível	66.8	91.9	74.8	89.3	83.0	81.1	82.1	83.1	87.0
Fundo Nacional do Petróleo (líquido)	2.1	2.6	2.1	3.9	3.6	2.9	2.4	1.9	1.6
Bônus de assinatura do petróleo	3.3	2.3	10.2	3.2	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1
Poupança (- = acum. do fundo de reserva petr.)	-1.3	0.2	-8.2	0.7	3.5	2.9	2.3	1.9	1.5
Desembolsos previstos	54.9	49.1	41.6	34.7	44.3	36.9	37.7	40.4	41.0
Assistência intercalar multilateral HIPC	2.9	3.1	1.6	3.9	3.7	3.3	3.3	3.5	3.5
Donativos	45.6	38.6	34.4	23.7	33.4	25.0	25.1	27.0	26.9
Empréstimos concessionais	6.4	7.4	5.6	7.1	7.2	8.5	9.3	9.9	10.7
Empréstimos para projetos	6.4	7.4	5.6	4.4	7.2	8.5	9.3	9.9	10.7
Empréstimos para programas	0.0	0.0	0.0	2.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Setor privado (líquido)	8.0	37.4	30.2	48.0	17.5	36.0	36.8	40.7	44.4
FMI, ECF	1.8	2.8	0.9	2.7	5.2	5.2	5.2	0.0	0.0
FMI, CCRT	0.2
FMI, RCF	12.3
Déficit de financiamento	0.0	0.0	0.0	0.0	22.1	5.6	0.0	0.1	0.0
FMI, CCRT em perspectiva	0.1	0.6	0.0	0.0	0.0
Aumento da ECF	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Banco Mundial	10.0	0.0	0.0	0.0	0.0
BAfD	10.0	0.0	0.0	0.1	0.0
Não identificado	0.0	5.1	0.0	0.0	0.0

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 8. São Tomé e Príncipe: Indicadores da Capacidade de Reembolso ao FMI, 2020–34
(Em 9 de julho de 2020)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Obrigações com o FMI com base no crédito existente (milhões de DSE)															
Capital	0.07	0.41	0.60	0.75	0.76	2.04	2.76	2.57	2.31	2.19	0.90	0.00	0.00	0.00	0.00
Encargos e juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Obrigações com o FMI com base no crédito existente e potencial (milhões de DSE)															
Capital	0.07	0.41	0.60	0.75	0.76	2.04	4.00	4.58	4.89	4.77	3.48	1.33	0.57	0.00	0.00
Encargos e juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Obrigações totais baseadas no crédito existente e potencial															
Milhões de DSE	0.07	0.41	0.60	0.75	0.76	2.04	4.00	4.58	4.89	4.77	3.48	1.33	0.57	0.00	0.00
Milhões de USD	0.10	0.57	0.84	1.05	1.07	2.87	5.63	6.44	6.88	6.71	4.90	1.87	0.80	0.00	0.00
Porcentagem das exportações de bens e serviços	0.21	0.82	0.83	0.97	0.90	2.28	4.22	4.57	4.61	4.25	2.93	1.06	0.43	0.00	0.00
Porcentagem do serviço da dívida ¹	2.24	9.25	10.46	13.30	10.15	28.66	53.86	62.94	68.95	67.95	47.54	18.35	7.97	0.00	0.00
Porcentagem da quota	0.47	2.77	4.05	5.07	5.14	13.78	27.03	30.95	33.04	32.23	23.51	8.99	3.85	0.00	0.00
Porcentagem das reservas internacionais brutas ²	0.18	0.97	1.28	1.55	1.50	3.83	7.55	8.71	9.38	9.22	6.80	2.63	1.14	0.00	0.00
Porcentagem do PIB	0.02	0.13	0.18	0.21	0.20	0.50	0.92	0.98	0.97	0.88	0.60	0.21	0.09	0.00	0.00
Saldo em dívida com o FMI															
Milhões de DSE	20.6	24.0	27.2	26.4	25.7	23.6	19.6	15.0	10.2	5.4	1.9	0.6	0.0	0.0	0.0
Milhões de USD	28.5	33.3	37.9	36.9	36.0	33.2	27.6	21.2	14.3	7.6	2.7	0.8	0.0	0.0	0.0
Porcentagem das exportações de bens e serviços	62.6	47.8	37.5	34.0	30.5	26.4	20.7	15.0	9.6	4.8	1.6	0.5	0.0	0.0	0.0
Porcentagem do serviço da dívida ¹	659.0	540.6	473.6	468.6	342.7	331.8	264.2	206.7	143.1	76.8	26.0	7.9	0.0	0.0	0.0
Porcentagem da quota	139.1	162.0	183.6	178.6	173.4	159.6	132.6	101.6	68.6	36.4	12.8	3.9	0.0	0.0	0.0
Porcentagem das reservas internacionais brutas ²	52.6	56.6	58.0	54.6	50.6	44.4	37.1	28.6	19.5	10.4	3.7	1.1	0.0	0.0	0.0
Porcentagem do PIB	7.2	7.8	8.2	7.4	6.8	5.8	4.5	3.2	2.0	1.0	0.3	0.1	0.0	0.0	0.0
Uso líquido do crédito do FMI (milhões de DSE)															
Desembolsos	14.3	3.4	3.2	-0.8	-0.8	-2.0	-4.0	-4.6	-4.9	-4.8	-3.5	-1.3	-0.6	0.0	0.0
Reembolsos	14.3	3.8	3.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
	0.1	0.4	0.6	0.8	0.8	2.0	4.0	4.6	4.9	4.8	3.5	1.3	0.6	0.0	0.0
Por memória:															
Exportações de bens e serviços (milhões de USD)	45.5	69.7	101.0	108.6	118.0	126.0	133.4	141.1	149.4	158.1	167.3	177.1	187.5	198.5	210.2
Serviço da dívida (milhões de USD)	4.3	6.2	8.0	7.9	10.5	10.0	10.5	10.2	10.0	9.9	10.3	10.2	10.1	10.0	9.9
Quota (milhões de DSE)	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8
Reservas internacionais brutas ²	54.1	58.8	65.3	67.6	71.2	74.9	74.5	74.0	73.4	72.8	72.0	71.2	70.4	69.6	68.7
PIB (milhões de USD)	398	426	463	497	533	572	615	661	711	764	822	884	942	1004	1070

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Alívio da dívida HIPC e MDRI. O total do serviço da dívida inclui recompras e reembolsos ao FMI.

² As reservas internacionais brutas excluem a Conta Nacional do Petróleo e os depósitos em divisas dos bancos comerciais no BCSTP que se destinam a cumprir as exigências de RMC, para a apresentação de pedidos de licenciamento e para cumprir as exigências de capital.

Tabela 9. São Tomé e Príncipe: Calendário Proposto de Desembolsos ao Abrigo do Acordo ECF, 2019–22

Data de disponibilidade ¹	Condições para o desembolso	Montante em DSE	% da quota ²
02/10/19	Aprovação do acordo pelo Conselho.	1,902,857	12.86
15/03/20	Observância dos CD contínuos e para o fim de dezembro de 2019 e conclusão da primeira avaliação.	3,382,857	22.86
15/11/20	Observância dos CD contínuos e para o fim de junho de 2020 e conclusão da segunda avaliação.	1,902,857	12.86
15/05/21	Observância dos CD contínuos e para o fim de dezembro de 2020 e conclusão da terceira avaliação.	1,902,857	12.86
15/09/21	Observância dos CD contínuos e para o fim de junho de 2021 e conclusão da quarta avaliação.	1,902,857	12.86
15/04/22	Observância dos CD contínuos e para o fim de dezembro de 2021 e conclusão da quinta avaliação.	1,902,857	12.86
15/10/22	Observância dos CD contínuos e para o fim de junho de 2022 e conclusão da sexta avaliação.	1,902,857	12.86
	Total	14,800,000	100.0

Fonte: Fundo Monetário Internacional.

¹ Com base na aprovação do Conselho após a conclusão de cada avaliação. Em abril de 2020, foi aprovado um desembolso de 9028 milhões de DSE no âmbito da RCF.

² A percentagem da quota aumentou em consequência do aumento de 10% do acesso.

Anexo I. Reformas da EMAE e do Setor Energético

1. A EMAE tem vindo a registar perdas avultadas e a acumular atrasados para com os seus fornecedores. Após a expansão da rede elétrica, as perdas subiram para cerca de 4% do PIB anualmente entre 2016–19, face a uma média de 1,5% do PIB na África Subsariana (ASS). As perdas refletem principalmente perdas técnicas e comerciais muito elevadas (totalizando 33% de toda a energia injetada na rede em 2019). Entretanto, a taxa de cobrança (85% em 2019 e 73% na primeira metade de 2020), incluindo junto das instituições públicas, está longe de ser a ideal. As perdas, que se cifraram em aproximadamente 26% do PIB no final de 2019, têm sido financiadas predominantemente pela acumulação de atrasados à empresa petrolífera ENCO¹.

Anexo I. Tabela 1. São Tomé e Príncipe: Indicadores Seleccionados do Setor Energético

Parâmetro	Números da EMAE, 2019	Comparador
Taxa de acesso à eletricidade (%)	59	43 ¹
Consumidores de eletricidade	48.511	
Capacidade instalada	29,9 MW com apenas 20 MW garantidos	
Mix energético (%)	93,5 diesel, restante hidroelétrica	
Custo médio de serviço	0,27\$/kWh	0,21\$/kWh ²
Tarifa média	0,23\$/kWh	0,15\$/kWh ²
Perdas médias de transmissão e distribuição (%)	33 (sendo que 22 são perdas comerciais)	15 ³
Taxa de cobrança de faturas (%)	85	93 ²

Notas:

¹ Média ponderada na ASS.

² Mediana em 39 países da ASS.

³ Média ponderada em 39 países da ASS.

Fontes: Tracking SDG7: The Energy Progress Report <https://trackingsdg7.esmap.org/results>. Banco Mundial, Washington, DC.; Kojima, Masami; Trimble, Chris. 2016. Making Power Affordable for Africa and Viable for Its Utilities. Banco Mundial, Washington, DC. © Banco Mundial. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/25091>
Licença: CC BY 3.0 IGO.

2. O Projeto de Recuperação do Setor Energético do Banco Mundial apoia uma melhoria estrutural a longo prazo da EMAE e de todo o setor energético em São Tomé e Príncipe. O projeto é composto por quatro componentes principais que abrangem toda a cadeia de abastecimento de energia desde a produção até à distribuição: i) melhoria das infraestruturas físicas, incluindo a reabilitação e expansão da principal central hidroelétrica, a reabilitação da rede de eletricidade e a instalação de contadores, ii) o desenvolvimento de um planeamento setorial, sobretudo o Plano de Produção de Energia ao Menor Custo (PPEMC), iii) o estabelecimento de quadros regulatórios e o reforço da capacidade da entidade reguladora (AGER), incluindo um estudo tarifário e iv) a implementação do Plano de

¹ Detida maioritariamente pela Sonangol, uma empresa pública angolana.

Melhoria da Gestão (PMG) da EMAE. O objetivo é alcançar a recuperação de custos a médio prazo, mediante a redução dos custos de produção e das perdas de distribuição, a proteção das receitas através de uma estrutura tarifária adaptada, a melhoria da faturação e cobrança, bem como a diminuição das perdas comerciais. Além disso, o projeto propõe uma estrutura tarifária adaptada em conformidade com uma nova estrutura de custo de produção e a instituição de um quadro regulatório para alinhar as tarifas com o custo dos serviços, a cada quatro anos. A resolução das ineficiências operacionais (sobretudo as perdas não técnicas) pode trazer as perdas para um valor inferior a 1% do PIB.

3. Prevê-se que o projeto produza os seguintes resultados a médio prazo:

- Reabilitação e expansão da capacidade da única central hidroelétrica em funcionamento na ilha, a central do Contador, até junho de 2022, para 3,2 MW a fim de reduzir o custo de produção geral.
- Identificação de recursos para o desenvolvimento atempado do Plano de Produção de Energia ao Menor Custo recentemente aprovado, que identificou como prioridade a produção de 8,8 MW com unidades de energia térmica alimentadas com fuelóleo pesado (HFO) ou gás natural liquefeito (GNL) e cerca de 2 MW de uma central fotovoltaica, assim como a mobilização de parcerias para estudar e desenvolver o potencial hidroelétrico existente.
- Melhoria da atividade de cobrança, sobretudo junto dos grandes consumidores, através da instalação de uma infraestrutura de contadores avançados, da adoção de práticas modernas de faturação, da aquisição e instalação de um sistema de gestão de informações (SGI) de vanguarda e da vinculação do custo dos serviços ao pagamento por meio da reforma tarifária.
- Reforço da eficiência operacional da EMAE através da implementação de uma nova estrutura organizacional na Direção Comercial e da redefinição das funções da Direção Financeira e das unidades de apoio da Administração. Isto inclui a seleção de pessoal de acordo com as competências inerentes a cada cargo na nova estrutura organizacional, com o apoio de um consultor e de uma empresa especializada em recursos humanos, ambos já contratados.
- Redução das perdas comerciais mediante a criação de um gabinete de redução de perdas devidamente equipado dentro da EMAE com metas de desempenho anual específicas, responsabilizando os principais diretores pela concretização das metas anuais relativas à redução das perdas.
- Implementação de uma nova estrutura tarifária baseada na real estimativa do custo dos serviços para cada categoria de clientes, reduzindo os subsídios cruzados desproporcionais, ao mesmo tempo que se mantém um escalão social para proteger os mais vulneráveis.

- Implementação de medidas de gestão da procura para reduzir os picos de consumo de energia e diminuir o consumo de eletricidade em geral, incluindo: i) um programa para substituir as lâmpadas incandescentes por lâmpadas LED para os consumidores residenciais e ii) um Programa Nacional de Eficiência Energética no seio da Administração Pública com vista à redução do consumo de energia.
- Continuação da campanha de comunicação para garantir a aceitação social da reforma e a mudança comportamental dos clientes, com vista ao reforço da disciplina de pagamento e à redução dos roubos de eletricidade.

4. Mais especificamente, é possível atingir as seguintes metas, com um forte compromisso do Governo:

Anexo I. Tabela 2. São Tomé e Príncipe: Metas a Médio Prazo				
Ano	2019	2021	2022	2023
Perdas comerciais (%)	22	19	13	10
Condições	Referência	PMG ¹ e campanha de sensibilização	PMG, campanha de sensibilização e PPR ²	PMG, campanha de sensibilização, PPR e reforço da rede
Perdas técnicas (%)	11	10	10	10
Condições	Referência	Trabalho de melhoria iniciado	Trabalho de melhoria concluído	Melhor planeamento/ funcionamento da rede
Cobrança de receitas (%)	85	93	95	95
Condições	PMG implementado, nova organização e sensibilização do público	Objetivo de desempenho da gestão	Objetivo de desempenho da gestão	Objetivo de desempenho da gestão
¹ PMG: Plano de Melhoria da Gestão. ² PPR: Programa de Proteção de Receitas.				

5. Foi realizado um estudo sobre a estrutura tarifária e foi recomendada uma nova tarifa a fim de alcançar a recuperação de custos no período regulatório de 4 anos. A versão provisória do texto jurídico foi preparada e aguarda a aprovação do Governo.

Financiado pelo Banco Mundial, este estudo confirmou que a atual estrutura tarifária apresenta duas deficiências interligadas: i) as tarifas médias do sistema são baixas quando comparadas com os custos do serviço e com outros sistemas insulares e ii) a estrutura tarifária é ineficiente – existem elevados subsídios cruzados entre os grupos de clientes. Com o tempo, a nova estrutura tarifária para as categorias de consumidores não individuais está alinhada com o custo do fornecimento e indexada ao custo do combustível. Os subsídios

cruzados foram cuidadosamente elaborados para manter uma tarifa social para os clientes mais pobres. Para os clientes individuais, as tarifas foram estabelecidas por referência à avaliação da disponibilidade para pagar e acessibilidade, com base nos resultados de um inquérito ao consumo de energia das famílias realizado em 2018. O ajustamento tarifário, previsto ao longo do período regulatório 2020–24, também terá de ser acompanhado da melhoria na qualidade dos serviços, a fim de prevenir o aumento dos roubos e dos não pagamentos ou a perda de clientes para a “auto-geração”. A atual tarifa média em São Tomé e Príncipe já é superior à tarifa média na ASS. A implementação da reforma tarifária em 2020 deverá gerar receitas adicionais no valor de 2 milhões de USD decorrentes da produção de eletricidade no contexto atual.

6. O impacto previsto do projeto do Banco Mundial no balanço da EMAE é discriminado na tabela seguinte:

Anexo I. Tabela 3. São Tomé e Príncipe: Operações do Setor Energético, Cenário de Base 2017–24									
		Real			Projeção				
		2017	2018	2019	2020*	2021	2022	2023	2024
Clientes	Unid.	43.642	44.535	48.511	49.718	52.156	54.594	57.033	59.471
Produção	GWh	109	108	109	113	144	172	184	201
Térmica	GWh	104,03	102,93	103,69	107,85	124,49	142,09	141,40	128,04
Hidroelétrica	GWh	5,05	5,13	5,46	5,68	16,89	27,03	39,66	70,10
Solar	GWh	0,00	0,00	0	0	2,80	2,80	2,80	2,80
Perdas por central	GWh	4,18	3,53	6,82	6,56	4,24	5,07	5,43	5,94
Energia injetada na rede	GWh	104,9	104,5	102,3	107,0	139,9	166,9	178,4	195,0
Total de perdas do sistema	%	34%	37%	33%	31%	33%	33%	33%	33%
Perdas técnicas	%	11%	12%	11%	11%	11%	11%	11%	11%
Perdas comerciais	%	23%	25%	22%	20%	22%	22%	22%	22%
Taxa de cobrança	%	89%	91%	91%	91%	91%	91%	91%	91%
Faturado	GWh	68,7	65,4	68,7	74,3	93,9	112,0	119,7	130,9
Receitas	GWh	61,2	59,5	62,5	67,6	85,5	101,9	109,0	119,0
Total de receitas de eletricidade	Milhões USD	12,9	12,7	12,9	14,2	18,1	22,7	24,5	27,2
Custos e encargos da EMAE relativos à eletricidade	Milhões USD	26,9	27,1	27,2	27,4	27,5	27,7	27,8	28,0
Custo médio de energia produzida	USD per kWh	0,25	0,25	0,25	0,24	0,19	0,16	0,15	0,14
Resultado bruto	Milhões USD	-14,0	-14,4	-13,9	-12,6	-8,9	-4,4	-2,7	-0,1
Amortização	Milhões USD	2,3	2,4	2,5	3,2	4,2	4,9	5,8	7,7
Resultado líquido	Milhões USD	-16,3	-16,7	-16,3	-15,8	-13,1	-9,3	-8,6	-7,8

**De referir que as projeções para os números de 2020 relativos à energia injetada na rede e às perdas do sistema baseiam-se nos primeiros três meses do ano e não têm totalmente em conta o impacto da COVID-19.*

Como é visível neste modelo, sem uma alteração drástica no custo de produção ou uma revisão tarifária profunda (ou uma combinação de ambas), a EMAE continuará a acumular perdas no curto e médio prazo. Por conseguinte, são necessárias ações imediatas para reduzir o fardo do setor energético sobre o orçamento.

Medidas prioritárias para inverter esta tendência:

- Acelerar a implementação do Plano de Melhoria da Gestão (PMG) para reduzir as perdas não técnicas e melhorar os pagamentos, o que deve incluir medidas para impedir as fugas e o roubo de diesel para fins de produção de eletricidade.
- Implementar urgentemente medidas de gestão da procura para reduzir o pico do consumo de eletricidade e diminuir o consumo de eletricidade em geral. Na medida em que a procura durante o pico possa ser reduzida com confiança, um programa de gestão da procura poderia fornecer “Negawatts” que funcionariam como um tipo de capacidade negativa. De acordo com o estudo sobre a procura de eletricidade, 68% do pico da procura à noite está relacionada com o consumo residencial, dos quais as necessidades de iluminação representam cerca de 70% do consumo. Atualmente, as necessidades de iluminação são satisfeitas, principalmente, por iluminação incandescente ineficiente (74% das famílias usam lâmpadas incandescentes) ou lâmpadas CFL moderadamente eficientes (29% das famílias). Se a EMAE ou o Governo empreendessem um programa de gestão da procura que “substituísse” as lâmpadas incandescentes por lâmpadas LED para os consumidores residenciais (cerca de 3 lâmpadas por conta), poderia obter-se uma redução considerável no pico da procura e na procura em geral. Calcula-se uma redução de 8 MW na procura durante o pico de carga e uma diminuição de cerca de 15% no consumo geral de eletricidade durante o ano. Esta campanha também reduziria as faturas dos clientes individuais e o risco de atrasados dos clientes residenciais. Esta abordagem deve ser complementada por uma proibição (ou imposto) à utilização de lâmpadas incandescentes. Todas as agências governamentais devem também receber orientações para garantir uma utilização eficiente da energia nas suas instalações, como a redução do uso de aparelhos de ar-condicionado e a implementação integral de um programa de lâmpadas LED.
- Efetuar a transição de um dispendioso *mix* energético dominado pela produção a diesel para um *mix* mais acessível, composto por energia hidroelétrica, energia solar, HFO ou GNL, consoante as tendências de mercado, conforme recomendado no Plano de Produção de Energia ao Menor Custo (PPEMC). A eliminação do diesel também iria acabar com o roubo do mesmo. Nesta altura, a principal opção seria obter um projeto de produção independente de energia para uma central dupla HFO/GNL (que demoraria 18 meses) e uma central fotovoltaica com 2 MW.

Medidas de política necessárias a curto prazo:

Objetivo 1: Reduzir as perdas (comerciais e técnicas) em 4 (mais 6) pontos percentuais e melhorar a taxa de cobrança em 8 (mais 2) pontos percentuais até junho de 2021 (junho de 2022) para reduzir as perdas para menos de 20% e aumentar a taxa de cobrança para 95% até junho de 2022. Tal será alcançado através:

- a. Da aceleração da implementação do Plano de Melhoria da Gestão. O consultor encarregue de apoiar a EMAE na implementação do PMG está plenamente mobilizado e a colaborar com o CEO da EMAE para a aplicação das principais decisões para que surtam resultados a médio prazo. As ações específicas incluem:
 - i) elaborar os documentos de concurso para a aquisição de sistemas de gestão de informação (CMS, ERP, IRMS) – agosto de 2020; ii) elaborar com o consultor de RH a proposta de reestruturação organizacional, a descrição das funções dos diretores e dos gestores que reportam aos diretores (primeiros 2 níveis), o processo de seleção para cada cargo que resultará na pré-seleção dos candidatos em agosto de 2020 no caso dos diretores de primeira linha e em outubro de 2020 no caso dos diretores de segunda linha; iii) nomear o Diretor de Projeto para o PGM até agosto 2020; iv) nomear o gestor de projeto para o Plano de Redução de Perdas (PRP) até agosto 2020 e v) selecionar uma empresa de consultoria de gestão para apoiar a EMAE na implementação do PGM até outubro 2020, quando a equipa do novo diretor for recrutada.
- b. Reduzir o roubo de gasóleo para assegurar perdas inferiores a 5% do volume fornecido para a produção de energia até junho de 2021.
- c. Acordar planos de regularização de atrasados com grandes consumidores privados, PME e clientes residenciais. O Governo define quais são as instalações essenciais (não passíveis do corte de abastecimento) e as não essenciais (passíveis de corte). Os serviços são cortados devido ao não pagamento das respetivas faturas. Serão discutidos com as partes interessadas calendários novos e apropriados devido ao impacto da COVID-19 em São Tomé e Príncipe. Entretanto, será lançado um pacote de comunicação no segundo semestre de 2020 para explicar a necessidade da ação coletiva com o intuito de melhorar os serviços de eletricidade.
- d. Modernizar a faturação e instalar contadores pré-pagos e inteligentes. A EMAE instala 1200 contadores pré-pagos em todas as instalações classificadas como passíveis de corte pelo Governo até junho de 2021. Continuar a cortar o abastecimento das instalações não essenciais devido ao não pagamento das respetivas faturas.
- e. O Governo estabelece um mecanismo com a EMAE para limitar o consumo e garantir o pagamento atempado das contas pelas entidades públicas, incluindo o recurso ao

corte do fornecimento de serviços da EMAE às instalações não essenciais, a dedução da dotação orçamental, e a transferência direta do Tesouro para pagar a EMAE.

Objetivo 2: Reduzir o consumo de energia geral em 15% (reduzir os picos de consumo de energia em 10%) nos próximos 12 meses e facilitar a supressão gradual das lâmpadas incandescentes no prazo de dois anos. Tal resultará numa redução líquida da procura tendo em conta que o crescimento anual é, atualmente, 7% ao ano. Tal será alcançado através das seguintes ações:

- a. O Governo irá lançar um programa para substituir as lâmpadas incandescentes/fluorescentes por lâmpadas LED, que pode ser implementado nos próximos nove meses, para estar concluído até março de 2021. O financiamento para este programa foi aprovado pelo Banco Mundial.
- b. O Governo aprovará uma lei que proíbe a importação de lâmpadas incandescentes/fluorescentes até junho de 2022. Realização de ações de sensibilização junto das partes interessadas, como os importadores de materiais de iluminação, consciencializando-os e ajudando-os a acederem a fornecedores de lâmpadas LED. Foi contratado um consultor individual para formular esta política até setembro de 2020.

Objetivo 3: Reforma das tarifas através i) da criação de um mecanismo e ii) da implementação da primeira reforma tarifária logo que estejam instalados os contadores pré-pagos nos grandes consumidores (ações com conclusão prevista no prazo de 12 meses).

- a. A análise das tarifas identificou a necessidade de uma reforma tarifária profunda a ser levada a cabo pelo regulador – a AGER. De modo a alcançar progressivamente uma estrutura tarifária com eficiência de custos até 2024, o Governo tem que fazer entrar em vigor de imediato, por meio de decreto, os ajustamentos propostos em relação: i) à definição da estrutura tarifária; ii) à definição da categoria do cliente; iii) aos ajustamentos nas tarifas sociais; e iv) às condições acordadas e um cronograma para obter uma estrutura de recuperação total dos custos. Um projeto de decreto está a ser revisto em consulta com o Banco Mundial e será submetido ao Governo até final de março de 2021 para aprovação no prazo de um mês.
- b. O primeiro aumento de tarifa será implementado assim que os contadores estejam instalados até dezembro de 2021, no caso dos grandes consumidores

Em resumo, são seguidamente apresentadas as metas e ações a curto prazo:

	Referência	Meta	
		Junho de 2021	Junho de 2022
Redução das perdas (comerciais + técnicas) para	33%	29%	23%
Aumentar a taxa de cobrança	85%	93%*	95%
Reduzir as perdas de gásóleo	6,3%	5%	

**Meta difícil de prever dado o impacto da COVID-19.*

Ações a implementar	Data-limite
1 Definir os Termos de Referência da nova direção executiva da EMAE para implementar as medidas da reforma	Set. 2020
2 O Gabinete de Perdas da EMAE, em colaboração com a equipa de Comunicação, concebem uma campanha de sensibilização	Set. 2020
3 O Ministério das Finanças identifica e categoriza as instalações de entidades públicas como essenciais (não passíveis de corte) e não-essenciais (passíveis de corte)	Out. 2020
4 O Governo estabelece com a EMAE um mecanismo para limitar o consumo e garantir o pagamento atempado das contas pelas entidades públicas	16 Nov. 2020
5 Concluir o programa LED	Mar. 2021
6 Continuar a executar o plano de regularização de faturas em atraso com os clientes particulares	Dar continuidade após a crise
7 Implementar o programa de instalação de contadores apoiado pelo BEI e Banco Mundial, incluindo a instalação completa de 1200 contadores pré-pagos	Junho 2021
8 Suspender a importação de lâmpadas incandescentes e fluorescentes	Final 2022

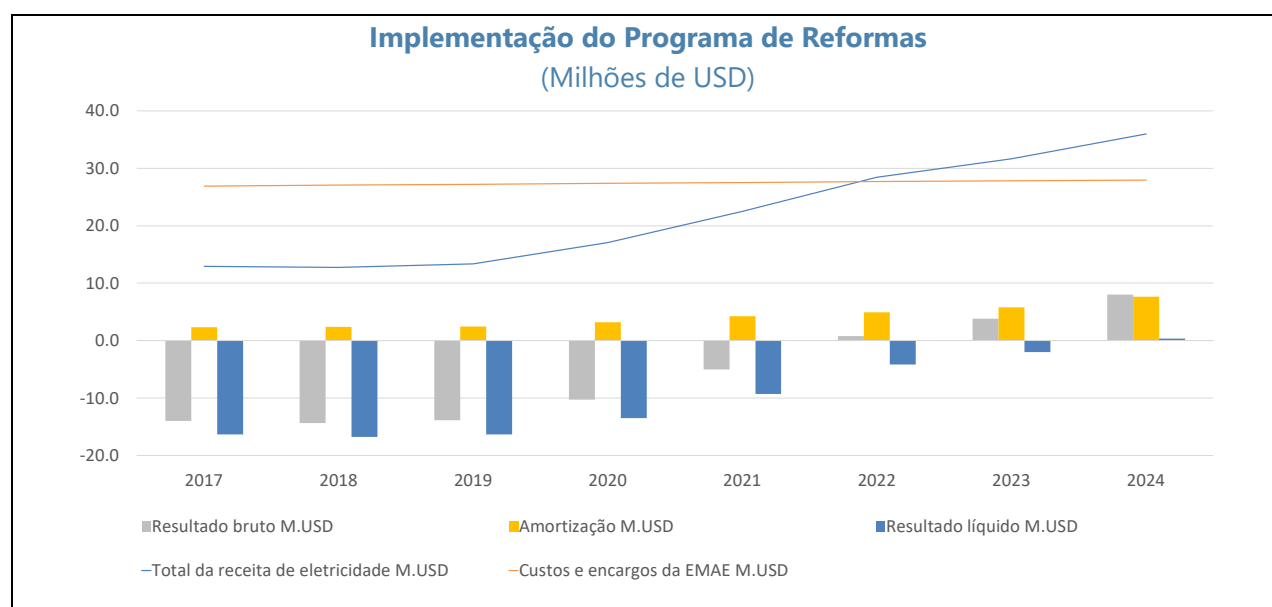
**De referir que a proibição de importação entrará em vigor 18 meses após a entrega, mas o decreto poderá ser publicado em dezembro.*

7. Estas medidas terão o seguinte impacto nas contas da EMAE, assumindo que o custo de produção cai de 0,25\$/kWh em 2017 para 0,14\$/kWh em 2024, conforme os resultados do PPEMC:

Anexo I. Tabela 4. São Tomé e Príncipe: Operações do Setor Energético

		Real			Projeção				
		2017	2018	2019	2020*	2021	2022	2023	2024
Clientes	Unid.	43.642	44.535	48.511	49.718	52.156	54.594	57.033	59.471
Produção	GWh	109	108	109	113	144	172	184	201
Térmica	GWh	104,03	102,93	103,69	107,85	124,49	142,09	141,4	128,04
Hidroelétrica	GWh	5,05	5,13	5,46	5,68	16,89	27,03	39,66	70,1
Solar	GWh	0	0	0	0	0	2,8	2,8	2,8
Perdas por central	GWh	4,18	3,53	6,82	6,56	4,24	5,07	5,43	5,94
Energia injetada na rede	GWh	104,9	104,5	102,3	107	139,9	166,9	178,4	195
Total de perdas do sistema	%	34%	37%	33%	29%	27%	25%	25%	25%
Perdas técnicas	%	11%	12%	11%	10%	10%	10%	10%	10%
Perdas comerciais	%	23%	25%	22%	19%	17%	15%	15%	15%
Taxa de cobrança	%	89%	91%	91%	95%	93%	95%	95%	95%
Faturado	GWh	68,7	65,4	68,7	75,9	102,2	125,1	133,8	146,2
Total de receitas de eletricidade	Milhões USD	12,9	12,7	12,9	17,1	22,5	28,5	31,6	36,0
Custos e encargos da EMAE relativos à eletricidade	Milhões USD	26,9	27,1	27,2	27,4	27,5	27,7	27,8	28,0
Custo médio de energia produzida	USD per kWh	0,25	0,25	0,25	0,24	0,19	0,16	0,15	0,14
Resultado bruto	Milhões USD	-14,0	-14,4	-13,9	-10,3	-5,0	0,8	3,8	8,0
Amortização	Milhões USD	2,3	2,4	2,5	3,2	4,2	4,9	5,8	7,7
Resultado líquido	Milhões USD	-16,3	-16,7	-16,3	-13,5	-9,3	-4,1	-2	0,3

■ Notas: esta simulação pressupõe i) a implementação atempada do PPEMC, ii) uma redução drástica nas perdas comerciais e um aumento na taxa de cobrança e iii) a implementação da reforma tarifária proposta em 2020.
 *De referir que a produção de energia para 2020 é projetada com base nos primeiros três meses do ano e não tem totalmente em conta o impacto da COVID-19.



A estrutura de atrasados discriminada por tipo de cliente e refletida nas contas anuais da EMAE de 2018 é a que consta na tabela abaixo. Poderia ser acordado um calendário de regularização dos atrasados com os maiores clientes, a fim de melhorar a situação financeira da EMAE nos próximos três anos.

Anexo I. Tabela 5. São Tomé e Príncipe: Atrasados devidos à EMAE em novas dobras		
Descrição	31/12/2018	% do total
Administração central	37.261.754	12,6%
Serviços públicos autónomos	28.814.671	9,8%
Câmaras distritais	71.090.079	24,1%
Administração regional	6.401.508	2,2%
ENASA (autoridades aeroportuárias)	21.075.607	7,2%
Outras empresas públicas	2.405.789	0,8%
Clientes industriais	6.662.196	2,3%
Clientes comerciais	23.361.742	7,9%
Clientes individuais	88.855.714	30,2%
Missões diplomáticas	957.942	0,3%
Setor das telecomunicações	2.571.267	0,9%
Setor financeiro	2.689.400	0,9%
Companhias aéreas	190.912	0,1%
Entidades privadas	2.102.141	0,7%
Trabalhadores da EMAE	147.380	0,1%
Outras entidades	0	0,0%
Clientes credores	-10.928	0,0%
TOTAL	294.577.174	
Tipo de cliente	31/12/2018	% do total
Clientes privados, incluindo clientes individuais	127.391.314	57%
Clientes públicos	167.185.860	43%
Clientes privados, excluindo clientes individuais	38.535.600	27%
Clientes individuais	88.855.714	30%

Anexo I. Carta de Intenções

São Tomé, 17 de julho de 2020

Exma. Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
700 19th Street N.W.
Washington, D.C. 20431 EUA

Exma. Sra. Diretora-Geral Georgieva:

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe solicita ao Conselho de Administração do FMI que conclua a primeira avaliação do programa apoiado pela Facilidade de Crédito Alargado (ECF), aprove o desembolso da segunda tranche do empréstimo com base na implementação dos critérios de desempenho (CD) para o final de dezembro de 2019 e apoie o reforço do programa.

Esta avaliação tem lugar num período crítico em que a pandemia da COVID-19 está a afetar gravemente o nosso país. O setor do turismo está paralisado, os projetos com financiamento externo registam atrasos e os carregamentos de suprimentos registam perturbações. Desde que o surto no país foi detetado no final de abril, o vírus já infetou oficialmente mais de 714 cidadãos, causando 13 mortes até ao final de junho. Para proteger a população foram implementadas medidas de emergência desde o final de março e que serão prolongadas até ao final de julho de 2020. Estas medidas incluem a suspensão de todos os voos comerciais, uma ordem geral de recolhimento domiciliário e a utilização obrigatória de máscaras. Como resultado, o surto local está sob controlo, com o número de novos casos diários a cair para cerca de 1 e o número de doentes hospitalizados para 5 no final de junho.

As medidas de confinamento estão a ser levantadas gradualmente em três fases e esperamos retomar a maioria das atividades até ao final de junho, incluindo os voos internacionais. Embora a ordem geral de recolhimento domiciliário seja essencial para controlar a infeção, tem um impacto significativo nas atividades económicas.

Neste contexto, a nossa prioridade atual é satisfazer as necessidades imediatas para dar resposta à crise, ao mesmo tempo que nos preparamos para uma recuperação forte e sustentável. Mais especificamente, daremos prioridade e criaremos espaço para as despesas para o combate à COVID-19 enquanto mantemos as outras despesas sob controlo, incluindo a massa salarial do setor público. Daremos continuidade às reformas estruturais apoiadas pelo programa a fim de lançar as bases para a recuperação, incluindo: finalizar os regulamentos e as ferramentas necessárias para a implementação do IVA de forma a aumentar as receitas após a crise; continuar a reforma do setor da energia e da EMAE; garantir o fornecimento de energia fiável e a baixo custo, enquanto reduzimos a vulnerabilidade da dívida ao longo do tempo; e elaborar um plano para retirar o país da lista negra de segurança aérea da União Europeia para facilitar a recuperação do turismo.

Com vista ao reforço da governação, planeamos publicar os avisos de adjudicação de contratos públicos, os contratos públicos assinados, informações sobre a propriedade efetiva das empresas a quem são adjudicados os contratos públicos e relatórios mensais da despesa relacionada com a COVID-19, bem como prevemos implementar as recomendações da última avaliação de salvaguardas para reforçar a gestão do BCSTP. O BCSTP fará uma gestão ativa da liquidez de todo o sistema, equilibrando cuidadosamente as necessidades de liquidez e uma política monetária com a restritividade adequada para proteger o regime de paridade cambial.

O Governo continua firme na prossecução dos objetivos gerais de política do programa a médio prazo, designadamente: a consolidação orçamental associada ao reforço dos instrumentos de política monetária para apoiar o regime de paridade cambial; a reforma das empresas públicas para conter os riscos orçamentais e melhorar o ambiente empresarial; a promoção de uma maior transparência e prestação de contas; e a intensificação dos esforços em matéria de adaptação às alterações climáticas e igualdade de género. Estas ações são críticas para garantir um crescimento sustentável mais inclusivo para criar emprego e melhorar as condições de vida da população.

Para apoiar os nossos esforços imediatos durante a pandemia, juntamente com a conclusão da primeira avaliação da Facilidade de Crédito Alargado, solicitamos um aumento no valor de 1.480.000 DSE (10% da quota) a ser desembolsado com a segunda tranche. Assegurámos as garantias de financiamento apropriadas para o programa até ao final de junho de 2021.

O apoio do FMI continua a ser importante numa altura em que enfrentamos tremendos desafios para o desenvolvimento do nosso país. Acreditamos que as políticas incluídas no MPEF de setembro de 2019, juntamente com o MPEF complementar em anexo, são adequadas para atingir os objetivos do programa, mas tomaremos outras medidas que poderão revelar-se pertinentes para esse efeito.

Consultaremos antecipadamente o FMI sobre a adoção dessas medidas e antes de quaisquer alterações às políticas contidas no MPEF, em conformidade com as políticas do FMI sobre esses processos de consulta. Também iremos consultar antecipadamente o corpo técnico do FMI sobre os termos de eventuais financiamentos externos não concessionais, para assegurar que estes não comprometem a sustentabilidade da dívida e estão em linha com a política do FMI relativa aos limites de endividamento. Além disso, comprometemo-nos a i) não introduzir ou intensificar quaisquer restrições cambiais, ii) não introduzir ou impor restrições às importações, iii) não introduzir ou alterar práticas de taxas de câmbio múltiplas e iv) não firmar acordos bilaterais de pagamentos que sejam incompatíveis com o artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI, um compromisso que constitui um critério de desempenho contínuo ao abrigo do acordo ECF.

Em linha com este compromisso para com a transparência e prestação de contas, o Governo autoriza o FMI a publicar a presente carta, os respetivos anexos bem como o relatório do corpo técnico, incluindo no sítio Web do FMI, em conformidade com os procedimentos do FMI, após a aprovação do pedido pelo Conselho de Administração do FMI.

Atenciosamente,

/s/

Oswaldo Vaz,
Ministro das Finanças, do Comércio e da
Economia Azul

/s/

Américo Soares de Barros,
Governador do Banco Central de
São Tomé e Príncipe

Anexos

1. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF)
2. Memorando Técnico de Entendimento (MTE)

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras Complementar para 2020–22

INTRODUÇÃO

- 1. Este Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) complementar passa em revista a evolução económica recente e o desempenho do programa apoiado pelo acordo ECF e atualiza o MPEF aprovado pelo Conselho de Administração do FMI em 2 de outubro de 2019.** Também apresenta uma avaliação das perspetivas e riscos para a economia e das políticas macroeconómicas para 2020 e anos subseqüentes, tendo em consideração as dificuldades de implementação de novas medidas de políticas durante a pandemia atual.
- 2. Registámos progressos assinaláveis desde o início do programa.** Com a implementação das reformas ao abrigo do programa, incluindo medidas do lado da receita e despesa, cumprimos todos os critérios de desempenho para o fim de dezembro.
- 3. Embora a pandemia da COVID-19 tenha criado desafios significativos em termos sanitários, sociais e económicos, o apoio firme do FMI tem sido essencial para darmos resposta a estes desafios.** Em especial, o desembolso ao abrigo da Linha de Crédito Rápido (RCF) de aproximadamente 12,3 milhões de USD aprovado em abril ajudou-nos a gerir as necessidades imediatas de financiamento face ao surto, e as conversas com o FMI contribuíram para a elaboração do nosso programa social e económico. A pandemia resultou numa deterioração acentuada do crescimento económico e intensificou as pressões sobre o orçamento e a balança de pagamentos. Perspetivando o futuro e o resto de 2020, as nossas prioridades serão combater tanto as consequências económicas como sanitárias da pandemia, prestando assistência aos mais vulneráveis, aplicando medidas contracíclicas e garantindo a transparência e prestação de contas nas despesas públicas.

EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPETIVAS ECONÓMICAS

- 4. O crescimento económico abrandou em 2019, em grande medida devido aos atrasos nas entradas de fluxos externos e a condições meteorológicas adversas.** Durante 2019, o valor de donativos para projetos cifrou-se apenas em cerca de dois terços da média dos três anos anteriores. Entretanto, as alterações nos padrões de pluviosidade, juntamente com a escassez de pesticidas, provocaram uma queda na produção de cacau – uma das principais exportações do país. O valor acrescentado gerado pelo setor da construção registou uma quebra de 2,5% em termos reais, o setor da agricultura e pescas contraiu perto de 1% e o crescimento económico real abrandou para 1,3%. Pela positiva, as chegadas de turistas subiram perto de 7%, a inflação desceu para 7,7% no final de 2019 o que compara com 9% no final de 2018. Além disso, uma empresa privada de produção de óleo de palma iniciou as exportações no final de 2019 e prevê-se que a produção aumente em 2020. Durante o primeiro trimestre de 2020, as exportações de óleo de palma representaram perto de 40% do total de exportações. Dados empíricos sugerem que o turismo continuou a crescer a um ritmo robusto durante os primeiros dois meses de 2020.

5. A pressão sobre o mercado cambial aliviou. Após registarem uma queda acentuada de 16 milhões de USD em 2018, as reservas internacionais brutas (RIB) subiram 5 milhões de USD para 40,4 milhões de USD em 2019, ou seja, 3,4 meses de importações pré-crise (2019)¹. A forte consolidação orçamental e o maior volume de donativos para apoio orçamental contribuíram para este aumento das RIB. Entretanto, o défice de conta corrente manteve-se praticamente inalterado em 12,5% do PIB em 2019, com a queda nas importações de bens de investimento (não relacionados com o petróleo) a ser neutralizada pela descida das exportações e transferências oficiais.

6. O Governo implementou fortes medidas orçamentais, reduzindo o défice primário interno (DPI) de 4,2% do PIB em 2018 para 1,8% do PIB em 2019, suplantando a meta em 0,3% do PIB. Mais especificamente, a subida das taxas sobre os produtos petrolíferos (incluindo o diferencial de preço) e do imposto de consumo sobre as telecomunicações antes da introdução do IVA ajudou a conter a queda nas receitas fiscais no início do ano, enquanto os cortes nos benefícios fiscais, consumo público, transferências não prioritárias e despesas de investimento geraram poupanças superiores a 2,5% do PIB. Para aumentar a transparência e controlar a despesa extraorçamental, também consolidámos entidades outrora autónomas nas contas do Tesouro.

7. Embora as receitas tenham continuado a registar um desempenho relativamente bom, as pressões do lado da despesa provocaram um aumento significativo da despesa pública durante o primeiro trimestre de 2020. Em geral, as receitas internas continuam a registar um bom desempenho apoiadas pela adoção do e-Fatura e da centralização das contas. Contudo, a despesa subiu mais do que o previsto. Mais especificamente, como os doadores se ofereceram para construir escolas novas, contratamos novos professores e atualizamos os salários dos professores que concluíram a formação promovida pelo Banco Mundial para garantirmos turmas com menos alunos e melhorar a qualidade da educação. Também devido à epidemia e ao aumento das necessidades de serviços de saúde e de segurança procedemos às promoções há muito aguardadas para o setor da saúde, assim como à contratação de novos profissionais e à validação de promoções dos militares que tinham sido aprovadas durante o mandato do Governo anterior. Como resultado, no final de março, o DPI atingiu 1,2% do PIB, falhando por 0,8% do PIB a meta indicativa do Acordo ECF. Além disso, a despesa para a contenção e o tratamento da COVID-19 e a proteção social associada subiu significativamente desde o final de março. Entretanto, as dificuldades na implementação do sistema informático e o início da pandemia atrasaram a introdução do IVA que estava prevista para março de 2020.

8. O crédito à economia continua anémico, enquanto o excesso de liquidez caiu aproximadamente 4 pontos percentuais em 2019. Os indicadores de solidez financeira do sistema mantiveram-se em grande medida inalterados, com o rácio de crédito malparado a situar-se em 25% e o rácio de adequação de fundos próprios em 29% no final de março de 2020. Em consulta com os bancos comerciais, o BCSTP elaborou um plano para implementar as recomendações de uma avaliação da qualidade dos ativos (AQA) independente, que implica a reclassificação do crédito

¹ Excluindo os depósitos dos bancos comerciais no Banco Central. Dada a projeção de forte queda temporária nas importações em 2020, a cobertura das reservas é medida com base nas importações no período anterior à crise (2019).

e mais provisões. Alguns bancos terão de ser recapitalizados e os acionistas privados destes bancos já se comprometeram a financiar a respetiva recapitalização.

9. A nossa dívida pública e com garantia pública (PGP) atingiu um nível muito elevado – mais de 97% do PIB no final de 2019. Isto inclui dívida da EMAE, empréstimos contraídos por entidades públicas (como a Assembleia Nacional e tribunais) e atrasados do Estado a fornecedores. Mais especificamente, os atrasados da EMAE passaram de 14% do PIB em 2015 para 26% do PIB em 2019, ou seja, um aumento de 67 milhões de USD. Além disso, o Ministério das Finanças levou a cabo uma análise exaustiva que resultou na identificação de mais atrasados do Estado a outros fornecedores internos, que não a EMAE e a empresa de telecomunicações CST, num valor aproximado de 22 milhões de USD (mais de 5% do PIB) acumulados em anos recentes, numa altura em que os donativos e empréstimos para projetos ficaram aquém das projeções.

10. O país permanece em estado de sobre-endividamento devido a atrasados externos de longa data. Temos estado em contacto com os credores para reestruturar os atrasados externos, incluindo com Angola, o Brasil e a Guiné Equatorial (2,6% do PIB) e com a Nigéria sobre um empréstimo em litígio. Também estamos a envidar esforços para resolver os atrasados do Estado a credores privados estrangeiros e os atrasados da ENCO² à sua empresa-mãe, a Sonangol, decorrentes, em parte, das restrições cambiais. O acordo de 2019 para a regularização dos atrasados da EMAE à ENCO, incluindo os atrasados previstos, juntamente com acordo em vigor para o Governo reembolsar a sua dívida à ENCO, aliviou significativamente o fardo da dívida em termos do valor atual da dívida. A nossa dívida externa e dívida PGP pode ser considerada sustentável, conquanto continuemos empenhados em contrair empréstimos externos apenas em termos concessionais e a um ritmo sustentado, assim como em implementar as reformas previstas na EMAE.

11. Antecipamos um ano de 2020 muito difícil porque a pandemia deverá causar uma forte contração económica de -6,5% este ano. Antes da pandemia, as projeções para o crescimento do PIB apontavam para uma recuperação para 3,5% em 2020. No entanto, a pandemia paralisou abruptamente o jovem setor do turismo (que contribui diretamente para 6-7% do PIB) em meados de março, provocando uma queda do setor na ordem dos 70% em 2020, agudizando ainda mais as receitas em moeda estrangeira. Além disso, é provável que muitos projetos com financiamento externo sejam adiados. Desde a aprovação da RCF em abril, registámos um aumento no número de pessoas infetadas com o vírus. Em resposta, reforçámos as medidas de confinamento e mantivemos o Estado de Emergência. Como resultado, uma enorme necessidade orçamental fez-se sentir devido a uma quebra inesperada nas receitas fiscais e a um aumento das despesas de saúde e sociais para mitigar o impacto da COVID-19.

12. Enquanto continuamos empenhados em implementar as reformas ao abrigo do programa ECF, prevemos que as perspetivas irão melhorar a médio prazo. O PIB deverá recuperar parcialmente em 2021, crescendo 3%, e deverá acelerar para 5,5% em 2022, quando as vacinas poderão estar disponíveis e o setor do turismo poderá retomar o crescimento. Os projetos

² Detida maioritariamente (77,56%) pela Sonangol, uma empresa pública angolana. O Governo detém 16% e as restantes ações são detidas por privados.

com financiamento externo há muito atrasados, incluindo a expansão do aeroporto, a construção de estradas e projetos nos setores da energia e agricultura, deverão arrancar em 2021. A médio prazo, prevemos que o crescimento deverá estabilizar perto dos 4,5%. A inflação deverá subir temporariamente em 2021 com a introdução do IVA. Contudo, o IVA deverá acabar por permitir um aumento das receitas fiscais anuais equivalente a 2% do PIB.

13. Os riscos para as perspetivas são elevados. Por exemplo, a pandemia poderá ter um impacto maior em setores que não estão diretamente relacionados com o turismo e a economia poderá contrair ainda mais em 2020. Além disso, caso uma vacina fique disponível mais tarde do que o previsto, tal poderá continuar a dissuadir os turistas e a prejudicar as atividades económicas, atrasando a recuperação económica para 2021–22. Estas perspetivas positivas também dependem da continuidade da consolidação orçamental após a crise, designadamente a manutenção da massa salarial sob controlo para garantir a sustentabilidade orçamental. A reforma da EMAE também será essencial para garantir a segurança energética do país, assegurar o fornecimento fiável e a baixo custo de eletricidade para contribuir para o desenvolvimento e reduzir a vulnerabilidade da dívida.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

14. Registámos progressos assinaláveis em 2019 ao abrigo do programa ECF. Não obstante os desafios, cumprimos todos os critérios de desempenho para o final de dezembro de 2019 e registámos progressos nas reformas estruturais, embora com atraso. Os indicadores de referência para o reforço das finanças públicas e igualdade de género foram cumpridos. Embora a implementação das recomendações da avaliação de salvaguardas sobre o envio da Lei Orgânica do BCSTP para aprovação da Assembleia Nacional em setembro de 2020 esteja atrasada, o BCSTP está a trabalhar com assistência técnica do FMI para proceder à revisão da Lei Orgânica, assim como da Lei das Instituições Financeiras. Concluimos os preparativos para a emissão de certificados de depósito do Banco Central, cuja emissão estava prevista para março de 2020, mas foi adiada devido ao início da crise. Da mesma forma, a pandemia também atrasou a implementação integral das recomendações da AQA, cuja meta inicial era março de 2020. No entanto, muitos aspetos destas recomendações já foram implementados. A pandemia também atrasou a implementação do modelo de notação bancária e o estabelecimento da central de registo de garantias, que são dois indicadores de referência para o fim de junho de 2020. Devido às limitações em termos de capacidade de coordenação do amplo programa de reformas da EMAE e à necessidade de mais tempo para a contratação de consultores, o indicador de referência relativo à reforma da EMAE não foi cumprido.

OBJETIVOS DE POLÍTICA PARA 2020–2022

Será dada prioridade à despesa para o combate à pandemia da COVID-19 no curto prazo, ao mesmo tempo que se irá acelerar a reforma do setor da energia e procurar a consolidação orçamental a médio prazo, incluindo a introdução do IVA, a fim de reduzir as pressões sobre a balança de pagamentos e a vulnerabilidade da dívida. Estamos empenhados na transparência e prestação de contas sobre toda a despesa pública, incluindo a despesa relacionada com a COVID-19. Para alcançar a estabilidade macroeconómica e aproveitar o potencial de crescimento, também iremos desenvolver

instrumentos de política monetária, salvaguardar a estabilidade financeira, cumprir as normas de segurança aérea da União Europeia para apoiar o turismo, melhorar o ambiente empresarial, promover a adaptação às alterações climáticas e fomentar a igualdade de género.

E. Política Orçamental

15. Atuámos com rapidez para mitigar as consequências económicas da pandemia. Além de se ter permitido o funcionamento dos estabilizadores automáticos, adotámos medidas específicas, incluindo: a expansão dos programas sociais para proteger os mais vulneráveis, o deferimento temporário de alguns pagamentos fiscais, o estabelecimento de incentivos para as empresas reterem os trabalhadores e a prestação de apoio aos desempregados, ao mesmo tempo que mantivemos os preços dos combustíveis inalterados para gerar receitas tendo em conta a queda dos preços internacionais do petróleo. Introduzimos também uma pequena contribuição solidária sobre os salários dos trabalhadores dos setores público e privado que foram relativamente pouco afetados.

16. Como resultado, revimos a meta do DPI para o final de 2020 de 1,7% do PIB para 6,3% do PIB para ter em conta a quebra nas receitas decorrente do forte abrandamento económico, o atraso na implementação do IVA, os gastos com pessoal mais elevados e as medidas supramencionadas adotadas para combater a pandemia. Iremos manter os atuais preços dos combustíveis e aplicar o mecanismo de ajustamento automático dos preços para evitar que os preços sejam inferiores aos custos. Os ganhos do diferencial dos preços dos combustíveis e as medidas fortes introduzidas no final do ano passado irão ajudar a reforçar as receitas. Os donativos para projetos, como a expansão do Programa Família e os programas de proteção social para a COVID-19 apoiados pelo Banco Mundial, bem como os donativos orçamentais previstos do Banco Mundial e do BAfD de cerca de quase 5% do PIB, irão ajudar a satisfazer as maiores necessidades de financiamento. Quando estes donativos forem incorporados, prevê-se que o défice orçamental geral esteja, em larga medida, equilibrado.

17. A médio prazo, iremos dobrar os esforços para mobilizar receitas e racionalizar as despesas a fim de cumprir os desígnios essenciais do programa ECF. Teremos como meta um DPI inferior a 1% do PIB para reduzir os níveis de dívida e a inflação. Após a eliminação gradual das despesas relacionadas com a COVID-19, a mobilização de receitas e a contenção da despesa irão ajudar a salvaguardar a paridade cambial e a reduzir o fardo da dívida. A introdução do IVA, que se espera produza receitas adicionais equivalentes a 2% do PIB, e a melhoria na administração fiscal iriam ajudar as receitas fiscais a situar-se em cerca de 14,5% do PIB até 2024. A contenção da despesa será realizada mediante o controlo da massa salarial da função pública, permitindo apenas aumentos criteriosos das despesas pró-pobre e despesas de investimento. Os empréstimos externos teriam um limite e restringir-se-iam a empréstimos em termos concessionais para reduzir as vulnerabilidades da dívida. Nos últimos anos do programa, caso surjam pressões em termos de financiamento, é possível uma maior consolidação num valor aproximado de 1% do PIB, sobretudo através de cortes nas despesas de investimento.

18. Do lado da despesa, as medidas específicas incluem:

- Conter, a médio prazo, os gastos com pessoal, mantendo a massa salarial constante em termos nominais no próximo ano, limitando novas contratações e usando a diminuição natural do pessoal para mitigar os gastos com pessoal adicionais incorridos este ano, o que a médio prazo deverá melhorar os serviços públicos e a arrecadação de receitas. A racionalização e reforma da administração pública também contribuirão para a redução da massa salarial.
- Reduzir o consumo de eletricidade e água nas entidades públicas, nomeadamente através do estabelecimento de limites ao consumo e dando ordens à EMAE para cortar o fornecimento desses serviços, caso as entidades excedam a respetiva dotação.
- Manter as transferências constantes em termos nominais no próximo ano e limitar o aumento a menos de 10%, cumulativamente, ao longo dos próximos três anos, ao mesmo tempo que se reduzem as despesas consignadas (dos serviços de cobranças). A este respeito, o Governo não irá autorizar que as entidades públicas contraíam empréstimos para compensar a redução das transferências do Tesouro.
- Executar a despesa primária interna com prudência para estar de acordo com os recursos disponíveis e limitá-la a 1910 milhões de dobras, dos quais 136 milhões de dobras são despesas relacionadas com a COVID-19. Mais especificamente, a despesa interna terá a seguinte composição:

	2020 (milhões de novas dobras)
Total da despesa primária interna	1910
Total de despesa primária corrente	1732
Despesas com pessoal	980
Bens e serviços	255
Transferências	318
Outros	179
Despesas de invest. financiadas pelo Tesouro	20
Despesa social relacionada à HIPC	22
Despesa relacionada com a COVID-19 financiada pelo Tesouro	136

19. Serão retomados os esforços para implementar as recomendações do FMI sobre o reforço da administração fiscal, incluindo: i) a reorganização da Direção dos Impostos para melhorar a gestão e o planeamento estratégico centrados no cumprimento fiscal, ii) a adoção de práticas modernas de gestão do risco de conformidade, incluindo programas de auditoria que exploram informações de terceiros e iii) a reformulação global do quadro de monitorização do desempenho, incluindo indicadores de desempenho essenciais e programas de bônus. Os 25 funcionários selecionados o ano passado foram contratados e continuarão a receber formação com vista à modernização da administração fiscal.

20. Além disso, a arrecadação fiscal, sobretudo dos grandes contribuintes, será monitorizada de perto para garantir o pagamento atempado dos impostos. Serão preparados e partilhados com a missão do FMI relatórios mensais sobre os pagamentos dos impostos e os atrasados fiscais pendentes. As autoridades estarão preparadas para aplicar procedimentos judiciais e administrativos para assegurar que os pagamentos são realizados.

21. Estão em curso os preparativos finais para a introdução do IVA até meados de 2021.

A Lei do IVA foi aprovada no passado mês de outubro e estão a ser ultimados outros preparativos, incluindo: a adoção dos regulamentos conexos, para harmonizar o IVA com outros impostos; uma campanha de sensibilização em curso; fornecimento de espaço e equipamento adequados para os novos funcionários; criação de quatro balcões de atendimento aos contribuintes; formação aos administradores fiscais locais, incluindo no Príncipe; acordos com os bancos para receberem os pagamentos do IVA. A principal questão pendente é a instalação de um sistema informático com o apoio do Banco Mundial. Já foi lançado o concurso e o desenvolvimento do sistema informático deverá ter início no final de agosto e estar concluído no segundo trimestre de 2021.

22. O Governo está empenhado em prosseguir as reformas da gestão das finanças públicas e reduzir os atrasados do governo. As reformas específicas incluem:

- 1) Melhoria das projeções do quadro macro-orçamental (receitas e despesas), designadamente através da elaboração de previsões de receitas realistas. Iremos adotar um plano de dotação orçamental mensal para o que resta do ano, a fim de reforçar a disciplina orçamental. Também iremos preparar projeções para um quadro orçamental de médio prazo com um horizonte temporal de três anos e incluí-lo como anexo aos documentos do orçamento de 2021.
- 2) Reforço das capacidades internas e de gestão de tesouraria da Direção do Tesouro. Para este efeito, iremos elaborar e atualizar regularmente, em coordenação com o BCSTP, um plano de financiamento mensal para orientar a emissão de Bilhetes do Tesouro, em linha com o orçamento anual e o plano de financiamento.
- 3) Reforço do controlo da despesa, evitar a acumulação de atrasados e atualização do plano de regularização dos atrasados para cobrir todos os atrasados internos. No seguimento de um trabalho metuculoso recentemente realizado pelo Tesouro identificou-se um significativo montante de atrasados a fornecedores privados para projetos contratados pelo Governo ao longo dos últimos anos. Para evitar que tal situação se repita, serão realizados mais trabalhos para identificar as causas, a natureza e a antiguidade destes atrasados.³ Perspetivando o futuro, o Tesouro será a única entidade pública na administração central que poderá contrair empréstimos. O Governo está empenhado em não acumular novos atrasados e irá usar as emissões de bilhetes do Tesouro para cobrir os pagamentos, se necessário. Também iremos introduzir planos de compras públicas, planos de compromissos e planos de caixa para os ministérios-piloto até ao final de 2021 com vista ao reforço dos procedimentos de controlo da

³ Foram acumulados atrasados em anos recentes porque os donativos e empréstimos para projetos ficaram aquém das expectativas e estes atrasados não foram contemplados na execução orçamental e nas demonstrações financeiras à data em que foram incorridos.

despesa, conforme discutido durante uma missão de assistência técnica do FMI em fevereiro de 2020. Esta abordagem também será gradualmente expandida a todos os ministérios setoriais e agências que fazem despesa. Além disso, iremos canalizar todos os recursos adicionais disponíveis para o pagamento dos atrasados internos.

- 4) Melhoria do relato orçamental e aumento da coerência dos dados orçamentais acima e abaixo da linha. O Tesouro irá reconciliar os dados financeiros com o BCSTP numa base mensal. O TOFE mensal será disponibilizado ao FMI até ao dia 21 do mês seguinte.
- 5) Reforço da aplicação das leis de contratação pública, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública e reduzir as vulnerabilidades à corrupção. A lei de contratação pública foi adotada em 2009 e está de uma forma geral em linha com as recomendações do Banco Mundial. Está a ser atualizada com o apoio do Banco Mundial para dar resposta a questões em matéria de sustentabilidade, compras públicas eletrónicas, ambiente, questões sociais e de higiene, contratos-quadro e mecanismo de apresentação de reclamações.
- 6) Implementação de medidas para garantir a transparência da despesa pública, incluindo a despesa relacionada com a pandemia. Estamos empenhados em publicar no sítio Web do Ministério das Finanças (MdF) i) os avisos de adjudicação de contratos públicos, conforme previsto na Lei de Contratação Pública (n.º 8/2009, Artigo 29.º, n.º 2, Artigo 44.º, n.º 1 e Artigo 70.º, n.º 1; ii) todos os contratos públicos celebrados acima do limiar que requer a autorização prévia do Tribunal de Contas nos termos da Lei Orgânica (n.º 11/2019)^{4 5}, iii) informações sobre a propriedade efetiva das empresas a quem são adjudicados os contratos públicos e iv) a validação *ex post* da execução dos contratos – todos de i) a iv) devem ser publicados no prazo de duas semanas após os documentos estarem disponíveis e iv) os relatórios mensais de despesas relacionadas com a COVID-19 no prazo de 45 dias (indicador de referência estrutural para fim de agosto e fim de novembro). Neste contexto, é importante elaborar dotações orçamentais mensais e limites de compromissos trimestrais, assim como reconciliar os dados orçamentais e financeiros mensalmente. Atualmente não existe um sistema integrado e todos os documentos são coligidos manualmente. Neste contexto estamos a trabalhar com o Banco Mundial para desenvolver um sistema de contratação pública que integre todos os ministérios, a agência de contratação pública – COSSIL – o Tribunal de Contas e a Direção do Orçamento de modo a modernizar o processo de contratação pública. Assim que este projeto de médio prazo tenha sido concluído, a gestão e a transparência dos contratos públicos serão reforçadas.

⁴ Incluem contratos de obras públicas num valor superior a 100.000,00 dobras (4500 USD); contratos de aquisição de bens num valor superior a 75.000,00 dobras; contratos de serviços de consultoria num valor superior a 50.000,00 dobras; contratos de crédito num valor superior a 1.500.000,00 dobras; contratos de concessão e outros com um valor superior a 150.000,00 dobras.

⁵ Os contratos relacionados com a COVID-19 também serão publicados de acordo com a mesma regra, muito embora a Resolução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas preveja que os contratos relacionados com a COVID-19 possam ser celebrados pelo Governo sem autorização prévia do Tribunal de Contas, mas sujeitos à apreciação do mesmo no prazo de 30 dias após a respetiva celebração.

F. Política Monetária e Reservas Internacionais

23. O BCSTP reagiu com celeridade à alteração das condições monetárias provocadas pela pandemia, baixando os requisitos de reservas mínimas, em moeda nacional de 18% para 14% e em moeda estrangeira de 21% para 17%, e os rácios mínimos de liquidez de 11% para 9,5% no início de abril. Procederemos, conforme necessário, à gestão ativa da liquidez no sistema, ajustando os requisitos de reservas.

24. Continuaremos a desenvolver o quadro monetário para apoiar o regime de paridade cambial. Com a assistência técnica do FMI, atualizámos o quadro de previsão de liquidez de um para três meses. Além disso, no início de março, o Comité de Política Monetária do BCSTP aprovou a emissão de certificados de depósito a três meses, num total de 100 milhões de dobras, um indicador de referência estrutural ao abrigo do programa ECF. No entanto, a pandemia provocou um atraso na realização do leilão inicial previsto para final de março devido ao aumento da procura de liquidez. Pela primeira vez, nos últimos anos, o leilão de bilhetes do Tesouro, em março, não foi totalmente subscrito. No entanto, o BCSTP está preparado para realizar leilões de certificados de depósito (CD) em conformidade com as recomendações da assistência técnica do FMI caso se verifique um excesso de liquidez.

25. Estão planeados mais esforços para o reforço da gestão da política monetária e da coordenação das políticas monetária e orçamental, incluindo a melhoria do quadro de previsão da liquidez, a realização periódica de reuniões da Comissão da Dívida Pública para apoiar na elaboração de um cronograma conjunto para a emissão de bilhetes do Tesouro alinhado com o plano de fluxo de caixa e de financiamento do Governo e a realização da reconciliação mensal dos dados monetários e financeiros do financiamento do orçamento. Será definida uma taxa diretora que esteja em sintonia com os esforços recentemente envidados ao nível das operações em mercado aberto e serão desenvolvidos instrumentos operacionais adequados e elaborada uma estratégia operacional para fazer face às mudanças nas condições de liquidez.

26. A consolidação orçamental a médio prazo e a continuação da reforma estrutural estarão na base do regime de paridade cambial ao Euro. Complementada por uma política monetária adequadamente restritiva, a consolidação orçamental contínua conterà a procura de importações e incentivará uma maior poupança em Dobras. Além disso, as reformas do setor energético para reduzir os custos e as falhas de fornecimento de energia aliviarão significativamente a pressão sobre as reservas internacionais. Outras reformas que visam a expansão da base económica (centradas no turismo, na agricultura e nas pescas) através do aumento da oferta interna e das exportações também melhorarão a balança de pagamentos. Estas ações irão igualmente apoiar a eliminação das restrições cambiais.

27. Conforme consta na Carta de Intenções, o Governo não introduzirá regulamentos nem práticas que possam conduzir à introdução de novas restrições cambiais nem à intensificação/modificação das restrições cambiais/práticas de taxas de câmbio múltiplas existentes. Consequentemente, o FMI será consultado aquando da revisão de regulamentos ou leis relevantes nesta matéria.

28. O Banco Central está empenhado numa governação e transparência robustas.

Conforme observado na secção seguinte, as recomendações da avaliação das salvaguardas serão implementadas para reforçar a governação e o funcionamento do Banco Central. Para aumentar cada vez mais a transparência da gestão da dívida pública e a informação sobre os mercados financeiros, serão publicadas estatísticas e relatórios, regular e frequentemente, tal como o cronograma anual das previsões e emissões de bilhetes de tesouro no sítio Web do BCSTP.

G. Política do Setor Financeiro

29. As políticas do setor financeiro visarão um equilíbrio adequado entre a salvaguarda da estabilidade financeira e o apoio à atividade económica.

Como parte integrante da resposta à pandemia, foi recomendada uma moratória de oito meses para a distribuição de dividendos dos bancos de modo a salvaguardar as posições de capital dos bancos, o que por sua vez pode apoiar a concessão de crédito. Os bancos também foram aconselhados a serem flexíveis na renegociação do pagamento das prestações dos empréstimos e são obrigados a oferecer uma moratória de seis meses aos clientes em situação de cumprimento dos seus créditos, mas em dificuldades. Não obstante, para salvaguardar a estabilidade financeira, as normas de relato, classificação e provisionamento do crédito são mantidas; o crédito reestruturado será classificado em conformidade de modo a não comprometer a informação sobre a qualidade do crédito; e todas e quaisquer medidas de diferimento do pagamento do crédito ficam limitadas ao período da crise. O BCSTP realizará uma monitorização estreita das receitas dos bancos e aplicará todos os regulamentos, exceto os suspensos.

30. Temos trabalhado com os bancos comerciais na implementação das recomendações da AQA.

As diretrizes relativas à reclassificação do crédito e requisitos de provisionamento adicionais e recapitalização foram emitidas em setembro de 2019 e foram aplicadas até março de 2020, mas a recapitalização só será exigida após o período de moratória em novembro do corrente ano. O cumprimento das recomendações da AQA foi averiguado através de reportes mensais remetidos pelos bancos comerciais ao BCSTP. Será exigido aos bancos um reporte específico do cumprimento das Diretivas emitidas pelo BCSTP, incluindo informações pormenorizadas sobre a situação do crédito identificado na AQA como precisando de ser reclassificado e os montantes das garantias que devem ser apreendidos. O BCSTP conduzirá uma análise aprofundada de modo a verificar que a reclassificação e provisionamento foram realizados. Os bancos com capital inadequado terão de apresentar um plano até setembro para a total recapitalização até dezembro, muito embora possa ser necessário ajustar esta data em função do desenvolvimento da pandemia e do seu impacto nos investidores externos. Os valores totais de recapitalização serão determinados por um teste de stress que terá por objetivo a projeção do prejuízo relacionado com a crise e, consequentemente, a necessidade de recapitalização adicional para além dos valores de recapitalização já conhecidos. Partilharemos os dados, o relatório de avaliação da reclassificação, a metodologia e os resultados do teste de stress e os planos de recapitalização dos bancos com o corpo técnico do FMI e do Banco Mundial assim que estejam disponíveis.

31. Verifica-se a necessidade de desenvolvimento de capacidade adicional para reforçar a monitorização à distância (offsite) e as inspeções diretas (onsite) para identificar

precocemente os riscos e as não-conformidades. Com a assistência técnica do FMI está a ser implementado um modelo de notação bancária para a supervisão direta (onsite) e à distância (offsite), uma atualização dos regulamentos bancários e formação. Foi concluída uma versão inicial do manual operacional para a notação das instituições de crédito, estando prevista a conclusão do manual e um novo regulamento prudencial de gestão do risco até março de 2021. Foram tomadas medidas para melhorar o registo de crédito existente, incluindo a implementação de uma nova plataforma, coletando informações adicionais sobre empréstimos e devedores. Nesse contexto, continuaremos a procurar assistência técnica em relação ao software necessário para analisar as tendências na qualidade do crédito registadas no registo de crédito em tempo real, para que possamos detetar a deterioração emergente de empréstimos e adotar rapidamente medidas corretivas.

32. A resolução do legado de crédito malparado precisa de ser acelerada. Os bancos continuam relutantes em proceder ao abate (write-off) de crédito desde há muito malparado, mas totalmente provisionado. Um projeto de NAP será preparado até o final de setembro e será submetido ao FMI para comentários. Após a receção dos comentários do FMI, a NAP será concluída no prazo de um mês. Posteriormente, os bancos deverão cumprir a NAP no prazo de três meses. As reformas ainda necessárias incluem a melhoria da eficiência do processo de execuções judiciais e a redinamização do projeto de criação de tribunais arbitrais para resoluções extrajudiciais, sobretudo tendo em conta os graves constrangimentos de capacidade enfrentados pelo sistema judicial. A este respeito, o Ministério da Justiça submeteu, ao Conselho de Ministros, um projeto de regulamento para o tribunal arbitral sobre 1) um código deontológico para os árbitros, 2) seleção e nomeação de árbitros e 3) os custos e as preparações para o tribunal. Esperamos submeter estes regulamentos à Assembleia Nacional até setembro de 2020. Também trabalharemos na nomeação dos árbitros, ultimando o código de ética, garantindo um espaço para o tribunal e uma atualização da formação dos árbitros e do pessoal administrativo, nomeadamente através de formação virtual. Será igualmente necessário garantir financiamento para esta fase de arranque, incluindo o fornecimento do equipamento necessário. Espera-se que os tribunais arbitrais entrem em funcionamento até dezembro de 2020.

33. Continuar-se-á a envidar todos os esforços para a célere liquidação dos dois bancos cujas licenças foram revogadas, no entanto, o mercado extremamente pequeno e o mau funcionamento do sistema judicial continuam a dificultar os nossos esforços. O Banco Equador encontra-se em liquidação devido a insolvência. Alguns ativos móveis foram alienados e o relatório de atividades de 2019 do liquidatário foi submetido ao BCSTP em março de 2020. Até ao momento, o custo de liquidação do Banco Equador cifra-se em 0,3% do PIB, relacionado sobretudo com o ressarcimento dos pequenos depositantes (consultar tabela abaixo). Caso os ativos remanescentes sejam recuperados com custos mínimos (ativos móveis e imobiliários, com um valor estimado de 92 milhões de Dobras) e a carteira de crédito seja totalmente recuperada (avaliada em 9 milhões de Dobras), os proveitos devem cobrir e ultrapassar estes custos. No entanto, caso a taxa de recuperação para a exposição ao crédito seja muito mais baixa e a alienação de ativos imobiliários enfrente mais riscos relacionados com a pandemia, o custo total da liquidação poderá não ser totalmente recuperado. Portanto, planeamos tomar medidas concretas para concluir a liquidação até o final de 2020 (Caixa 1). O BCSTP calculará sua exposição à liquidação e fará a provisão

apropriada até setembro. O Banco Privado (BPSTP) teve a sua licença revogada devido ao incumprimento reiterado das diretrizes do BCSTP, e não por insolvência; os pagamentos aos pequenos depositantes estavam cobertos pelos ativos líquidos do Banco e o BCSTP não tem qualquer exposição à resolução deste banco. Após o cancelamento da licença, o BCSTP encetou vários contactos com os acionistas do ex-BPSTP para resolver a situação patrimonial deste. Entretanto potenciais investidores manifestaram a pretensão de comprar o banco. Em função do interesse do mercado pré- crise é provável que o banco seja vendido a um grupo de investidores após a crise. No entanto, se a venda do Banco Privado não for concluída até o final de 2020, o BCSTP entregará o patrimônio aos tribunais. Como o valor do patrimônio líquido da BPSTP era positivo no momento da intervenção, não esperamos incorrer em perdas no processo de resolução.

Caixa 1. Medidas para acelerar a liquidação do Banco Equador

Primeiro, uma equipe multissetorial será estabelecida em meados de julho para supervisionar a liquidação.

Segundo, o liquidatário lançará o concurso para a venda de todos os imóveis e outros ativos fixos até ao final de julho.

Terceiro, a Comissão de Liquidação fará um anúncio público nos meios de comunicação social até 17 de julho de 2020 para todos os pequenos depositantes restantes reivindicarem seus depósitos até ao final de agosto ou desistirem de suas reivindicações, encerrando esse processo iniciado em 2019.

Quarto, a Comissão de Liquidação desenvolverá um plano até 25 de julho para vender os ativos restantes, incluindo um cronograma de descontos progressivos para ativos de empréstimos não vendidos em ofertas com datas especificadas. Aos devedores será oferecido o desconto semelhante para quitar sua dívida. Espera-se que até o final de agosto esse plano seja acordado com os credores, que perderão seus direitos de interferir na implementação do plano. A liquidação dos ativos de empréstimos começará no final de agosto de 2020.

Quinto, o liquidatário fornecerá ao BCSTP um relatório mensal de atividades, que será compartilhado com o FMI e publicado no sítio Web do BCSTP no prazo de duas semanas após o término do período, apresentando de forma sintetizada e anónima as informações confidenciais ou sensíveis. O primeiro relatório será sobre as atividades em julho e será publicado em meados de agosto.

34. O acesso ao financiamento por parte das PME, e a inclusão financeira mais generalizada, é difícil, mas foram iniciados vários projetos para dar resposta a esta questão.

Muitas vezes, os bancos não estão dispostos a conceder crédito a pequenas empresas devido à falta de garantias e outras salvaguardas. Com a assistência do Banco Mundial, estamos a criar o quadro jurídico para o estabelecimento de uma central de registo de garantias. A central permitirá que as PME deem garantias imóveis e móveis e, assim, obtenham mais facilmente acesso a financiamento bancário. Temos como objetivo enviar o projeto de lei para a Assembleia Nacional até ao final de dezembro de 2020, e estamos a trabalhar no desenvolvimento do software para a central de registo de garantias. Foi criado um Gabinete para a Inclusão Financeira no BCSTP, que coordenará os

esforços de redução da desigualdade de género, reforço do acesso a tecnologias financeiras digitais, melhoria da proteção do consumidor e literacia, todos temas identificados num inquérito recente. Será publicado um decreto-lei até setembro de 2020 para fixar o mandato legal do gabinete.

Fluxo de caixa da liquidação do Banco Equador	
(em milhões de Dobras)	Até abril de 2020
Proveitos	3,6
Proveitos da alienação de ativos	2,0
Reembolso de dívidas pelos clientes	1,6
Custos operacionais do liquidatário	4,1
Salários	2,3
Salários dos peritos técnicos (jurídico, liquidatário, etc.)	1,4
Salários do pessoal de segurança	0,9
Água, luz e telecomunicações	0,6
Pagamento de atrasados	1,2
Outros serviços	0,1
Contas de depósito inferiores a 100.000	
Pagamento cumulativo	28,4
Montante remanescente	13,2
Fluxo de caixa líquido	-29,0
Percentagem do PIB	-0,3
PIB 2019	9 230

35. Estamos a dar passos com vista à implementação das recomendações pendentes da última avaliação de salvaguardas. Já implementámos várias destas recomendações. Está em curso a implementação das seguintes recomendações:

- Adoção de um plano de implementação das IFRS. Organizou-se um primeiro workshop, mas o segundo foi cancelado devido à pandemia.
- Revisão da Lei Orgânica do BCSTP para reforçar a autonomia e governação do BCSTP. Um projeto de alteração de lei foi partilhado com o FMI e deverá ser enviado pelo Conselho de Administração do BCSTP ao Governo até ao final de setembro de 2020 e enviado para a Assembleia Nacional até o fim de 2020 (indicador de referência estrutural).

- Conclusão da revisão da Lei das Instituições Financeiras. Um projeto de alteração de lei foi partilhado com o FMI no âmbito da assistência técnica em curso e deverá ser enviado pelo Conselho de Administração do BCSTP ao Governo até ao final de setembro de 2020 e enviado para a Assembleia Nacional até final de novembro de 2020 (indicador de referência estrutural). Esta lei irá garantir o cumprimento das normas internacionais (por exemplo, Princípios Fundamentais de Basileia e as normas do Grupo de Ação Financeira Internacional – GAFI) e das melhores práticas em matéria de regulação e supervisão das instituições financeiras. Além disso, irá permitir que o país continue a ser membro do Grupo de Ação Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais da África Ocidental (GIABA) mantendo as suas contribuições em dia, a fim de evitar a inclusão na lista do GAFI, o que causaria danos reputacionais e a potencial perda de relações de banco correspondente.
- Envio de relatórios trimestrais sobre a conformidade geral e a atividade de auditoria para o Conselho de Administração do BCSTP.

No final de junho, partilhámos com o FMI um cronograma de implementação atualizado que tem em conta o impacto da COVID-19 nas restantes recomendações da avaliação de salvaguardas. Entre estas estão: melhorar os regulamentos e procedimentos que exigem a perfuração das notas imediatamente após serem marcadas para destruição, depositar as reservas em moeda estrangeira apenas em bancos com uma notação equivalente a grau de investimento, quando possível, e evitar conflitos de interesse.

36. Estão em curso outras reformas do setor financeiro com um horizonte temporal a médio prazo, incluindo acelerar a implementação de um novo sistema de pagamentos, em linha com o nosso Plano de Implementação para o Desenvolvimento do Setor Financeiro (PIDSF). Em articulação com os bancos comerciais, estamos a proceder à atualização do sistema de pagamentos de forma a permitir a utilização de cartões de crédito internacionais. Tal irá melhorar a segurança dos pagamentos e, ao mesmo tempo, impulsionar o turismo e reforçar as reservas em moeda estrangeira, assim que a pandemia estiver controlada. Haverá um pequeno atraso de alguns meses, face à data inicialmente prevista – junho de 2020 – devido ao atraso no envio dos equipamentos provocado pela pandemia.

H. Políticas do Setor Externo

Restrições cambiais

37. O Conselho de Administração do FMI concedeu uma aprovação temporária de restrições cambiais e uma prática de taxas de câmbio múltiplas.⁶ A aprovação de um ano

⁶ Estas medidas cambiais incluem: i) uma restrição cambial decorrente da alínea (g) do artigo 3.º e do artigo 18.º do Código de Investimento de 2016 devido às limitações da transferibilidade do rendimento líquido dos investimentos e ii) uma restrição cambial decorrente das limitações da disponibilidade de moeda estrangeira para o pagamento das transações internacionais correntes, devido ao racionamento da moeda estrangeira por parte do BCSTP. Estas restrições cambiais também geram uma prática de taxas de câmbio múltiplas, pois resultaram no desvio de transações para o mercado paralelo, cuja taxa de câmbio apresenta um diferencial superior a 2% em relação à taxa

termina em outubro de 2020. Tendo em conta os atuais problemas na balança de pagamentos, o Governo irá solicitar a extensão da dispensa por mais um ano. Os esforços para reforçar as reservas, acima indicados, irão também ajudar a preparar a eliminação das restrições.

Dívida externa

38. Atendendo ao elevado nível da dívida, o Governo continuará a contrair empréstimos com prudência.

Iremos contrair empréstimos apenas em condições concessionais. A reforma continuada da EMAE (cf. parágrafos 43-45) reduzirá o passivo orçamental. O conjunto destas medidas garantirá que o valor atual do rácio dívida/PIB se cifre abaixo do limiar de elevado risco de sobre-endividamento até 2024 (Plano de Endividamento). A contratação de novos empréstimos ficará limitada a 3% do PIB. Também serão desenvolvidos esforços para manter os desembolsos da dívida externa abaixo de 2% do PIB. Estes parâmetros serão ajustados de acordo com o desenvolvimento da vulnerabilidade da dívida e podem ser aliviados assim que a vulnerabilidade da dívida diminua. O país continua ativamente a encetar contactos com os credores bilaterais de forma a regularizar as suas dívidas pós HIPC.

Plano de Endividamento 2020–21 (Para investimento, milhões de USD)		
	2020	
Nova dívida pública contraída ou garantida	Volume ¹	Valor atual ¹
Fontes de financiamento da dívida	12,0	7,8
Dívida concessional, da qual ²	12,0	7,8
Dívida não concessional, da qual ³	0,0	0,0
Dívida semi-concessional ³	0,0	0,0
Termos comerciais ⁴	0,0	0,0
Utilizações do financiamento da dívida	12,0	7,8
<i>Por memória</i>		
Projeções indicativas		
2020	12,8	8,3
2021	13,9	9,0

¹ Contratação e garantia de nova dívida. O valor atual da dívida é calculado com base nos termos dos empréstimos individuais e aplicando uma taxa de desconto do programa de 5%.

² Dívida com um elemento de donativo superior ao limiar mínimo de 35%.

³ Dívida com um elemento de donativo positivo inferior ao elemento de donativo mínimo.

⁴ Dívida sem um elemento de donativo positivo. Para as dívidas comerciais, o valor atual será definido como o valor nominal.

39. O Governo está a implementar medidas para reforçar a gestão da dívida. Algumas das principais recomendações da Avaliação do Desempenho da Gestão da Dívida (DeMPA), realizada com o apoio do Banco Mundial, em novembro de 2016, estão a ser implementadas, nomeadamente um projeto de estratégia de gestão da dívida a médio prazo. Com o apoio do Banco Mundial, está a ser desenvolvida uma base de dados sobre a dívida, que é fundamental para melhorar as projeções

do mercado formal. Estas medidas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do FMI em outubro de 2019, por um período de 12 meses, porque são temporárias, não discriminatórias e necessárias para a balança de pagamentos.

do serviço da dívida, realizar análises de risco e comunicar informações mais detalhadas sobre o stock da dívida. Também solicitaremos assistência para a formação dos quadros em gestão da dívida, nomeadamente em matéria de emissão de bilhetes do Tesouro e gestão do risco, assim como para a elaboração e publicação de um cronograma anual de emissões de bilhetes do Tesouro alinhado com as previsões de fluxo de caixa e planos de endividamento do Governo.

I. Implementação de Outras Reformas Estruturais

Planeamento do desenvolvimento

40. Muito embora o país tenha legislação relativamente avançada em matéria de igualdade de género, ainda existe um longo caminho a ser percorrido no que diz respeito à aplicação efetiva da legislação em vigor e à adoção de nova legislação e de medidas de discriminação positiva para acelerar o progresso em matéria de igualdade de género. A legislação será revista para combater as disparidades de género, incluindo, por exemplo, uma quota obrigatória para a representação das mulheres na Assembleia Nacional. A implementação da Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género 2019–2026 (ENIEG) constitui uma ação essencial. Como parte integrante da implementação do plano, serão realizadas campanhas de sensibilização sobre a igualdade de género, incluindo a sua integração no currículo escolar para informar todos os cidadãos dos seus direitos legais e oportunidades. Num esforço de promoção da transparência e para dar o exemplo ao setor privado, o Ministério das Finanças coordenará com outros ministérios a submissão de dados ao Instituto do Género sobre o rendimento anual médio por género e a percentagem de cargos superiores detidos por mulheres para a respetiva compilação e publicação num website do Governo, por exemplo, no website do Ministério das Finanças ou do Primeiro Ministro. O Instituto do Género coordenará com os grandes parceiros de desenvolvimento, como a União Europeia e o Banco Mundial de modo a garantir que os grandes projetos, em particular os que têm um impacto direto nas mulheres e nas famílias, como por exemplo os projetos de água e saneamento, integram as perspetivas das mulheres e incluem uma análise sensível ao género para monitorizar e avaliar os resultados. Como parte integrante da implementação da Estratégia de Inclusão Financeira para as Mulheres, o BCSTP, através do seu Gabinete de Inclusão Financeira, desenvolverá um programa para promover a literacia financeira, em particular das mulheres, considerando programas que tenham tido sucesso noutros países em desenvolvimento. O BCSTP procurará formas inovadoras para divulgar a informação sobre literacia financeira através das redes sociais ou de programas online. Em conjunto com o FMI, a ONU Mulheres e o AFRITAC será explorada a introdução de orçamentos sensíveis ao género num ou dois ministérios piloto.

41. Muito embora se preveja que o país continue a ser um sumidouro de gases com efeito de estufa no futuro próximo, ainda assim continuaremos a envidar esforços para reduzir as emissões locais e reforçar a resiliência do país às alterações climáticas. O impacto das alterações climáticas verifica-se sobretudo no aumento das temperaturas e do nível do mar, na erosão costeira e na alteração dos padrões de pluviosidade, o que afeta a agricultura, as pescas e o turismo. Estão em curso vários projetos com financiamento externo para dar resposta às fragilidades nestas áreas, inclusive o projeto regional (WACA) apoiado pelo Banco Mundial para aumentar a

resiliência da costa africana ocidental, a instalação de um sistema de aviso precoce apoiado pelo PNUD e um projeto recentemente lançado (COMPRAN) apoiado pelo FIDA para o reforço do setor agrícola. Ao mesmo tempo, continuamos a melhorar a nossa capacidade local de resposta às alterações climáticas, através de formação e melhor remuneração do nosso pessoal, bem como de campanhas de sensibilização e de educação.

Clima empresarial para a promoção do turismo

42. O Governo precisa de melhorar o ambiente de negócios para facilitar a recuperação e promover o crescimento sustentável. As ações específicas incluem:

- Publicar um procedimento claramente codificado, incluindo o acesso à terra, para a aprovação de investimento de modo a facilitar o investimento em turismo até dezembro de 2020.
- Integrar os pedidos de licenciamento do setor do turismo no portal GUNet (portal online para criação de empresas) para facilitar o registo. A plataforma já foi desenvolvida com o apoio do Banco Mundial e a validação deverá estar concluída até dezembro de 2020, por forma a aumentar a transparência dos procedimentos de licenciamento de empreendimentos turísticos.
- Desenvolver e implementar um plano para retirar o país da lista negra de segurança aérea da União Europeia para facilitar a recuperação do setor do turismo e das exportações (um indicador de referência estrutural).
- Rever o Código do Trabalho para incentivar o investimento garantindo, ao mesmo tempo, uma adequada proteção dos trabalhadores.
- Reformar a Direção Geral de Turismo de modo a isolar decisões relevantes de influências políticas. Para reforçar os esforços de coordenação e planeamento foi criada uma comissão sobre o turismo que inclui membros dos ministérios relevantes, do Governo da RAP e partes interessadas do setor privado. Como parte integrante do plano de recuperação da COVID-19, a comissão está a trabalhar na introdução de medidas, tais como certificados “clean and safe” para os hotéis, a realização alargada de testes à população e a formação dos trabalhadores do setor do turismo.
- Reformar o sistema judicial para melhorar a proteção dos direitos dos credores, direitos previstos na lei, com vista a apoiar o investimento privado.
- Melhorar a formação dos trabalhadores do setor do turismo, incluindo a criação de uma escola com o apoio do Banco Mundial.
- Publicar trimestralmente os dados de chegadas de turistas, em articulação entre as agências relevantes (por exemplo, Serviço de Migração e Fronteiras, BCSTP, Turismo, INE), no prazo de dois meses, terminando o período até setembro de 2020.
- Expandir o inquérito anual do BCSTP sobre despesas dos turistas de modo a incluir informação sobre a estadia e satisfação, incluindo eventualmente a época alta e baixa. Tal será realizado

através da cooperação entre o BCSTP, a Direção de Turismo e o INE. Considerando a pandemia, é provável que não seja possível coligir dados substanciais em 2020; no entanto, a conceção do inquérito será concluída até setembro de 2020 e começaremos a realizar o inquérito aos turistas assim que haja voos regulares. Será publicado um relatório sucinto no prazo de três meses após a recolha de todos os dados.

43. Outras ações de curto prazo estão em curso para melhorar o sistema de pagamentos e reduzir os custos de transporte. Conforme referido anteriormente, o desenvolvimento de um sistema de pagamentos com a capacidade de processamento de cartões de crédito internacionais será concluído no final de 2020. Apoiada pelo BAfD, o concurso para a segunda fase do projeto foi lançado no final de junho. O projeto, que contempla serviços financeiros móveis e banca digital, deverá estar concluído em dois anos e irá facilitar o acesso a serviços financeiros. Para além disso, pretendemos melhorar o porto da RAP, o que ajudará a reduzir o custo das importações (atualmente em média 20% mais caras do que em São Tomé) e garantir um regular abastecimento de bens.

Reforma do setor energético

44. O Governo compromete-se a implementar o Plano de Produção de Energia ao Menor Custo (PPEMC) e o Plano de Melhorias da Gestão (PMG) para que a EMAE consiga alcançar uma situação de recuperação dos custos. A EMAE não tem conseguido pagar a maioria das faturas de fornecimento de combustível, tornando o país vulnerável a escassez de combustível. Um abastecimento de energia estável, de baixo custo é crucial para um crescimento robusto, e foram alcançados progressos. A EMAE instalou mais de 6 mil contadores e alterou os critérios para o corte de abastecimento de energia em situação de não pagamento das faturas de três para duas faturas não pagas. Também está em negociação com os bancos para o pagamento de faturas online e prevê a abertura de unidades para o pagamento de faturas noutros distritos. Também já se procedeu à nomeação do pessoal do Gabinete de Perdas, muito embora ainda não esteja equipado. Também foi elaborado um plano de contingência para a crise da COVID-19 e para a manutenção e inspeção de equipamento antigo.

45. Dada a importância da reforma do setor energético também se prevê a realização de reuniões bianuais do comité diretor para analisar o progresso na implementação do PPEMC e do PMG. Estas reuniões serão presididas pelo Primeiro Ministro e contarão com a participação de outros parceiros externos importantes tais como o Banco Mundial e o FMI.

46. Medidas de reforma concretas assim como o respetivo prazo de implementação são seguidamente elencadas.

Objetivo 1: Reduzir as perdas (comerciais e técnicas) em 4 (mais 6) pontos percentuais e melhorar a taxa de cobrança em 8 (mais 2) pontos percentuais até junho de 2021 (junho 2022) para reduzir as perdas para menos de 20% e aumentar a taxa de cobrança para 95% até junho de 2022. Tal será alcançado através:

Da implementação do Plano de Melhoria da Gestão

Melhorar a eficiência operacional da EMAE através da implementação de uma nova estrutura organizacional na Direção Comercial e da redefinição das funções da Direção Financeira e das unidades de apoio da Administração. O que inclui a seleção de pessoal de acordo com as competências inerentes a cada cargo na nova estrutura organizacional, com o apoio de um consultor e de uma empresa especializada em recursos humanos, ambos já contratados. As ações específicas incluem:

- i. Elaborar os documentos de concurso para a aquisição de sistemas de gestão de informação (CMS, ERP, IRMS) – agosto de 2020.
- ii. Elaborar com o consultor de RH a proposta de reestruturação organizacional, descrição das funções dos diretores e dos gestores que reportam aos diretores (primeiros dois níveis). O consultor já começou a trabalhar no processo de seleção, prevê-se que conclua a pré-seleção dos candidatos em agosto de 2020 no caso dos diretores de primeira linha e em outubro de 2020 no caso dos diretores de segunda linha.
- iii. Nomear o Diretor de Projeto para o PMG até agosto de 2020.
- iv. Nomear o gestor de projeto para o Plano de Redução de Perdas até agosto de 2020.
- v. Selecionar uma empresa de consultoria de gestão para apoiar a EMAE na implementação do PMG até outubro 2020, quando a equipa do novo diretor for recrutada.
- vi. Adotar práticas de cobrança modernas, adquirir e instalar um MIS moderno, e a associar o custo dos serviços ao pagamento através da reforma das tarifas.
- vii. Logo que a crise pandémica estiver sob controlo, continuar a acordar planos de regularização de pagamento de faturas em atraso com os consumidores. Continuar a cortar o abastecimento aos clientes com pagamentos em atraso. Nos casos em que tal corte não seja adequado, recorrer-se-á a outros instrumentos de execução, tais como o congelamento de contas bancárias das empresas com pagamentos em atraso.

Com os seguintes resultados tangíveis:

- i. Continuar a reduzir as perdas de gasóleo para 5% até junho de 2021 e as perdas técnicas e comerciais de eletricidade para 29% até junho de 2021 e para 23% em junho de 2022, e aumentar a taxa de cobrança para 95% até junho de 2022.
- ii. O Governo define quais são as instalações essenciais (não passíveis do corte de abastecimento) e as não essenciais (passíveis de corte) até outubro de 2020.
- iii. O Governo estabelece um mecanismo com a EMAE para limitar o consumo e garantir o pagamento atempado das contas pelas entidades públicas, incluindo o recurso ao corte do fornecimento de serviços da EMAE nas instalações não essenciais, a dedução da dotação orçamental, e a transferência direta do Tesouro para pagar à EMAE a ser implementado até novembro de 2020.
- iv. O Gabinete de Perdas, em colaboração com a equipa responsável pela Comunicação concebem um programa de campanhas até setembro de 2020, sendo subsequentemente implementado para garantir a aceitação social das reformas e a mudança de comportamentos por parte dos clientes, de modo a reforçar a disciplina no pagamento das contas e a reduzir os roubos de energia.

- v. Melhorar a cobrança, sobretudo junto dos grandes consumidores, através da instalação de uma infraestrutura avançada de contadores, incluindo 1200 contadores pré-pagos para melhorar o fluxo de caixa da EMAE até junho de 2021.

Implementação do Plano de Produção de Energia ao Menor Custo:

- Reabilitar e expandir a capacidade da única central hidroelétrica em funcionamento na ilha, Central Hidroelétrica do Contador, até junho de 2022, para 3,2 MW para reduzir o custo total de produção.
- Centrar-se na identificação de recursos para o desenvolvimento atempado do Plano de Produção de Energia ao Menor Custo recentemente aprovado, que identificou como prioridade a produção de 8,8 MW com unidades de energia térmica alimentadas com fuelóleo pesado (HFO, na sigla inglesa) ou gás natural liquefeito (GNL) e cerca de 2 MW de uma central fotovoltaica solar.
- Mobilizar parcerias para estudar e desenvolver o potencial hidroelétrico existente.

Objetivo 2: Reduzir os picos de consumo de energia para 10% nos próximos 12 meses através de um programa de instalação de lâmpadas LED:

- a. O Governo irá lançar um programa para substituir as lâmpadas incandescentes/fluorescentes por lâmpadas LED nos próximos nove meses, com um financiamento de 2 milhões de USD do Banco Mundial, a ser concluído até o final de março de 2021. Prevê-se o lançamento do concurso em julho de 2020.
- b. O Governo aprovará uma lei que proíbe a importação de lâmpadas incandescentes/fluorescentes até junho de 2022. Foi contratado um consultor para elaborar esta política antes do final de setembro de 2020. O Governo irá fazer uma divulgação junto das partes interessadas, tais como importadores de lâmpadas, promovendo a sua sensibilização e ajudando-os a terem acesso a fornecedores de lâmpadas LED.

Objetivo 3: reforma das tarifas através i) da criação de um mecanismo e ii) da implementação da primeira reforma tarifária logo que estejam instalados os contadores pré-pagos nos grandes consumidores.

- c. A análise das tarifas identificou a necessidade de uma reforma tarifária profunda a ser levada a cabo pelo regulador – AGER. De modo a alcançar progressivamente uma estrutura tarifária com eficiência de custos até 2024, o Governo tem que fazer entrar em vigor de imediato o decreto dos ajustes propostos em relação à i) definição da estrutura tarifária, ii) definição da categoria do cliente, iii) ajustes nas tarifas sociais e iv) condições acordadas e um cronograma para obter uma estrutura de recuperação total dos custos. Um projeto de decreto está a ser revisto em consulta com o Banco Mundial e será submetido ao Governo até final de março de 2021 para aprovação no prazo de um mês.
- d. O primeiro aumento de tarifa será implementado assim que os contadores estejam instalados até dezembro de 2021 no caso dos grandes consumidores.

Em resumo, são seguidamente apresentadas as metas e ações (*indicadores de referência estruturais*)

(em %)	Meta		
	Referência, final de 2019	Junho 2021	Junho 2022
Redução das perdas (comerciais + técnicas) para	33	29	23
Elevar a taxa de arrecadação	85	93	95
Reduzir perdas de gásóleo	6,3	5	5

Ações a realizar	Data-limite
1 Definir os Termos de Referência da nova direção executiva da EMAE para implementar as medidas da reforma	Set. 2020
2 Gabinete de Perdas em colaboração com a equipa de Comunicação concebem uma campanha de sensibilização	Set. 2020
3 Ministério das Finanças identifica e categoriza as instalações de entidades públicas como essenciais (não passíveis de corte) e não-essenciais (passíveis de corte)	Out. 2020
4 Governo estabelece com a EMAE um mecanismo para limitar o consumo e garantir pagamento atempado das contas pelas entidades públicas	16 Nov. 2020
5 Concluir o programa LED	Março 2021
6 Continuar a executar o plano de regularização de faturas em atraso com os clientes particulares	Dar continuidade após a crise
7 Implementar o programa de instalação de contadores apoiado pelo BEI e BM, incluindo a instalação completa de 1200 contadores pré-pagos.	Junho 2021
8 Suspender a importação de lâmpadas incandescentes e fluorescentes	Final de 2022

Melhoria das estatísticas económicas

47. O Governo continuará a melhorar os dados económicos. Em março de 2019, uma missão do FMI ajudou as autoridades a implementarem um sistema geral de divulgação dos dados (e-GDDS, na sigla inglesa) para promover uma maior acessibilidade dos dados e identificar áreas prioritárias de melhoria em matéria de qualidade dos dados. O Governo começou a submeter dados fundamentais para monitorização através de uma Página do Resumo Nacional de Dados (PRND) a 7 de maio de 2019, utilizando o formato de intercâmbio de dados e metadados estatísticos (SDMX) para a transferência de dados máquina a máquina (M2M). Os nossos esforços serão redobrados de modo a garantir a adesão aos compromissos previstos no cronograma de publicações (descrito [aqui](#)). Também tencionamos melhorar as estatísticas da balança de pagamentos, incluindo o registo das importações relacionadas com o IDE da exploração de petróleo e a melhoria das estimativas das receitas de turismo.

Desenvolvimento das capacidades

48. A assistência técnica prática contínua é essencial para o desenvolvimento das capacidades. Atendendo à limitação de capacidades do pessoal, a formação prática tem-se revestido de uma particular importância. Consequentemente, tentaremos complementar a assistência técnica de curta duração com assistência técnica a longo prazo ou com especialistas itinerantes, que não só fazem o

diagnóstico dos problemas, mas também apoiam a implementação das recomendações. Para além disso, solicitaremos especialistas que falem português de modo a facilitar as interações, agilizar a identificação do cerne dos problemas e ajudar na transferência de conhecimento. O corpo técnico do FMI também será inteirado das nossas necessidades mais prementes ao abrigo da estratégia de desenvolvimento das capacidades a médio prazo, que inclui a administração das receitas – nomeadamente a implementação do IVA, a GFP para melhorar a preparação e a execução do orçamento, a regulação e supervisão bancária e reforçar a exatidão das estatísticas da balança de pagamentos.

MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA

49. A monitorização do programa será semestral, através de critérios de desempenho quantitativos e/ou contínuos e de metas indicativas (Tabela 3) e de indicadores de referência estruturais (Tabela 4). As metas quantitativas são definidas para o final de 2020 e final de junho de 2021, enquanto que as metas indicativas são definidas para final de setembro de 2020 e final de março de 2021. A segunda avaliação deve ser concluída a 15 de novembro de 2020 ou subsequentemente, a terceira avaliação a 15 de maio de 2021 ou subsequentemente e a quarta avaliação a 15 de setembro de 2021 ou subsequentemente.

Tabela 1. São Tomé e Príncipe: Critérios de Desempenho e Metas Indicativas para 2019
(Milhões de novas dobras, acumulado desde o início do ano, salvo indicação em contrário)

	2019			Situação
	Programa	Dezembro Critério de Desempenho ¹ com ajustador	Prel.	
Critérios de Desempenho:				
Piso do saldo primário interno (como definido no MTE) ²	-198	-198	170	Concluído
Teto da variação do financiamento interno líquido do Governo Central (à taxa de câmbio do programa) ^{3,4,5}	61	57	52	Concluído
Piso das reservas internacionais líquidas do Banco Central (milhões de USD) ^{2,4}	27	27	31	Concluído
Teto do stock de atrasados de pagamentos externos do Governo Central (milhões de USD) ^{5,6,7,8}	0	...	0	Concluído
Teto da contratação ou garantia de nova dívida externa não concessional pelo Governo Central ou pelo BCSTP (milhões de USD) ^{5,6,7,8,9}	0	...	0	Concluído
Não (i) introduzir ou intensificar quaisquer restrições cambiais (ii) introduzir ou impor restrições à importação, (iii) introduzir ou alterar práticas de moeda múltipla, nem (iv) estabelecer acordos bilaterais de pagamento que violem o		Contínuo		Concluído
Metas indicativas:				
Teto das alterações dos novos atrasados internos do Governo Central	0		-100	Concluído
Piso das despesas pró-pobre	584		487	Não concluído
Piso das receitas fiscais	1,166		1,160	Não concluído
Contratação ou garantia de nova dívida externa não concessional com vencimento superior a um ano pelo Governo Central ou pelo BCSTP (milhões)	13		0	Concluído
Itens do Memorando:				
Teto da base monetária em Dobras (stock)	1,488		1,385	
Transferência da CNP para o Orçamento (milhões de USD)	3.9		3.9	
Pagamentos líquidos do serviço da dívida externa ¹¹	116		94	
Apoio externo oficial ao programa ¹¹	237		238	
Desembolso do programa do FMI	56		56	
Donativos para apoio orçamental	182		182	
Regularização dos atrasados internos (-, exclui pagamento da dívida à ENCO)	0		-100	
Despesas de capital financiadas pelo Tesouro	13		9	

Fontes: Autoridades de São Tomé e Príncipe; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ O desempenho nas datas de teste de Dezembro de 2019 será avaliado na primeira avaliação.

² O piso será ajustado em alta ou em baixa de acordo com as definições do MTE.

³ O teto será ajustado em baixa ou em alta de acordo com as definições do MTE.

⁴ Excluindo a Conta Nacional de Petróleo (CNP) no Banco Central.

⁵ O termo "Governo Central" é definido conforme o parágrafo 5 do MTE, que exclui as operações das empresas estatais.

⁶ Este critério será avaliado como um critério de desempenho contínuo.

⁷ O termo externa/externos é definido com base na residência do credor, conforme indicado no parágrafo 5 das Diretrizes do FMI sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos do Fundo, adotadas pela Decisão 15688 do Conselho de Administração do FMI (5 de

⁸ Este critério de desempenho ou por memória aplica-se não apenas à dívida conforme definida no parágrafo 8 das Diretrizes do FMI sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos do Fundo, adotadas pela Decisão 15688 do Conselho de Administração do FMI (5 de dezembro de 2014), mas também aos compromissos contraídos ou garantidos cujo valor ainda não tenha sido recebido. Mais detalhes sobre a definição de dívida e de atrasados de pagamentos externos podem ser encontrados nos parágrafos 6 e 13 do MTE.

⁹ Só se aplica à dívida com um elemento de donativo inferior a 35 por cento. Mais detalhes podem ser encontrados nos parágrafos 12 e 17 do MTE.

¹⁰ Só se aplica à dívida com um elemento de donativo inferior a 35 por cento.

¹¹ Conforme definido no MTE valor à taxa de câmbio do programa, exclui as amortizações HIPC.

Tabela 2. São Tomé e Príncipe: Indicadores de Referência Estruturais para 2019

Objetivos e Medidas de Política	Calendário	Racional Macro	AT	Estado
Reforço das Finanças Públicas				
Adotar uma Lei do IVA em linha com a recomendação do FMI (MEFP 120)	15 de outubro de 2019	Apoiar a introdução do IVA	FAD/LEG	Cumprido
Implementar medidas chave do Plano de Melhoria de Gestão e do Plano de Produção de Menor Custo da EMAE (MEFP 144)	Contínuo	Conter o risco orçamental	Com o apoio do Banco Mundial	Não cumprido
Aumentar os preços dos combustíveis em linha com os custos, em conformidade com o mecanismo de ajustamento automático dos preços dos combustíveis.	Contínuo	Aumentar as receitas	Sem AT	Cumprido
Iniciar a implementação do plano de comunicação para explicar o IVA ao público, como recomendado pelo FMI	Fim de setembro de 2019	Apoiar a introdução do IVA	Com o apoio do FMI	Cumprido
Reforço da Política Monetária e da Estabilidade Financeira				
Enviar à Assembleia Nacional uma proposta de lei orgânica do BCSTP revista para reforçar a autonomia e governação do BCSTP e uma proposta de lei das instituições financeiras revista, em consulta com o corpo técnico do FMI (MEFP 135)	Fim de dezembro de 2019	Reforçar a supervisão financeira e melhorar a governação e vigilância	MCM/LEG	Não cumprido
Restringir a política monetária mediante a emissão de certificados de depósito do Banco Central num valor mínimo de 50 milhões de dobras para manter o stock de reservas (MEFP 125)	Fim de março de 2020	Apoiar o regime de paridade cambial	MCM	Não cumprido. Perturbado pela pandemia
Implementar recomendações da avaliação da qualidade dos ativos dos bancos, incluindo a reclassificação dos ativos e o provisionamento; exigir a recapitalização dos bancos que se verifique que têm fundos próprios insuficientes (MEFP 130)	Fim de março de 2020	Apoiar a estabilidade e o crescimento do setor financeiro	Sem AT	Não cumprido. Perturbado pela pandemia
Implementar um modelo de notação bancária para apoiar uma supervisão onsite e offsite efetiva; atualizar a regulamentação bancária para estar de acordo com a supervisão onsite e offsite efetiva, conforme recomendado pela AT do FMI e dar formação aos técnicos para a sua aplicação efetiva (MEFP 131)	Fim de junho de 2020	Detetar melhor as infrações em matéria de regulação prudencial e aplicar as medidas corretivas	FMI Afrítac Central	Não cumprido. Perturbado pela pandemia
Estabelecer a central de garantias imóveis e móveis (MEFP 134)	Fim de junho de 2020	Facilitar mais o acesso ao financiamento, sobretudo às PME.	Com apoio do Banco Mundial	Não cumprido. Perturbado pela pandemia
Facilitar a atividade empresarial				
Enviar ao FMI a estratégia nacional de capacitação económica e inclusão financeira das mulheres (MEFP 140) ¹	Fim de dezembro de 2019	Promover a participação económica e a igualdade de género	Sem AT	Cumprido

¹A estratégia concluída e intitulada "Estratégia Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género 2019 - 2026".

Tabela 3. São Tomé e Príncipe: Critérios de Desempenho e Metas Indicativas para 2020–21
(Milhões de novas Dobras, cumulativo desde o princípio do ano, salvo indicação em contrário)

	2020						2021	
	Março		Junho	Setembro		Dezembro	Março	Junho
	Meta		Critério de	Meta		Critério de	Meta	Critério de
	Indicativa	Prel.	Desempenho ¹	Indicativa	Rev.	Desempenho	Indicativa	Desempenho
	Pedido do Prog.		Pedido do Prog.	Pedido do Prog.		Proposto	Proposto	Proposto
Critérios de Desempenho:								
Piso do saldo primário interno (como definido no MTE) ²	-38	-104	-76	-130	-500	-565	-125	-200
Teto da variação do financiamento interno líquido do Governo Central (à taxa de câmbio do programa) ^{3,4,5}	20	...	40	140	-100	-65	60	165
Piso das reservas internacionais líquidas do Banco Central (milhões de USD) ^{2,4}	28	49	30	31	20	25	25	25
Teto do stock de atrasados de pagamentos externos do Governo Central (milhões de USD) ^{5,6,7,8}	0	0	0	0	0	0	0	0
Teto da contratação ou garantia de nova dívida externa não concessional pelo Governo Central ou pelo BCSTP (milhões de USD) ^{5,6,7,8,9}	0	0	0	0	0	0	0	0
Não (i) introduzir ou intensificar quaisquer restrições cambiais (ii) introduzir ou impor restrições à importação, (iii) introduzir ou alterar práticas de moeda múltipla, nem (iv) estabelecer acordos bilaterais de pagamento que violem o Artigo VIII dos Artigos dos Acordos	Contínua							
Metas indicativas:								
Teto das alterações dos novos atrasados internos do Governo Central	0	-19	0	0	-30	-60	0	0
Piso das despesas pró-pobre	155	202	310	525	550	700	150	300
Piso das receitas fiscais	327	315	654	973	750	1,152	314	628
Contratação ou garantia de nova dívida externa não concessional com vencimento superior a um ano pelo Governo Central ou pelo BCSTP (milhões de USD) ^{5,7,8,11}	3	...	6	9	9	12	3	6
Itens do Memorando:								
Teto da base monetária em Dobras (stock)	1,369	161	1,337	1,380	1,329	1,321	1,342	1,362
Transferência da CNP para o Orçamento (milhões de USD)	3.8	2.9	3.8	3.7	3.8	3.8	3.0	3.0
Pagamentos líquidos do serviço da dívida externa ¹²	33	20	46	100	68	91	33	65
Apoio externo oficial ao programa ¹²	0	153	129	129	1,023	1,144	49	105
Desembolso do programa do FMI	0	0	56	56	365	421	0	56
Donativos para apoio orçamental	0	153	74	74	658	723	49	49
Regularização dos atrasados internos (-, exclui pagamento da dívida à ENCO)	-17	-19	-33	-50	-53	-70	0	0
Despesas de capital financiadas pelo Tesouro	4	3	8	15	15	20	7	13

Fontes: Autoridades de São Tomé e Príncipe; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ O desempenho nas datas de teste de Junho de 2020 será avaliado na segunda avaliação.

² O piso será ajustado em alta ou em baixa de acordo com as definições do MTE.

³ O teto será ajustado em baixa ou em alta de acordo com as definições do MTE.

⁴ Excluindo a Conta Nacional de Petróleo (CNP) no Banco Central.

⁵ O termo "Governo Central" é definido conforme o parágrafo 5 do MTE, que exclui as operações das empresas estatais.

⁶ Este critério será avaliado como um critério de desempenho contínuo.

⁷ O termo externa/externos é definido com base na residência do credor, conforme indicado no parágrafo 5 das Diretrizes do FMI sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos do Fundo, adotadas pela Decisão 15688 do Conselho de Administração do FMI (5 de dezembro de 2014).

⁸ Este critério de desempenho ou por memória aplica-se não apenas à dívida conforme definida no parágrafo 8 das Diretrizes do FMI sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos do Fundo, adotadas pela Decisão 15688 do Conselho de Administração do FMI (5 de dezembro de 2014), mas também aos compromissos contraídos ou garantidos cujo valor ainda não tenha sido recebido. Mais detalhes sobre a definição de dívida e de atrasados de pagamentos externos podem ser encontrados nos parágrafos 6 e 13 do MTE.

⁹ Só se aplica à dívida com um elemento de donativo inferior a 35 por cento. Mais detalhes podem ser encontrados nos parágrafos 12 e 17 do MTE.

¹⁰ Só se aplica à dívida com um elemento de donativo inferior a 35 por cento.

¹¹ Conforme definido no MTE valor à taxa de câmbio do programa, exclui as amortizações HIPC.

Tabela 4. São Tomé e Príncipe: Indicadores de Referência Estruturais para 2020

Objetivos e Medidas de Política	Calendário	Racional Macro	AT	Estado
Reforço das Finanças Públicas				
Implementar medidas chave do Plano de Melhoria de Gestão e do Plano de Produção de Menor Custo da EMAE (MEFP 146)	Contínua	Conter o risco orçamental	Com o apoio do Banco Mundial	
Emitir os termos de referência e o cronograma de trabalho do consultor contratado para implementar o sistema de TI necessário para a introdução do IVA (recentemente proposto)	Fim de setembro de 2020	Aumentar as receitas	Com o apoio do Banco Mundial	
Manter inalterados os preços a retalho dos combustíveis desde que os custos (incluindo impostos e taxas) se mantenham abaixo dos custos de importação e aumentar os preços se os custos de importação aumentarem, em linha com o mecanismo de ajustamento automático dos preços dos combustíveis, para impedir os subsídios aos combustíveis.	Contínua	Aumentar as receitas	Sem AT	
Publicar no sítio Web do Ministério das Finanças (Mdf) (i) os avisos de adjudicação de contratos públicos, conforme previsto na Lei de Contratação Pública (n.º 8/2009, Artigo 29.º, n.º 2, Artigo 44.º, n.º 1 e Artigo 70.º, n.º 1, todos os contratos públicos assinados acima do limiar que requer a autorização prévia do Tribunal de Contas nos termos da Lei Orgânica (n.º 11/2019, nomeadamente os relacionados com a COVID-19); (iii) a validação ex-post da execução dos contratos - todos (i) devem (iii) ser publicados no prazo de duas semanas após os documentos estarem disponíveis e (iv) o relatório mensal de despesas relacionadas com a COVID-19 no prazo de 45 dias (MEFP 122) (recentemente proposta).	Fim de agosto de 2020	Aumentar a transparência e a prestação de contas	Sem AT	
Publicar no sítio Web do Ministério das Finanças (Mdf) informações sobre a propriedade efetiva das empresas a quem são adjudicados os contratos públicos juntamente com os contratos (os contratos acima referidos)	15 de novembro de 2020	Aumentar a transparência e a prestação de contas	Sem AT	
Reforço da Política Monetária e da Estabilidade Financeira				
Enviar a proposta de lei orgânica do BCSTP revista para reforçar a autonomia e governação do BCSTP e a proposta de lei das instituições financeiras revista, em consulta com o corpo técnico do FMI, à Assembleia Nacional (MEFP 135) (nova data proposta)	Fim de 2020	Reforçar a supervisão financeira e melhorar a governação e vigilância	MCM/LEG	
Facilitar a atividade empresarial				
Elaborar um plano para retirar o país da lista negra de segurança aérea da União Europeia (recentemente proposta)	Fim de 2020	Facilitar a recuperação do setor do turismo	Com o apoio do Banco Mundial	

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento, Julho de 2020

1. **O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) contém as definições e os mecanismos de ajustamento para clarificar a medição dos critérios de desempenho quantitativos e metas indicativas incluídos na Tabela 3**, anexa ao Memorando de Políticas Económicas e Financeiras para 2019–23. Salvo indicação em contrário, todos os critérios de desempenho quantitativos e metas indicativas serão avaliados em termos de fluxos acumulados a partir do início de cada ano civil.
2. **A taxa de câmbio do programa** para efeitos do presente MTE¹ será aquela em vigor no final de 2018, nomeadamente 21,6925 novas dobras por USD, 24,5 novas dobras por euro, 29,17221 novas dobras por DSE e 30,1865 novas dobras por UC.

FORNECIMENTO DE DADOS AO FMI

3. **Os dados relativos a todas as variáveis sujeitas a critérios de desempenho e metas indicativas serão fornecidos ao corpo técnico do FMI com a frequência descrita abaixo** (parágrafo 26), com um desfasamento não superior a quatro semanas para os dados relativos às reservas internacionais líquidas do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) e a seis semanas para os outros dados. Quaisquer revisões de dados serão transmitidas de imediato pelas autoridades ao corpo técnico do FMI. As autoridades consultarão o corpo técnico do FMI, à medida do necessário, sobre como medir e reportar variáveis relevantes para avaliar o desempenho relativamente aos objetivos do programa, mas que não constam especificamente no presente Memorando. Os critérios de desempenho incluídos no programa são definidos a seguir, especificamente: i) o limite inferior (piso) do saldo primário interno; ii) o limite superior (teto) da variação do financiamento bancário líquido do governo central; iii) o piso de reservas internacionais líquidas do banco central, iv) o teto do saldo de atrasados de pagamentos externos do governo central e v) o teto da contratação ou garantia de nova dívida externa não concessional pelo governo central ou o BCSTP.

DEFINIÇÕES

4. **Para efeitos do presente MTE, externo e interno** serão definidos com base no princípio de residência.
5. **O governo central, para efeitos do presente MTE**, inclui todos os ministérios, gabinetes e entidades governamentais e outros organismos que constituem agências ou instrumentos da autoridade central de São Tomé e Príncipe. O governo central não inclui as operações do sector empresarial público.

¹Este dado refere-se ao ponto médio das taxas de câmbio publicadas na página do BCSTP na internet no último dia de 2018.

6. O termo dívida define-se em conformidade com o parágrafo 8 das Diretrizes do FMI sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos do Fundo, adotadas através da Decisão n.º 15688 do Conselho de Administração do FMI (5 de dezembro de 2014). “Por ‘dívida’

entende-se um passivo corrente, ou seja, não contingente, criado por via contratual mediante a provisão de valor na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, e que requeira que o devedor realize um ou mais pagamentos na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, em data(s) futura(s); tais pagamentos serão de liquidação do capital e/ou juros decorrentes da obrigação contratual.”

7. A receita interna do Governo (incluindo a sobretaxa sobre os produtos petrolíferos e excluindo as receitas petrolíferas) inclui todas as receitas fiscais e não fiscais do Governo (em moeda nacional e estrangeira), exceto: 1) donativos externos, 2) receitas da venda local de donativos em espécie (por exemplo, o petróleo bruto recebido da Nigéria, a ajuda alimentar, etc.) e 3) quaisquer fluxos de entrada brutos para o Governo relacionados com os pagamentos dos bônus de assinatura do petróleo e com os juros acumulados na Conta Nacional do Petróleo (CNP). As receitas serão calculadas em base de caixa conforme apresentado na Tabela de Operações Financeiras do Estado elaborada pelas Direções do Orçamento e do Tesouro do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul.

8. A despesa primária interna abrange todas as despesas do Governo avaliadas na base de compromissos, excluindo: 1) as despesas de investimento financiadas através de empréstimos concessionais e donativos externos para projetos, 2) o custo assumido pelo orçamento para o pagamento dos pequenos depositantes após a liquidação do Banco Equador e 3) os pagamentos de juros programados. A divulgação de dados sobre as despesas internas do Governo será baseada no relatório de execução do Orçamento do Estado elaborado mensalmente pelas Direções do Orçamento e do Tesouro do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul. Todas as despesas de investimento financiadas por donativos de apoio orçamental (incluindo da União Europeia) são tratadas como parte da despesa primária interna, sem exceção.

Apoio Externo Oficial ao Programa				
	2020	2020	2021	Unidade monetária
	S1		S1	
Donativos projetados em apoio ao orçamento				
Banco Mundial	0,00	10,00	0	milhões de USD
União Europeia	3,00	5,25	2	milhões de euros
Banco Africano de Desenvolvimento	0,00	12,50	0	milhões de UC
FMI, programa ECF	1,90	5,29	1,9	milhões de DSE
FMI, RCF	9,03	9,03	0,0	milhões de DSE

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO

9. Critério de desempenho relativo ao piso do saldo primário interno. Este critério de desempenho refere-se à diferença entre a receita interna (incluindo a sobretaxa do imposto petrolífero e excluindo as receitas petrolíferas) e a despesa primária interna do Governo. O pagamento planeado da dívida à ENCO (diferencial de preço) (parágrafo 22) é deduzido da receita da sobretaxa do imposto petrolífero. Por forma a controlar os gastos, o Ministério das Finanças não aprovará a tomada de empréstimos por qualquer entidade pública do governo central a não ser o Tesouro (MPEF, parágrafos 14, 17). Por conseguinte, para fins de monitorização do programa, o endividamento contraído por qualquer entidade pública que não o Tesouro registado na síntese monetária como empréstimos ao governo central será acrescido ao défice primário interno como despesa adicional. A título de referência, o saldo primário interno no final de 2019 com base num **resultado hipotético** seria de -173,7 milhões de novas dobras, desagregado como segue:

Saldo Primário Interno	
(2019, milhões de novas dobras)	
I. Total de receitas e donativos (=1+2+3)	2154,4
I.A d/q, receitas internas (=1-2.1-3=1+2-2.1)	1270,3
1. Receitas fiscais	1187,8
1.1 d/q: sobretaxa do petróleo	50,0
2. Receitas não fiscais	134,6
2.1 d/q: receita do petróleo	52,0
3. Donativos	832,1
II. Total de despesas (=4+5+6)	2157,3
II.A d/q: despesas primárias internas (=4-4.2+5.1+6)	1384,0
4. Despesas correntes	1398,6
4.1 Custos com pessoal	752,6
4.2 Juros devidos	50,3
4.3 Bens e serviços	243,0
4.4 Transferências	279,5
4.5 Outras despesas correntes	73,1
5. Despesas de investimento	737,0
5.1 Financiadas pelo Tesouro	13,8
5.2 Financiadas por fontes externas	723,1
6. Despesas sociais relacionadas à Iniciativa HIPC	21,8
III. Saldo primário interno (= I.A-II.A+IV-V)	-173,7
Por memória	
IV. Pagamento planeado à ENCO (redução = -)	-10,0
V. Empréstimos contraídos por outras entidades	50,0

10. Critério de desempenho relativo ao teto da variação do financiamento bancário líquido do governo central (CLG). Este critério de desempenho refere-se ao aumento (diminuição) do financiamento bancário líquido do governo central, que corresponde ao stock de todos os créditos concedidos ao governo central detidos pelo BCSTP e pelas outras sociedades de depósitos (OSD), menos o stock de todos os depósitos detidos pelo governo central no BCSTP e nas OSD, mais o aumento, se houver (com a aprovação do Ministério das Finanças) do crédito das OSD às entidades públicas. O saldo da Conta Nacional do Petróleo (CNP), os depósitos de donativos e empréstimos para projetos, os passivos contingentes e as operações da Segurança Social não são incluídos no CLG. Todas as contas expressas em moeda estrangeira serão convertidas em nova dobras à taxa de câmbio do programa. Os dados pertinentes são reportados mensalmente pelo BCSTP ao corpo técnico do FMI. A título de referência, no final de 2018 o saldo do crédito bancário líquido ao governo central (excluindo a CNP) era de 436 milhões de novas dobras, e a variação do crédito bancário líquido era de 102 milhões de novas dobras, como se segue:

Financiamento Bancário Líquido (Milhões de novas dobras)			
		2017	2018
I	Crédito líquido ao governo pelo BCSTP (=I.1-I.2)	93	231
I.1	Crédito do BCSTP, incluindo o uso de recursos do FMI:	260	310
I.2	Depósitos do governo no BCSTP (excluindo a CNP)	167	79
	Contas do Tesouro em nova dobras	23	7
	Contas do Tesouro em divisas	84	7
	Depósitos de contrapartida	60	65
II	Crédito líquido ao governo pelas OSD	427	667
II.1	Crédito das OSD ao governo	427	667
II.2	Depósitos do governo central junto às OSD ¹	0	0
III	Financiamento bancário líquido ao governo (excl. a CNP) (=I-II)	334	436
IV	Variação em 2018 no financiamento bancário líquido do governo central (CLG)		102

¹ Não inclui os depósitos nas OSD que estavam sob o controlo do governo central (Tesouro) em 2017 e 2018.

11. Critério de desempenho relativo ao piso das reservas internacionais líquidas (RIL) do BCSTP. Para efeitos de monitorização do programa, as RIL do BCSTP são definidas como ativos externos transacionáveis do BCSTP de curto prazo (ou seja, maturidades originais iguais ou inferiores a um ano) menos os passivos externos de curto prazo, incluindo todas as obrigações junto ao FMI. Todos os ativos externos de curto prazo que não sejam integralmente conversíveis, nem imediatamente disponíveis para e controlados pelo BCSTP (isto é, os ativos externos garantidos ou de outra forma onerados, incluindo, mas não se limitando, à conta geral HIPC em DSE, e os ativos utilizados como garantia ou caução a obrigações de terceiros) serão excluídos da definição das RIL. Os títulos cujo valor de mercado no último dia do ano diferir em mais de 20% do seu valor de

emissão nominal original serão avaliados pelo seu valor corrente de mercado, conforme informação do Departamento de Mercados do BCSTP. Os saldos: 1) da CNP no BCSTP, 2) dos depósitos bancários relacionados às exigências de fundos próprios ou licenciamento e 3) das reservas bancárias expressas em moeda estrangeira, são excluídos da definição do programa das RIL. Todos os valores serão convertidos para dólares dos Estados Unidos ao ponto médio efetivo das taxas de câmbio de mercado vigentes à data de teste. A título de referência, no final de 2019 as RIL ascendiam a 684 milhões de novas dobras (ou USD 31 milhões, à taxa de câmbio de 21,6925 nova dobras por USD), calculadas da seguinte forma:

Reservas Internacionais (Milhões de novas dobras)		Dez. 2019
I	Reservas internacionais brutas ¹	1034
	Numerário	23
	Depósitos à ordem	695
	Depósitos a prazo (incl. Conta Nacional do Petróleo)	77
	Títulos exceto ações	219
	Bilhetes do Tesouro Norte-Americano I	109
	Bilhetes do Tesouro Norte-Americano II	110
	Juros decorridos de títulos	2
	Posição de reserva no FMI	0
	Haveres em DSE	18
II	Passivos cambiais	350
	Passivos bilaterais de curto prazo	22
	Passivos para com o FMI	197
	Reservas bancárias expressas em moeda estrangeira	131
	Depósitos bancários garantidos expressos em moeda estrangeira	0
III	Reservas internacionais líquidas (RIL) (=I - II)	684
IV	Outros ativos externos líquidos	277
	Outros ativos externos	492
	Obrigações de médio e longo prazo (incl. a afetação de DSE)	215
IV	Ativos externos líquidos (III+IV)	960
	<i>Por memória:</i> Conta Nacional do Petróleo (CNP)	412
<i>¹ Os depósitos bancários são excluídos para fins de monitorização do programa.</i>		

12. Critério de desempenho relativo ao teto da contratação ou garantia de nova dívida externa não concessional pelo governo central ou pelo BCSTP. Esse critério de desempenho contínuo engloba a contratação ou garantia de nova dívida externa com qualquer maturidade (incluindo posições a descoberto, mas excluindo o crédito de curto prazo ligado à importação e a

fornecedores) pelo governo central e/ou pelo BCSTP. Uma dívida é considerada não concessional caso inclua um elemento de donativo inferior a 35%. O elemento concessional ou de donativo é a diferença entre o valor nominal da dívida e o seu valor atual líquido, expresso como percentagem do valor nominal. O valor atual líquido da dívida na data da sua contratação é calculado descontando-se os fluxos de pagamentos do serviço da dívida no momento da sua contratação. A taxa de desconto aplicada para este efeito é de 5%. Para os fins do programa, considera-se que a dívida é contraída na data de assinatura do contrato, salvo se especificado no contrato que ela entra em vigor após a sua ratificação pelo Parlamento. Neste caso, considera-se que a dívida é contraída na data da sua ratificação pelo Parlamento. Este critério de desempenho não se aplica aos recursos do FMI. A dívida em processo de reescalonamento ou reestruturação está excluída deste teto, na medida em que essa dívida não concessional seja utilizada em operações de gestão da dívida que visem melhorar o perfil da dívida pública global. A dívida de médio e longo prazo será reportada pelo Departamento de Gestão da Dívida do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul (conforme apropriado), calculada em dólares dos Estados Unidos às taxas de câmbio vigentes publicadas pelo BCSTP. O Governo consultará o corpo técnico do FMI antes de contrair ou garantir novas obrigações de dívida.

13. Critério de desempenho relativo ao teto da acumulação de novos atrasados de pagamentos externos do governo central. Trata-se de um critério de desempenho contínuo. Os novos atrasados de pagamentos externos do governo central são obrigações do serviço da dívida externa (capital e juros) que não foram pagas no momento devido, conforme estabelecido no acordo contratual, sujeitas a qualquer período de carência aplicável. Este critério de desempenho não se aplica a atrasados resultantes do não pagamento do serviço da dívida para o qual tenha sido firmado um quadro de regularização assinado pelo devedor e o credor antes do vencimento do pagamento pertinente ou para o qual o Governo tenha tentado obter um acordo de reescalonamento ou reestruturação até março de 2019.

METAS INDICATIVAS

14. O teto relativo a novos atrasados internos do governo central é definido como a diferença entre a despesa em base de compromissos e os pagamentos em base de caixa (montantes devidos há mais de 40 dias e não pagos).

15. Dentro da despesa primária interna, o piso relativo às despesas pró-pobres diz respeito ao piso dos gastos do Governo previstos no orçamento que têm efeito direto na redução da pobreza, tal como acordado com o corpo técnico do FMI e do Banco Mundial. Tais despesas, que incluem tanto gastos correntes como de investimento, são definidas da seguinte forma:

- a. **Despesas correntes pró-pobres:** Abrangem as seguintes classificações funcionais e categorias de despesas (por código orçamental) descritas na matriz a seguir:

Código	Classificação económica da despesa corrente	Educação	Saúde	Segurança e Assistência Social	Habituação e Serviços Comunitários	Cultura e Desporto	Combustíveis e Energia	Agricultura e Pesca
310000	Despesas com o Pessoal	x	x					
331210	Bens Duradouros de Especialidade	x	x					
331290	Outros Bens Duradouros	x	x					
331120	Combustíveis e Lubrificantes ¹	x	x					
331130	Viveres, Géneros Alimentícios ¹ e Alojamento	x	x					
331140	Material de Consumo Corrente Especializado (Específicos de Cada Sector)	x	x					
331190	Outros Bens de Consumo Não Duradouros	x	x					
332110	Serviços de Água e Energia	x	x					
332120	Serviços de Comunicação	x	x					
332130	Serviços de Saúde	x	x					
332220	Serviços de Manutenção e Conservação	x	x					
353900	Outras Despesas Correntes Diversas	x	x	x				
352200	Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos (Particulares)		x	x				
352310	Pensão de Reforma e Antigos Combatentes		x	x				
352320	Abono de Família		x	x				
352330	Bolsas de Estudos	x						
352390	Outras Transferências Correntes para Famílias		x	x				
353100	Fundo de Desemprego		x	x				
Código	Classificação económica da despesa capital							
411110	Estudo de Viabilidade e Assistência Técnica	x	x	x	x	x	x	x
411120	Aquisição e Construção de Imóveis	x	x	x	x	x	x	x
411200	Obras de Reabilitação e Instalações	x	x	x	x	x	x	x
411300	Meios e Equipamentos de Transportes	x	x	x	x	x	x	x
411400	Máquinas e Equipamentos	x	x	x	x	x	x	x
411900	Outros Bens de Capital Fixo	x	x	x	x	x	x	x
412000	Existências	x	x	x	x	x	x	x

Fonte: Diário da República de São Tomé e Príncipe n.º 21 - 7 de Maio de 2008, páginas 12-13.A33

¹ Excluem os gastos com combustíveis e lubrificantes destinados a fins administrativos. Excluem igualmente os alimentos, vestuário e calçados fornecidos ao pessoal administrativo.

- b. **Despesas de investimento pró-pobres financiadas pelo Tesouro:** Cobrem os projetos que se considere terem um impacto direto no alívio da pobreza nos seguintes setores: educação, saúde, redes de proteção social, agricultura e pescas, desenvolvimento rural, juventude e desportos, abastecimento de água potável e eletrificação.

16. O piso relativo às receitas fiscais aplica-se às receitas fiscais incluindo impostos diretos e indiretos, bem como a recuperação de impostos atrasados e esforços de arrecadação adicionais.

17. A nova dívida externa concessional contraída ou garantida pelo governo central ou o BCSTP mede essa dívida com um elemento concessional mínimo de 35%, e os limites a tal dívida são aplicados cumulativamente, a partir do fim do ano civil anterior.

POR MEMÓRIA

18. Os pagamentos líquidos do serviço da dívida externa pelo governo central são definidos como o serviço da dívida devido menos a acumulação de quaisquer novos atrasados de pagamentos externos, conforme definido no critério de desempenho relativo ao teto dos atrasados de pagamentos externos do governo central.

19. O apoio externo oficial ao programa é definido como donativos e empréstimos em apoio ao orçamento, incluindo desembolsos do FMI no âmbito dos acordos ECF e RCF e qualquer outro financiamento extraordinário fornecido por entidades estrangeiras oficiais e incorporado no orçamento. **Os donativos de apoio orçamental** incluem ajuda em espécie quando os produtos são vendidos pelo Governo e as receitas são usadas para financiar uma rubrica de despesa orçamental.

20. As despesas de investimento financiadas pelo Tesouro são parte da despesa primária interna e abrangem projetos de investimento público que não sejam diretamente financiados por donativos para projetos nem por empréstimos concessionais para projetos. Incluem a participação do Governo em projetos de investimento financiados sobretudo por donativos ou empréstimos. Incluem gastos em novas construções, reabilitação e manutenção. As despesas com vencimentos e salários e aquisição de bens e serviços relacionadas com os projetos não serão classificadas como despesa de capital.

21. O teto relativo à base monetária é definido como a soma da moeda emitida – que consiste em notas e moedas em poder do público e o numerário nos cofres-fortes – e das reservas bancárias expressas em novas dobras. As reservas bancárias referem-se às reservas dos bancos comerciais (em nova dobras) detidas no Banco Central e incluem as reservas excedentárias sobre as reservas mínimas de caixa.

22. Conforme discutido no parágrafo 9, **o pagamento planeado da dívida à ENCO** corresponde ao montante esperado que deve ser deduzido da sobretaxa do petróleo para o reembolso da dívida à ENCO no decorrer do ano. Os pagamentos em montantes superiores ao planeado não são excluídos da receita e serão incluídos no serviço da dívida interna. O pagamento anual planeado é de 0 milhões e 32 milhões de novas dobras em 2019 e 2020, respetivamente, e a metade desse montante será paga durante o primeiro semestre.

23. A regularização dos atrasados será medida como as variações no stock dos atrasados de pagamentos do Governo aos fornecedores internos, conforme definido no parágrafo 15.

FATORES DE AJUSTAMENTO

24. O critério de desempenho relativo ao saldo primário interno terá um fator de ajustamento. O piso do saldo primário interno será ajustado em alta se os donativos de apoio ao orçamento forem inferiores ao projetado, e em baixa se o Governo receber donativos de apoio ao orçamento e receitas de privatização em 2020 e em 2021 superiores ao projetado; o ajustamento em baixa será limitado a 25 milhões de novas dobras (um pouco mais de 0,25% do PIB de 2019) em 2020 e a 25 milhões de novas dobras no primeiro semestre de 2021.² O ajustamento em alta será limitado a 50 milhões de novas dobras em 2020. Para fins do programa, projeta-se que os recursos de privatização sejam 0 em 2020 e 2021.

25. Os critérios de desempenho sobre o financiamento bancário líquido do governo central e as reservas internacionais líquidas do banco central serão objeto dos seguintes ajustamentos, com base nos desvios calculados cumulativamente a partir do final de dezembro de 2018 ou do final de dezembro de 2019, conforme apropriado (Tabela 3 do MPEF, Anexo I):

² Os donativos e as despesas relacionadas com os custos da realização de eleições serão excluídos dos cálculos do défice primário interno.

- **Ajustamentos dos tetos da variação do crédito bancário líquido ao governo central (CLG):** As diferenças trimestrais entre os montantes efetivos e projetados do recebimento das transferências da CNP, dos donativos de apoio ao orçamento, dos pagamentos líquidos do serviço da dívida externa e dos atrasados internos serão convertidas em novas dobras à taxa de câmbio do programa e agregadas a partir do final de dezembro de 2019 ou do final de dezembro de 2020, conforme apropriado, até à data de teste. O teto será ajustado:
 - i) em baixa (em alta) pelo desvio acumulado em baixa (em alta) entre os pagamentos líquidos efetivos e projetados do serviço da dívida externa (excl. HIPC);
 - ii) em baixa (em alta) pelo desvio em alta (em baixa) nas transferências orçamentais da CNP;
 - iii) em baixa pelo desvio em alta dos donativos em apoio ao orçamento que ultrapassar 25 e 25 milhões de novas dobras em 2020 e no primeiro semestre de 2020, respetivamente; em alta pelo desvio em baixa dos donativos em apoio ao orçamento que ultrapassar 50 milhões de novas dobras;
 - iv) em baixa (em alta) pelo desvio em alta (em baixa) dos atrasados internos;

A aplicação combinada de todos os fatores de ajustamento é limitada ao equivalente a 5 milhões de USD à taxa de câmbio do programa.

- **Ajustamentos ao piso das reservas internacionais líquidas (RIL) do BCSTP:** As diferenças trimestrais entre os recebimentos efetivos e projetados das transferências da CNP para o orçamento, os donativos e empréstimos em apoio ao orçamento, os pagamentos líquidos do serviço da dívida externa e os atrasados internos, em novas dobras, serão convertidas em USD à taxa de câmbio do programa e agregadas a partir do final de dezembro de 2018 ou do final de dezembro de 2019, conforme apropriado, até à data de teste. O piso será ajustado em alta (em baixa):
 - i) pelo desvio acumulado em baixa (em alta) entre os pagamentos líquidos efetivos e projetados do serviço da dívida externa do Governo central;
 - ii) pelos desvios em alta (em baixa) das transferências orçamentais da CNP;
 - iii) pelos desvios em alta (em baixa) dos donativos e empréstimos em apoio ao orçamento. Projeta-se que os empréstimos de apoio ao orçamento sejam 0 em 2019 e 2020.

A aplicação combinada de todos os fatores de ajustamento é limitada ao equivalente a 10 milhões de USD à taxa de câmbio do programa.

REPORTE DE DADOS

26. As informações a seguir listadas serão fornecidas ao corpo técnico do FMI para efeitos de monitorização do programa.

- 1) **Dados orçamentais:** As Direções do Tesouro e do Orçamento do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul fornecerão a seguinte informação ao corpo técnico do FMI, no prazo de três semanas após o final de cada mês ou trimestre, com exceção do programa de investimento público (PIP), cujos dados serão fornecidos no prazo de três meses após o final de cada trimestre:
 - Dados mensais sobre as operações do governo central em termos de receitas, despesas e financiamento, incluindo uma descrição detalhada dos recursos consignados, em base de compromissos e de caixa.
 - Dados mensais sobre o crédito líquido ao Governo pelo BCSTP, registados conta por conta, num formato compatível com as contas monetárias do BCSTP.
 - Dados mensais pormenorizados sobre receitas fiscais e não fiscais.
 - Dados mensais pormenorizados sobre a despesa de capital com financiamento interno, em base de compromissos e de caixa.
 - Dados mensais sobre atrasados internos, por tipo e por credor.
 - Dados trimestrais sobre atrasados implícitos com a ENCO por conta dos preços dos combustíveis no retalho, não abrangendo os eventuais custos de importação, margens de distribuição e impostos aplicáveis.
 - Dados trimestrais sobre os atrasados da EMAE com a ENCO.
 - Dados mensais sobre o apoio externo oficial ao programa (não relacionado a projetos).
 - Dados trimestrais sobre a execução do programa de investimento público (PIP), por projeto e por fonte de financiamento.
 - Dados trimestrais sobre a execução das despesas de investimento financiadas pelo Tesouro, por tipo de projeto, montante, cronograma de execução e progressos na execução.
 - Dados trimestrais sobre donativos para projetos e desembolsos de empréstimos (HIPC e não HIPC).
 - Dados trimestrais sobre o alívio da dívida bilateral no âmbito da HIPC.
 - Informação trimestral sobre a mais recente estrutura de preços de petróleo pendente e apresentação de novas estruturas de preços (no prazo de uma semana depois de estarem disponíveis).
 - Dados trimestrais sobre as despesas pró-pobres.

- 2) **Dados monetários:** O BCSTP apresentará as suas contas monetárias ao corpo técnico do FMI no prazo de três semanas após o final de cada mês. Serão fornecidos outros dados monetários no prazo de seis semanas após o final de cada mês, no caso de dados mensais; no prazo de dois meses após o final de cada trimestre, no caso de dados trimestrais, e no prazo de dois meses após o final de cada ano, no caso de dados anuais. O BCSTP fornecerá a seguinte informação ao corpo técnico do FMI:
- Dados diários sobre as taxas de câmbio, a serem publicados na página do BCSTP na internet.
 - Dados diários sobre as taxas de juro, a serem publicados na página do BCSTP na internet.
 - Tabela diária de gestão da liquidez, incluindo a base monetária (em nova dobras) e a moeda em circulação, a ser publicada na página do BCSTP na internet.
 - Posição diária de reservas internacionais líquidas, a ser publicada na página do BCSTP na internet.
 - Dados mensais do balanço do BCSTP (no formulário 1SR do FMI, com as rubricas por memória solicitadas).
 - Dados mensais do balanço consolidado das outras sociedades de depósitos (no formulário 2SR do FMI).
 - Dados mensais consolidados da síntese das sociedades de depósitos (no formulário de inquérito 3SG do FMI).
 - Agregados monetários mensais (no formulário 5SR do FMI).
 - Dados mensais das taxas de juro do BCSTP e do mercado (no formulário 6SR do FMI).
 - Dados mensais sobre os fluxos da CNP.
 - Orçamento cambial mensal do BCSTP.
 - Mapa trimestral dos rácios prudenciais dos bancos e indicadores de solidez financeira.
 - Dados trimestrais sobre a posição financeira do BCSTP (demonstração de resultados, défice, execução orçamental, etc.).
- 3) **Dados da dívida externa:** A Direção do Tesouro do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul fornecerá ao corpo técnico do FMI, no prazo de dois meses após o final de cada mês, a seguinte informação:
- Dados mensais sobre amortização e juros da dívida externa, por credor; montante pago, programado, em atraso e sujeito a alívio da dívida ou reescalonado.
 - Dados trimestrais sobre desembolsos para projetos com financiamento externo e empréstimos de apoio ao programa.
 - Dados em base anual sobre os planos de endividamento futuro.
- 4) **Contas nacionais e estatísticas comerciais:** Os dados a seguir serão fornecidos ao corpo técnico do FMI:

- Dados mensais do índice de preços no consumidor, fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, no prazo de um mês após o final de cada mês.
- Dados mensais sobre importações (valor das importações, impostos cobrados sobre importações e atrasados) e valores das exportações de matérias-primas, fornecidos pela Direção das Alfândegas do Ministério das Finanças Comércio e Economia Azul, no prazo de dois meses após o final de cada mês.
- Dados mensais sobre os carregamentos e consumo de petróleo (volume e preços CIF, por produto), fornecidos pela Direção das Alfândegas.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

20 de julho
de 2020

PRIMEIRA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA FACILIDADE DE
CRÉDITO ALARGADO E PEDIDO DE AUMENTO DO ACESSO,
REESCALONAMENTO DO ACESSO E AVALIAÇÃO DAS
GARANTIAS DE FINANCIAMENTO — ANEXO INFORMATIVO

Elaborado por

Departamento de África (em consulta com outros
departamentos)

ÍNDICE

RELAÇÕES COM O FMI	2
RELAÇÕES COM OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS	8
QUESTÕES ESTATÍSTICAS	9

RELAÇÕES COM O FMI

(Em 30 de junho de 2020)

I. Admissão e regime de consultas: Admitido em 30 de setembro de 1977; Artigo XIV

II. Conta de Recursos Gerais:	Milhões de DSE	% da Quota
Quota	14,80	100,00
Haveres do FMI na moeda do país (taxa de câmbio)	14,80	100,02
Posição na tranche de reserva	0,00	0,00

III. Departamento de DSE:	Milhões de DSE	% da alocação
Alocação acumulada líquida	7,10	100,00
Haveres	0,42	5,87

IV. Saldo de compras e empréstimos:	Milhões de DSE	% da Quota
Empréstimos RCF	9,03	61,00
Acordos ECF	6,34	42,82

V. Acordos financeiros mais recentes:

Tipo	Data do acordo	Data do vencimento	Montante aprovado (Milhões de DSE)	Montante sacado (Milhões de DSE)
ECF	02/10/2019	01/02/2023	13,32	1,90
ECF	13/07/2015	31/12/2018	4,44	3,81
ECF	20/07/2012	13/07/2015	2,59	1,11

VI. Obrigações vencidas e projeção dos pagamentos ao FMI ^{1/}

(Milhões de DSE; com base no presente uso de recursos e haveres correntes em DSE):

	2020	2021	Próximos		
			2022	2023	2024
Capital	0,07	0,41	0,60	0,75	0,76
Comissões/juros	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01
Total	0,08	0,42	0,61	0,75	0,77

^{1/} Quando um país membro tem obrigações financeiras vencidas há mais de três meses, o montante desses atrasados é apresentado nesta secção.

VII. Implementação da Iniciativa HIPC:

	Quadro reforçado
I. Compromissos da assistência HIPC	Dez. de 2000
Data do ponto de decisão	
Assistência comprometida por todos os credores (milhões de USD) ^{1/}	124,30
D/q: assistência do FMI (milhões de USD)	1,24
(equivalente em milhões de DSE)	0,82

Data do ponto de conclusão	Março de 2007
II. Desembolso da assistência do FMI (milhões de DSE)	
Assistência prestada ao país membro	0,82
Assistência intercalar	--
Saldo no ponto de conclusão	0,82
Desembolso adicional do rendimento de juros ^{2/}	0,04
Total dos desembolsos	0,87

^{1/} A assistência comprometida ao abrigo do quadro original está expressa em termos do valor atual líquido (VAL) no ponto de conclusão; a assistência comprometida ao abrigo do quadro reforçado está expressa em termos de VAL no ponto de decisão. Por este motivo, não é possível somar os dois montantes.

^{2/} No âmbito do quadro reforçado, é efetuado um desembolso adicional correspondente ao rendimento dos juros auferidos sobre o montante da assistência HIPC comprometida mas não desembolsada.

VIII. Implementação da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral (MDRI):

I. Dívida habilitada à MDRI (milhões de DSE) ^{1/}	1,43
Financiada por: Fundo MDRI	1,05
Recursos HIPC remanescentes	0,38
II. Alívio da dívida por tipo de facilidade (milhões de DSE)	

Data da prestação	Dívida habilitada		Total
	GRA	PRGT	
Dezembro de 2007	N/A	0,38	0,38
Março de 2007	N/A	1,05	1,05

^{1/} A MDRI proporciona 100% de alívio da dívida aos países membros habilitados que se qualificam para tal assistência. A assistência concessional do Fundo MDRI e dos recursos HIPC proporciona alívio da dívida suficiente para cobrir a totalidade do stock da dívida com o FMI no final de 2004 que continua pendente de pagamento no momento em que o país membro se qualifica para esta modalidade de alívio da dívida.

IX. Implementação do Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCR):

Data da catástrofe	Data da decisão do Conselho	Montante comprometido (Milhões de DSE)	Montante desembolsado (Milhões de DSE)
N/A	13/04/2020	0,11	0,11

Em 4 de fevereiro de 2015, o Fundo Fiduciário de Alívio da Dívida após Catástrofes foi transformado no Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCR).

Ponto de decisão – ponto a partir do qual o FMI e o Banco Mundial determinam se um país se qualifica para a assistência no âmbito da Iniciativa HIPC e decidem sobre o montante da assistência a ser concedida.

Assistência intercalar – montante desembolsado a um país no período entre os pontos de decisão e conclusão, até 20% por ano e 60% do total da assistência comprometida no ponto de decisão (ou 25% e 75%, respetivamente, em circunstâncias excecionais).

Ponto de conclusão – ponto a partir do qual o país recebe o saldo remanescente da assistência comprometida no ponto de decisão, em conjunto com o desembolso adicional do rendimento de juros, à luz da definição constante da nota de rodapé 2 acima. O momento do ponto de conclusão está relacionado com a implementação das principais reformas estruturais previamente acordadas (ou seja, é um ponto de conclusão flutuante).

Avaliações das salvaguardas:

Foram conduzidas avaliações das salvaguardas em 2009, 2013, 2015 e 2019. Foram feitos progressos limitados no fortalecimento das salvaguardas do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP). Embora continuem a ser realizados exames anuais de auditoria externa por firmas de auditoria de renome, foram feitos poucos progressos no reforço do quadro de salvaguardas do BCSTP, em parte devido às limitações de capacidade. Uma versão atualizada da lei do banco central, que reforçará a autonomia e a independência do BCSTP, foi submetida ao Conselho do BCSTP mas ainda precisa de ser aprovada pela Assembleia Nacional. A posição financeira é fraca, e a implementação das normas internacionais de relato financeiro mantém-se um trabalho em curso. A função de auditoria interna continua a enfrentar limitações de capacidade, e ainda persiste a falta de supervisão independente das operações diárias. É necessária assistência técnica para avançar nas reformas necessárias nas áreas de reporte financeiro e auditoria interna.

Regime cambial:

O regime cambial *de jure* e *de facto* é classificado como paridade fixa convencional ao euro. São Tomé e Príncipe indexou a dobra ao euro a partir de janeiro 2010, inicialmente à taxa de 24.500 dobras por euro; em janeiro de 2018, porém, o país procedeu à redenominação da moeda, com o corte de três zeros. A lei orgânica do BCSTP autoriza o banco a tomar decisões relativamente à política cambial. A comissão máxima que os bancos podem cobrar sobre as vendas de divisas foi fixada em 2% para operações em euros e 4% para operações em outras moedas. As compras de euros pelos bancos devem ser efetuadas à taxa publicada pelo BCSTP e não é permitida a cobrança de comissões. O BCSTP financia transações internacionais correntes à taxa de câmbio oficial e somente após a verificação da documentação que comprova a boa-fé do pedido da instituição bancária. O acesso às divisas é restrito aos bancos que apresentem uma posição aberta líquida na

moeda de transação não superior a 12% dos fundos próprios e uma posição aberta líquida total em divisas não superior a 25% dos fundos próprios, e que estejam em conformidade com os rácios de solvência e de liquidez fixados pelo banco central e com os requisitos de reservas mínimas de caixa. Os bancos terão acesso direto às facilidades do banco central independentemente das condições acima referidas caso as divisas sejam utilizadas na importação de bens em períodos de crise ou na importação de combustíveis. O banco central cobra uma comissão de 1,5% sobre as vendas de euros e de 0,5% sobre as compras de euros. A taxa de compra é mormente indicativa, pois o BCSTP raramente efetua compras.

São Tomé e Príncipe continua a se valer do regime transitório previsto no Artigo XIV, mas não mantém restrições nos termos do referido artigo. Contudo, o país mantém restrições cambiais sujeitas à aprovação do FMI nos termos do Artigo VIII. Uma restrição cambial decorre dos limites à transferência dos lucros líquidos de investimentos, nos termos da alínea g) do Artigo 3.º e do Artigo 18.º do Código de Investimento (Lei n.º 19/2016). A restrição resulta da exigência que condiciona a transferência desses lucros ao pagamento de impostos e outras obrigações devidas ao Estado, uma vez que a exigência se estende ao pagamento de impostos e outras obrigações que não têm relação com os lucros líquidos exportáveis. A segunda restrição cambial decorre dos limites à disponibilidade de divisas através do racionamento de divisas pelo BCSTP. Esta restrição dá origem também a uma prática de taxas de câmbio múltiplas, uma vez que, como consequência do racionamento, operações correntes de boa fé são realizadas no mercado paralelo, a uma taxa de câmbio que difere em mais de 2% daquela do mercado oficial.

Consulta ao abrigo do Artigo IV:

São Tomé e Príncipe está atualmente num ciclo de consultas de 24 meses. O Conselho de Administração concluiu a última consulta com São Tomé e Príncipe ao abrigo do Artigo IV em 23 de julho de 2018.

Programa de Avaliação do Setor Financeiro (FSAP), Relatórios Sobre a Observância de Normas e Códigos (ROSC) e Avaliações dos Centros Financeiros Offshore (OFC):

Nenhuma.

Representante Residente:

Desde outubro de 2006 o FMI não tem um representante residente em São Tomé e Príncipe.

Assistência Técnica (2016–20):

Data da prestação	Departamento/finalidade
Junho de 2020	Missão remota de curto prazo sobre administração aduaneira
Junho de 2020	Missão remota do AFRITAC sobre planos de compromissos
Junho de 2020	Missão remota do AFRITAC sobre previsões macro-fiscais
Junho de 2020	Missão remota do AFRITAC sobre contas nacionais
Fevereiro de 2020	Missão do AFRITAC sobre execução e controlo orçamental
Janeiro de 2020	Missão do LEG sobre a Lei das Instituições Financeiras
Janeiro de 2020	Missão de curto prazo sobre administração tributária
Janeiro de 2020	Missão do AFRITAC sobre o quadro macro-fiscal
Dezembro de 2019	Missão do LEG sobre a Lei Orgânica do BCSTP
Novembro de 2019	Missão do MCM sobre operações monetárias
Novembro de 2019	Missão do AFRITAC sobre execução e controlo orçamental
Novembro de 2019	Missão de curto prazo sobre implementação do IVA e impostos especiais sobre o consumo
Novembro de 2019	Missão do AFRITAC sobre estatísticas das contas nacionais
Setembro de 2019	Missão de curto prazo sobre estatísticas de finanças públicas
Setembro de 2019	Missão do AFRITAC sobre mobilização de receitas aduaneiras
Setembro de 2019	Missão de curto prazo sobre administração tributária
Agosto de 2019	Missão do MCM sobre operações de mercado aberto
Julho de 2019	Missão de curto prazo sobre administração tributária
Junho de 2019	Missão de curto prazo sobre administração da receita
Mai de 2019	Missão do AFRITAC sobre supervisão e regulamentação bancária
Mai de 2019	Missão de curto prazo sobre administração da receita
Mai de 2019	Missão do FAD sobre administração da receita

Data da prestação	Departamento/finalidade
Abril de 2019	Missão do AFRITAC sobre estatísticas das contas nacionais
Março de 2019	Missão do AFRITAC sobre estatísticas de finanças públicas
Dezembro de 2018	Missão do AFRITAC sobre estatísticas de finanças públicas
Dezembro de 2018	Missão do AFRITAC sobre supervisão e regulamentação bancária
Outubro de 2018	Missão do AFRITAC sobre estatísticas de finanças públicas
Outubro de 2018	Missão do AFRITAC sobre gestão da dívida
Setembro de 2018	Missão do AFRITAC sobre estatísticas de finanças públicas
Agosto de 2018	Missão de curto prazo sobre política tributária
Agosto de 2018	Missão do FAD sobre administração da receita
Agosto de 2018	Missão do FAD sobre GFP

Data da prestação	Departamento/finalidade
Junho de 2018	Missão do AFRITAC sobre estatísticas das contas nacionais
Junho de 2018	Missão do FAD sobre os preparativos para o IVA
Maio de 2018	Missão do FAD sobre administração aduaneira
Maio de 2018	Workshop de formação do AFRITAC em gestão da dívida
Maio de 2018	Missão do AFRITAC sobre supervisão e regulamentação bancária
Abril de 2018	Missão do AFRITAC sobre EFP
Fevereiro de 2018	Missão do AFRITAC sobre administração aduaneira
Fevereiro de 2018	Missão do STA sobre estatísticas da balança de pagamentos
Janeiro-abril 2018	Visita de perito itinerante do FAD sobre os preparativos para o IVA
Janeiro de 2018	Missão do STA sobre estatísticas de preços
Janeiro de 2018	Missão do AFRITAC sobre estatísticas das contas nacionais
Janeiro de 2018	Missão do AFRITAC sobre administração aduaneira
Dezembro de 2017	Missão do AFRITAC sobre supervisão e regulamentação bancária
Dezembro de 2017	Missão do AFRITAC sobre gestão da dívida pública
Novembro de 2017	Missão do MCM sobre resolução e liquidação bancárias
Novembro de 2017	Missão de seguimento do LEG sobre a legislação do IVA
Agosto de 2017	Missão do AFRITAC sobre estatísticas de finanças públicas
Julho de 2017	Missão do AFRITAC sobre execução e controlo orçamental
Março de 2017	Missão do FAD sobre administração da receita
Março de 2017	Missão do FAD sobre gestão de atrasados
Março de 2017	Missão do AFRITAC sobre estatísticas das contas nacionais
Fevereiro de 2017	Missão do MCM sobre supervisão e regulamentação bancárias
Novembro de 2016	Missão do MCM sobre resolução e liquidação bancárias
Agosto de 2016	Missão do MCM sobre supervisão e regulamentação bancárias

RELAÇÕES COM OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

Banco Mundial

<http://www.worldbank.org/en/country/saotome>

Banco Africano de Desenvolvimento

<https://www.afdb.org/en/countries/southern-africa/sao-tome-and-principe/>

QUESTÕES ESTATÍSTICAS

(Em 7 de julho de 2020)

I. Avaliação da adequação dos dados para fins de supervisão
<p>Geral: O fornecimento de dados apresenta algumas deficiências, sobretudo em termos de atualidade, mas em geral é apropriado para fins de supervisão. Deve-se intensificar os esforços para melhorar a recolha de estatísticas macroeconómicas, sobretudo no que respeita aos indicadores avançados da atividade económica e aos dados sobre o turismo. As limitações de recursos financeiros e tecnológicos atrasaram os avanços para o fortalecimento do sistema estatístico. As principais deficiências estão nas áreas de contas nacionais e setor orçamental.</p>
<p>Contas nacionais: O Instituto Nacional de Estatística (INE) compila e publica séries anuais do PIB, com referência a um ano base desatualizado (2008) e dados de base insuficientes. As séries do PIB apresentam uma série de problemas, nomeadamente o uso de rácios de consumo intermédio/produto fixos ao longo do tempo a preços correntes, e estimativas do PIB pela óptica da despesa nas quais a despesa de consumo final dos agregados familiares é estimada como residual. O INE continua empenhado em melhorar a qualidade dos dados de base. A mais recente estimativa do PIB refere-se ao ano civil de 2018, e está ainda sujeita a revisão. Não são compiladas estimativas trimestrais do PIB, mas o AFRITAC Central começou a prestar assistência técnica para o seu desenvolvimento.</p>
<p>Estatísticas de preços no consumidor: Em janeiro de 2016, INE iniciou a divulgação de uma série atualizada do IPC (base: 2014 = 100). Com a assistência do AFRISTAT, o cabaz de produtos foi alterado e as ponderações foram atualizadas, utilizando os resultados de um inquérito ao orçamento familiar (IOF) realizado em 2010. Devido às limitações financeiras, o IPC abrange apenas a capital do país. Uma missão de assistência técnica do STA no exercício de 2018 passou em revista o índice com o novo ano base, realizou o diagnóstico de toda a série, associou as séries anteriores e posteriores ao rebaseamento para produzir uma série analítica para a base de dados do FMI e para fins estatísticos. A missão considerou também os planos do INE de atualizações adicionais ao IPC após a conclusão do novo IOF, que está em curso com o apoio do Banco Mundial.</p>
<p>Estatísticas de finanças públicas: Dados detalhados sobre as receitas e despesas são compilados e transmitidos ao AFR. As principais áreas que carecem de reforço são: i) monitorização das despesas com projetos financiados por doadores e ii) operações de financiamento. Todos os empréstimos a projetos (financiados por doadores) estão inscritos no orçamento, mas alguns são executados de forma independente. O governo solicitou a ajuda dos parceiros de desenvolvimento para inscrever todos os financiamentos externos no orçamento. A expectativa é que o registo das operações de financiamento e dos stocks seja aperfeiçoado em consequência do reforço da capacidade de gestão da dívida. As contas públicas de 2010–16 foram finalizadas e apresentadas ao Tribunal de Contas. As autoridades estão a trabalhar nas contas públicas de 2017.</p>

STP aderiu ao projeto do AFRITAC Central em 2017, com planos para o desenvolvimento das EFP. As missões de AT concluídas em 2017 e 2018 concentraram-se em: i) identificar as prioridades em termos da compilação de EFP e sugerir às autoridades um roteiro de migração para a adoção plena dos princípios do GFSM 2014 (*Manual de Estatísticas de Finanças Públicas de 2014*) e ii) auxiliar o Ministério das Finanças a compilar as EFP do governo geral orçamental para um exercício fiscal segundo as diretrizes do GFSM 2014. Uma missão de AT realizada em março de 2019 prestou apoio às autoridades relativamente ao programa em curso de desenvolvimento das capacidades, tendo como objetivo melhorar a compilação de dados orçamentais (com a implementação do quadro do GFSM 2014).

Um workshop do AFRITAC Central organizado em 2019 centrou-se: i) na seleção de fontes de dados para a compilação da TOFE; ii) nos procedimentos e mecanismos para a produção de EFP a partir dos balancetes e das demonstrações financeiras das entidades governamentais; e iii) na transmissão de EFP e de estatísticas da dívida do setor público ao STA.

Estatísticas monetárias e financeiras: As missões do STA prestaram assistência técnica em estatísticas monetárias em dezembro de 2004, abril/maio de 2006, junho de 2007 e setembro de 2010, em resultado das quais se melhorou consideravelmente a exatidão e oportunidade dos dados monetários transmitidos no formulário padrão de reporte de dados (SRF) relativamente ao banco central e às outras sociedades de depósitos (OSD). O BCSTP transmite regularmente dados mensais ao STA sobre o banco central e as OSD, embora com algum desfazamento em relação a estas últimas.

Os balancetes mensais do BCSTP são, na generalidade, apropriados para a compilação de estatísticas monetárias em conformidade com o MFSMCG (*Manual de Estatísticas Monetárias e Financeiras e Guia de Compilação*). O banco central começou a recolher dados das companhias de seguros que iniciaram as suas atividades nos últimos anos. O volume de ativos das companhias de seguros ainda é pequeno demais para justificar a inclusão destas nas estatísticas monetárias.

O banco central produz um quadro trimestral de indicadores de solidez financeira (ISF). Missões de assistência técnica do MCM na área de supervisão bancária ajudaram a alargar a cobertura de tal quadro e melhorar a qualidade dos dados. As missões de AT de dezembro de 2018, maio de 2019 e novembro de 2019, lideradas pelo Centro Regional de Assistência para a África Central (AFRITAC Central, AFC), centraram-se no apoio ao BCSTP na implementação da supervisão bancária baseada no risco. O AFC planeia financiar duas missões de regulamentação e supervisão bancárias ao BCSTP em cada exercício para prestar assistência técnica prática e operacional às autoridades.

O BCSTP reporta dados sobre algumas séries e indicadores do inquérito FAS sobre o acesso a serviços financeiros, nomeadamente os dois indicadores (agências bancárias comerciais por 100 mil adultos e caixas automáticas (ATMs) por 100 mil adultos) adotados pelas Nações Unidas para monitorizar a Meta 8.10 do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Estatísticas do setor externo (ESE): O BCSTP compila estatísticas trimestrais sobre a balança de pagamentos (BdP) e a posição de investimento internacional (PII) que são coerentes com as orientações da sexta edição do BPM6 (*Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de*

Investimento Internacional). São transmitidos regularmente dados ao STA, embora ainda seja preciso melhorar a oportunidade (os desfasamento são superiores a dois trimestres), e são necessários mais esforços para melhorar a cobertura, a fiabilidade e o grau de pormenorização.

As taxas de resposta aos inquéritos do setor não financeiro são baixas, e os erros e omissões líquidos são ainda bastante avultados; o BCSTP está a avaliar outros métodos alternativos de recolha de dados até que a taxa de resposta seja considerada adequada. O acesso direto dos compiladores aos dados sobre o comércio de petróleo é essencial para melhorar a qualidade das ESE. São necessárias melhorias nos procedimentos para a compilação de dados coerentes sobre as viagens, bem como nos dados sobre o investimento direto ligado à exploração de petróleo em território são-tomense. São também necessários novos esforços para melhorar a compilação e a coerência das estatísticas sobre as transações financeiras e a PII.

A missão de assistência técnica mais recente (fevereiro de 2018) constatou que havia desafios relacionados ao baixo índice de respostas aos inquéritos, à granularidade e cobertura limitadas da conta de bens e às limitações em termos de recursos humanos.

II. Normas e qualidade dos dados

São Tomé e Príncipe aderiu ao Sistema Geral de Disseminação de Dados aprimorado (e-GDDS) do FMI, e desde maio de 2019 o país publica os dados económicos essenciais para a supervisão na sua Página Nacional de Síntese de Dados.

República Democrática de São Tomé e Príncipe: Quadro de indicadores comumente exigidos para fins de supervisão
(Em 28 de junho de 2020)

	Data da última observação	Data de recebimento	Frequência dos dados ⁶	Frequência do reporte	Frequência da publicação
Taxas de câmbio	Abril de 2020	Maior de 2020	M	M	M
Ativos e passivos de reserva internacionais da autoridade monetária ¹	Abril de 2020	Maior de 2020	M	M	M
Posição de investimento internacional	3.º Trim. 2019	Jan. de 2020	T	T	T
Reservas/base monetária	Abril de 2020	Maior de 2020	M	M	M
Massa monetária	Abril de 2020	Maior de 2020	M	M	M
Balanço do banco central	Abril de 2020	Maior de 2020	M	M	M
Balanço consolidado do sistema bancário	Abril de 2020	Maior de 2020	M	M	M
Taxas de juro ²	Abril de 2020	Maior de 2020	M	M	M
Índice de Preços no Consumidor	Março de 2020	Abril de 2020	M	M	M
Receitas, despesas, saldo e composição do financiamento ³ – governo geral ⁴	Maior de 2020	Junho de 2020	M	M	M
Receitas, despesas, saldo e composição do financiamento ³ – governo central	Maior de 2020	Junho de 2020	M	M	M
Stocks da dívida contraída ou garantida pelo governo central ⁵	1.º Trim. 2020	Maior de 2020	M	T	T
Saldo da conta corrente externa	1.º Trim. 2020	Junho de 2020	T	T	T
Exportações e importações de mercadorias	1.º Trim. 2020	Junho de 2020	T	T	T
PIB/PNB ⁶	2019	Março de 2020	A	A	A
Dívida externa bruta	1.º Trim. 2020	Maior de 2020	M	T	T

¹ Inclui os ativos de reserva dados em garantia ou penhorados, bem como as posições derivadas líquidas.

² Taxa de referência do banco central.

³ Financiamento externo, bancário interno e não bancário interno.

⁴ O governo geral é composto pelo governo central (fundos orçamentais, fundos extraorçamentais e fundos de segurança social) e pelos governos estaduais/provinciais e locais.

⁵ Composição por moeda e por vencimento.

⁶ Diária (D), semanal (S), mensal (M), trimestral (T), anual (A), irregular (I), não disponível (ND).



20 de julho de 2020

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

PRIMEIRA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E PEDIDO DE AUMENTO DO ACESSO, REESCALONAMENTO DO ACESSO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO – ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA¹

Aprovado por
David Owen e Kevin Fletcher (FMI) e
Marcello Estevão (AID)

Elaborado pelos corpos técnicos do Fundo Monetário Internacional e da Associação Internacional de Desenvolvimento.

São Tomé e Príncipe: Análise Conjunta de Sustentabilidade da Dívida – Banco Mundial-FMI	
Risco de sobre-endividamento externo	<i>Em sobre-endividamento</i>
Risco global de sobre-endividamento	<i>Em sobre-endividamento</i>
Granularidade na notação do risco	<i>Sustentável</i>
Aplicação de julgamento	<i>Não</i>

O país continua em situação de sobre-endividamento devido a atrasados externos prolongados. Além disso, os significativos atrasados internos da empresa de serviços de utilidade pública (EMAE), que é altamente deficitária, refletem as graves limitações de liquidez do setor público. O corpo técnico avalia que o país tem capacidade para reembolsar os atrasados externos ao longo do tempo, tal como indicado pelos rácios da dívida externa. Embora o valor atual (VA) do rácio dívida externa pública e com garantia pública/exportações tenha ultrapassado o seu limiar em 2020 devido ao choque da COVID-19, todos os outros indicadores de carga da dívida externa pública e com garantia pública permanecem bem abaixo dos seus limiares ao longo do horizonte de projeção no

¹ A ASD observa os princípios da nota de orientação conjunta do FMI e do Banco Mundial para a aplicação do quadro de sustentabilidade da dívida (QSD) de países de baixo rendimento (PBR), de fevereiro de 2018 (*Staff Guidance Note on the Application of the Joint Fund-Bank Debt Sustainability Framework (QSD) for Low-Income Countries*). A classificação do indicador composto do país é de 2,685, com base no WEO de outubro de 2019 e na avaliação CPIA das políticas e instituições nacionais de 2018, e a sua capacidade de endividamento é avaliada como média.

cenário de base² ³. Embora o VA do total da dívida pública e com garantia pública seja atualmente superior ao parâmetro de alto risco, poderá ser considerado sustentável dado que o VA da dívida pública e com garantia pública se situa abaixo do parâmetro, tendo em conta os termos da dívida concessional formalizada da EMAE e do governo ao fornecedor de combustível do país, a ENCO. Além disso, o país está empenhado em implementar as reformas planeadas da EMAE e em contrair empréstimos externos apenas em termos concessionais, a um ritmo controlado. A probabilidade de materialização dos passivos contingentes, nomeadamente os atrasados da ENCO à sua empresa-mãe Sonangol (uma empresa pública de Angola), continua a ser relativamente baixa.

² O corpo técnico do Banco Mundial simulou um cenário pressupondo o pagamento integral das alocações anuais da AID em condições de crédito, o que não afetou o risco de notação de sobre-endividamento externo.

³ São Tomé e Príncipe tem solicitado a participação de todos os seus credores bilaterais oficiais na Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI, na sigla em inglês). Em 13 de julho de 2020, nenhum dos credores tinha respondido formalmente ao pedido do país. O cenário de base da ASD pressupõe a aplicação dos termos da DSSI à dívida elegível dos credores do G-20/Clube de Paris e de outros credores bilaterais que possam estar associados ao Memorando de Entendimento do Clube de Paris. Pendente de confirmação, os termos da DSSI não são aplicados à dívida elegível de outros credores bilaterais (Guiné Equatorial e Angola).

COBERTURA DA DÍVIDA PÚBLICA

1. No quadro da ASD de São Tomé e Príncipe, a cobertura da dívida pública e com garantia pública inclui o governo central e a EMAE, a empresa de serviços de utilidade pública^{4, 5}. A EMAE tem vindo a acumular atrasados ao longo dos anos ao seu fornecedor de combustíveis, a ENCO, num total superior a 26% do PIB no final de 2019^{6, 7}. Três empresas públicas para além da EMAE – ENAPORT, ENASA e Correios – não estão incluídas na análise devido à falta de dados fiáveis. No entanto, os potenciais passivos destas empresas são modelizados utilizando o valor padrão de 2% do PIB. Os passivos contingentes dos mercados financeiros são também fixados no seu valor padrão de 5% do PIB. Além disso, o teste de stress do passivo contingente inclui ainda uma dívida contestada de 30 milhões de USD da Nigéria. As autoridades defendem que o seu reembolso era condicional às receitas do petróleo, que não têm perspetivas de materialização no curto prazo. Por último, no que se refere à ASD externa, o choque do passivo contingente inclui também os atrasados externos da ENCO à Sonangol, que atingiram um valor estimado de 205 milhões de USD (cerca de 51% do PIB) no final de 2019, bem como uma multa estimada de 12,4 milhões de USD (cerca de 3% do PIB) imposta pelo Tribunal Permanente de Arbitragem relativa à apreensão indevida pelo país de um navio maltês em 2013.

Tabela 1 do texto. São Tomé e Príncipe: Cobertura da Dívida Pública no Cenário de Base¹

	Subsetores do setor público	Subsetores abrangidos
1	Governo central	X
2	Governos central e local	
3	Outros elementos do governo geral	X
4	d/q: Fundo de segurança social	X
5	d/q: Fundos extraorçamentais	X
6	Garantias (a outras entidades no setor público e privado, incl. a empresa pública)	X
7	Banco central (contraída em nome do governo)	X
8	Dívida não garantida da empresa pública	

Fontes: Corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

¹ Inclui a empresa de serviços públicos EMAE, que é altamente deficitária.

⁴ Os stocks da dívida do país são zero para alguns elementos novos abrangidos pelo quadro de sustentabilidade da dívida revisto, incluindo o fundo da segurança social e a dívida do banco central contraída em nome do governo. Não existe mais nenhuma dívida com garantia pública excluída desta ASD.

⁵ Em conformidade com a ASD anterior, os atrasados anteriores à Iniciativa HIPC (13,5% do PIB) estão excluídos no pressuposto do perdão da dívida. Uma dívida anterior à Iniciativa HIPC de uma PPP (11,2% do PIB) está excluída, em linha com o tratamento relativo a outras dívidas anteriores à Iniciativa HIPC. Os pormenores sobre este empréstimo são apresentados na Tabela 4 do texto.

⁶ A ENCO está registada internamente em São Tomé e Príncipe, com 77,6% das suas ações detidas pela Sonangol (uma empresa pública angolana) e 16,0% detidas pelo governo de São Tomé e Príncipe. Os atrasados do governo à ENCO foram regularizados em 2016 e os atrasados da EMAE de 111 milhões de USD foram regularizados em agosto de 2019.

⁷ Dado que a ASD utiliza o pressuposto baseado na residência relativo à dívida, os atrasados da EMAE denominados em dólares são classificados como internos uma vez que a ENCO, maioritariamente detida por uma empresa pública angolana, está registada no país.

Tabela 2 do texto. São Tomé e Príncipe: Cobertura do Teste de Stress dos Passivos Contingentes

1	Cobertura da dívida pública do país	Governo central, banco central e dívida com garantia pública. Não existe qualquer dívida por parte da segurança social ou contração de empréstimos por entidades orçamentais adicionais.		
		Padrão	Utilizada para a análise	Razões para os desvios às definições padrão
2	Outros elementos do governo geral não capturados em 1	0	Inclusão do empréstimo contestado da Nigéria (7,1) na ASD pública e externa, atrasados da ENCO com a Sonangol (51,4) e multa do Tribunal Permanente de Arbitragem (3,1) na ASD externa. ^{2/}	Constituem potenciais riscos. O projeto de PPP é anterior à HIPC e está excluído da análise da ASD.
3	Dívida de empresa pública (garantida e não garantida pelo governo) ^{1/}	2	2	
4	PPP	3	0	
5	Mercado financeiro (o valor padrão de 5% do PIB é o valor mínimo)	5	5	
	Total (2+3+4+5) (em % do PIB)		14,1 para a ASD pública e 68,7 para a ASD externa.	

^{1/} O choque padrão de 2% do PIB será acionado no caso de países cuja dívida com garantia pública não seja totalmente capturada pela definição de dívida pública do país (1).

^{2/} O choque dos atrasados da ENCO com a Sonangol não é aplicado à ASD pública porque os créditos da ENCO sobre o governo e a EMAE já estão incluídos na dívida interna pública e com garantia pública.

Fontes: Corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.

CONTEXTO

A. Dívida

2. O total da dívida pública e com garantia pública aumentou cerca de 14 pontos percentuais do PIB em 2019 face a 2015, para cerca de 98%, ao passo que a dívida do governo central aumentou quase 2,5 pontos percentuais ao longo do mesmo período. A dívida pública e com garantia pública inclui os atrasados da empresa de serviços de utilidade pública, EMAE, ao seu fornecedor de combustível ENCO, que aumentaram para cerca de 111 milhões de USD em 2019, face a 43 milhões de USD em 2015. A expansão da rede de distribuição de eletricidade e as grandes perdas associadas são fatores determinantes para o aumento da dívida pública e com garantia pública.

3. O país continua a negociar ativamente com credores bilaterais para regularizar os atrasados pós-HIPC, permanecendo o montante inalterado. Os atrasados ascendem a 10,7 milhões de USD ou 2,3% do PIB de 2019, e são devidos a Angola (4,8 milhões de USD), ao Brasil (4,3 milhões de USD) e à Guiné Equatorial (1,7 milhões de USD). Foi alcançado um acordo com o Governo brasileiro, pendente de ratificação pelo Senado brasileiro. O governo procurou também ativamente alcançar acordos de reescalonamento da dívida com Angola e a Guiné Equatorial. Estes atrasados pós-HIPC refletem-se no stock da dívida.

Tabela 3 do texto. São Tomé e Príncipe: Stock da Dívida Pública e com Garantia Pública

(No final de 2019)	Milhões de USD		% do PIB	
	Final de 2015	Final de 2019	Final de 2015	Final de 2019
Total da dívida PGP (incl. atrasados da EMAE à ENCO, mas excl. atrasados do governo à EMAE)	262.8	408.9	83.8%	97.7%
Dívida direta e garantida do governo central (excl. atrasados da EMAE à ENCO, mas incl. atrasados do governo à EMAE)	219.5	303.3	70.0%	72.4%
Total da dívida externa PGP	167.2	191.2	53.3%	45.7%
Credores multilaterais	44.6	54.2	14.2%	13.0%
AID	13.8	11.6	4.4%	2.8%
BADEA	9.4	11.8	3.0%	2.8%
FIDA	6.7	5.0	2.1%	1.2%
BAfD	5.2	15.4	1.7%	3.7%
FMI	6.7	9.0	2.1%	2.2%
OPEP	2.8	1.4	0.9%	0.3%
Credores bilaterais	115.7	125.1	36.9%	29.9%
Portugal	54.5	55.9	17.4%	13.3%
Angola ¹	44.4	52.5	14.2%	12.5%
China	10.0	10.0	3.2%	2.4%
Brasil	4.3	4.3	1.4%	1.0%
Guiné Equatorial	1.6	1.7	0.5%	0.4%
Bélgica	0.8	0.8	0.3%	0.2%
Atrasados do governo a fornecedores externos	6.9	11.6	2.2%	2.8%
Dívida interna	52.3	112.1	16.7%	26.8%
ENCO (importadora de petróleo; atrasados regularizados)	48.4	37.4	15.4%	8.9%
Atrasados do governo a fornecedores internos²	3.5	33.6	1.1%	8.0%
CST (telecomunicações)	3.5	6.6	1.1%	1.6%
EMAE (água e eletricidade)	0.0	5.0	0.0%	1.2%
Outros fornecedores	0.0	22.0	0.0%	5.3%
Bilhetes do Tesouro (governo central)	0.0	29.6	0.0%	7.1%
Crédito das OSD ao governo central (excl. BTs)	0.4	11.4	0.1%	2.7%
Atrasados da EMAE à ENCO³	43.4	110.5	13.8%	26.4%
Por memória:				
Atrasados antigos anteriores à HIPC	46.3	54.9	14.8%	13.1%
Itália ⁴	24.3	24.3	7.8%	5.8%
Angola	22.0	30.6	7.0%	7.3%
Empréstimo da Nigéria	30.0	30.0	9.6%	7.2%

Fontes: Autoridades nacionais, EMAE, ENCO e estimativas do corpo técnico do FMI.

¹ Incl. a dívida de 4,8 milhões de USD com Angola contraída após o alívio da dívida HIPC de 2007.

² Base de compromissos; os fornecedores são residentes do país.

³ Incl. atrasados da HidroEquador S.A. à ENCO.

⁴ Dívida comercial garantida pelo governo.

Tabela 4 do texto. São Tomé e Príncipe: Atrasados e Dívida Contestada
(Em fim de 2019)

Tipo	Descrição	Tratamento na ASD
Atrasados antigos anteriores à HIPC (13% do PIB)	São Tomé e Príncipe apresenta atrasados antigos anteriores à HIPC com Angola (30,6 milhões de USD) e Itália (24,3 milhões de USD), num total de 54,9 milhões de USD. O país está a envidar os melhores esforços para chegar a um acordo consistente com o representativo acordo do Clube de Paris. Em 2017, São Tomé e Príncipe conseguiu garantir um alívio dos atrasados antigos anteriores à HIPC com a China no valor de 18,4 milhões de USD.	Não incluídos na ASD no pressuposto do perdão esperado.
Atrasados bilaterais pós-HIPC (2,5% do PIB)	São Tomé e Príncipe apresenta atrasados pós-HIPC com Angola (4,8 milhões de USD), Brasil (4,3 milhões de USD) e Guiné Equatorial (1,7 milhões de USD), num total de 0,7 milhões de USD ¹ . O governo procurou ativamente acordos de reescalonamento das dívidas com Angola e com a Guiné Equatorial através de correspondência e de reuniões de alto nível. No entanto, as respostas estão pendentes de estes dois países prosseguirem as negociações. Estes atrasados são o resultado de uma gestão da dívida fraca e o corpo técnico considera que São Tomé e Príncipe tem capacidade para os reembolsar ao longo do tempo.	Incluídos na ASD.
Atrasados internos (9,1% do PIB)	São Tomé e Príncipe apresenta atrasados internos com a empresa de telecomunicações, CST (6,6 milhões de USD), com a empresa de água e eletricidade, EMAE (5 milhões de USD) e com outros fornecedores privados (25,2 milhões de USD, sobretudo empresas de construção). No total, os atrasados internos ascendem a 36,8 milhões de USD.	Incluídos na ASD.
Dívida contestada (7,1% do PIB)	Foi excluído do stock da dívida um empréstimo da Nigéria no montante de 30 milhões de USD dado que não existe um contrato assinado entre os dois países com as condições de reembolso. Todavia, as autoridades reconhecem o recebimento dos fundos que foram despendidos conforme demonstrado pela documentação orçamental. Este empréstimo foi concedido como adiantamento de receitas do petróleo no contexto da zona de desenvolvimento conjunto entre os dois países, mas este projeto foi interrompido. De acordo com as autoridades de São Tomé e Príncipe, este empréstimo está a ser contestado porque apenas deveria ser reembolsado no caso da materialização das receitas do petróleo.	Incluída nos testes de stress do passivo contingente na ASD pública e na ASD externa.

¹ Estes montantes mantiveram-se inalterados em finais de junho de 2019.

B. Previsão Macroeconómica

4. O choque da COVID-19 está a provocar uma contração da economia em 2020 esperando-se que a recuperação decorra ao longo de alguns anos. Em 2020, projeta-se que o PIB diminua 6,5%, por comparação com as projeções anteriores à crise de um aumento de 3,5%. Tanto o crescimento real médio como a inflação foram revistos em baixa para 4% e 3,1%, respetivamente (em comparação com 4,3% e 4% na ASD de setembro de 2019), ao longo do período de projeção de 2020–40. O crescimento das exportações e das importações também foi ligeiramente revisto em baixa ao longo do horizonte de projeção. O défice orçamental primário interno representa agora, em média, 1,3% do PIB ao longo do horizonte de projeção, face a 0,9% na ASD anterior. Espera-se que as maiores necessidades de financiamento em 2020 sejam cobertas pelo desembolso da RCF e por outros donativos externos⁸. A economia deverá recuperar, em 2022, para próximo dos níveis de 2019, com a implementação dos tão adiados projetos de construção e de uma retoma no turismo e na procura mundial.

Tabela 5 do texto. Pressupostos Macroeconómicos

	Histórico			Previsões	
	ASD de	ASD de	Últimos	ASD de	Esta ASD
	2018	2019 ¹	4 anos	2019 ¹	2020-40
	2008-17	2009-18	2016-19	2018-38	2020-40
Crescimento do PIB real (%)	4.8	4.3	3.1	4.3	4.0
Inflação (média percentual)	11.9	9.5	6.9	4.0	3.1
Deflador do PIB (%)	5.8	4.1	4.1	2.8	2.4
Saldo primário interno (% do PIB)	-3.9	-3.7	-3.1	-0.9	-1.2
Donativos (% do PIB)	16.7	15.9	10.1	5.2	4.4
Novos empréstimos (% do PIB)	7.5	7.4	2.0	1.4	2.0
IDE (% do PIB)	13	8.9	6.7	11.8	6.8
Crescimento das exportações em USD (%)	24.6	20.8	2.5	8.3	7.4
Crescimento das importações em USD (%)	10.3	7.1	1.0	5.9	4.9
Saldo da conta corrente, excl. donativos (% do PIB)	-36.3	-33.6	-21.1	-11.8	-13.1
Saldo da conta corrente, incl. donativos (% do PIB)	-19.6	-17.7	-11.0	-6.8	-8.7

¹ Relatório do FMI n.º 19/325

C. Classificação do País

5. A capacidade de endividamento do país é avaliada como média no âmbito do novo índice composto. A capacidade de endividamento na ASD é capturada por um índice composto, introduzido em 2019, que reflete as variáveis macroeconómicas, como o crescimento do PIB real, as remessas, as reservas e o crescimento mundial, para além da CPIA anteriormente utilizada. O índice composto classifica São Tomé e Príncipe como um país com capacidade média de endividamento

⁸ O Banco Mundial está a prestar apoio adicional através de um projeto de resposta de emergência no valor de 2,5 milhões de USD orientado para o reforço do sistema de saúde, a aceleração do desembolso destinado a projetos existentes (incluindo em matéria de proteção social) e o aumento dos donativos de apoio orçamental esperados em 2020 (de 5 milhões de USD para 10 milhões de USD). Espera-se que os donativos de apoio orçamental do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento em 2020 ascendam a cerca de 20 milhões de USD.

(Tabela 6 do texto). Os limiares aplicáveis aos rácios do valor atual (VA) da dívida externa pública e com garantia pública face ao PIB e às exportações são de 40% e de 180%, por comparação com 30% e 100%, respetivamente, no quadro conjunto de sustentabilidade da dívida de 2018, que avaliou o país como tendo uma capacidade de endividamento fraca. O limiar para o VA da dívida pública e com garantia pública total é agora de 55% do PIB (por comparação com o valor mais baixo de 38% em 2018). O limiar do serviço da dívida externa pública e com garantia pública relativamente a exportações e receitas permanece inalterado.

Tabela 6 do texto. São Tomé e Príncipe: Classificação da Capacidade de Endividamento

Final	Classificação com base na versão atual	Classificação com base na versão anterior	Classificação com base nas duas versões anteriores
Média	Fraca 2.685	Média 2.705	Média 2.780

SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

A. Sustentabilidade da Dívida Externa

6. A ASD indica que o total da dívida externa pública e com garantia pública é sustentável no âmbito do programa (Figura 1). No cenário de base, os rácios de stock da dívida externa pública e com garantia pública/serviço da dívida permanecem abaixo dos seus limiares ao longo do horizonte de projeção, à exceção de um incumprimento único do rácio da dívida/exportações. O rácio VA da dívida externa pública e com garantia pública/PIB mantêm-se 7-18 pontos percentuais abaixo do seu limiar de 40%. O rácio VA da dívida pública e com garantia pública externa/exportações continua a situar-se 40-70 pontos percentuais abaixo do seu limiar de 180% do PIB, à exceção de 2020 e 2021, em que o limiar é ultrapassado devido a uma queda estimada do crescimento do PIB provocada pela pandemia. Além disso, estes indicadores de solvência melhoram com o tempo devido à consolidação orçamental, a um endividamento externo prudente, ao crescimento económico e a um saldo da balança corrente melhorado. Os indicadores de liquidez permanecem bem abaixo dos limiares de 15% e 18% para os rácios serviço da dívida/exportações e serviço da dívida/receitas, respetivamente. À semelhança dos indicadores de solvência, os rácios de liquidez também melhoram ao longo do tempo, o que reflete exportações e receitas superiores.

7. Embora o cenário de base seja sustentável, a solvência da dívida externa é preocupante na presença de choques extremos. Os indicadores de solvência ultrapassam os seus limiares no cenário de choque mais extremo, enquanto os indicadores de liquidez permanecem abaixo do limiar. Neste cenário, os choques são a combinação de um choque de exportação e um choque de passivo contingente. Este último inclui o potencial reembolso do empréstimo da Nigéria (7,1% do PIB), o pagamento da multa do Tribunal Permanente de Arbitragem (3,1% do PIB), os

atrasados da ENCO à Sonangol (51,4% do PIB), que podem, em última análise, recair sobre o governo, bem como o pressuposto de um resgate do mercado financeiro. O rácio dívida/PIB e o rácio VA da dívida/exportações ultrapassam os respetivos limiares durante a totalidade ou a maior parte do horizonte de projeção, mas diminuem ao longo do tempo. Conforme indicado na Tabela 2 do texto, os atrasados externos da ENCO à Sonangol (51,4% de um total de 68,7% do PIB) representam o passivo contingente primário neste cenário de choque extremo⁹. Estes resultados salientam a importância de desenvolver um plano de regularização dos atrasados da EMAE com a ENCO, assim como de promoção de um crescimento forte das exportações.

B. Sustentabilidade da Dívida Pública

8. A dívida pública e com garantia pública total é considerada sustentável no cenário de base (Figura 2). O VA da dívida pública e com garantia pública com desconto permanece abaixo do limiar de 55% ao longo do horizonte de projeção, se forem tidos em conta os termos de reembolso acordados da dívida à ENCO pela EMAE e pelo governo (em que o elemento concessional é superior a 80%), se as reformas da EMAE forem implementadas e o país continuar a contrair empréstimos externos apenas em termos concessionais a um ritmo controlado. Em 2020, o VA da dívida pública e com garantia pública com desconto é de cerca de 50% do PIB e projeta-se que diminua ao longo do tempo para cerca de 33% do PIB até 2030. Em comparação com a ASD publicada em abril de 2020 no contexto da RCF, o rácio dívida pública e com garantia pública/PIB continuou a diminuir devido a um aumento de donativos superior a 4% do PIB para financiar as despesas relacionadas com a COVID-19.

9. Os três rácios do total da dívida pública e com garantia pública (VA da dívida/PIB, VA da dívida/receitas e serviço da dívida/receitas) são mais sensíveis a um choque do saldo primário. No contexto desse choque, os três rácios aumentariam no curto prazo antes de diminuírem no médio a longo prazo. Além disso, tendo em conta que os atrasados da EMAE com a ENCO estão denominados em moeda estrangeira, a dívida do país está sujeita ao risco cambial, embora esses atrasados sejam tratados como dívida interna nos termos da definição baseada na residência.

QUALIFICAÇÃO DO SOBRE-ENDIVIDAMENTO E CONCLUSÕES

10. São Tomé e Príncipe continua em situação de sobre-endividamento, tal como na ASD anterior. Isto deve-se ao facto de a regularização dos atrasados da dívida soberana pós-HIPC de São Tomé e Príncipe (a Angola, Brasil e Guiné Equatorial) ainda estar em curso. Os atrasados consideráveis da EMAE junto dos seus fornecedores também refletem as graves limitações de

⁹ A dimensão do choque da Sonangol (51,4% do PIB) é calibrada para capturar a quantidade máxima de passivos que seriam assumidos pelo governo caso a contingência se materializasse. Presume-se que os termos de pagamento tenham um elemento concessional de cerca de 37%, globalmente consistente com o nível de concessionalidade da dívida externa pública e com garantia pública.

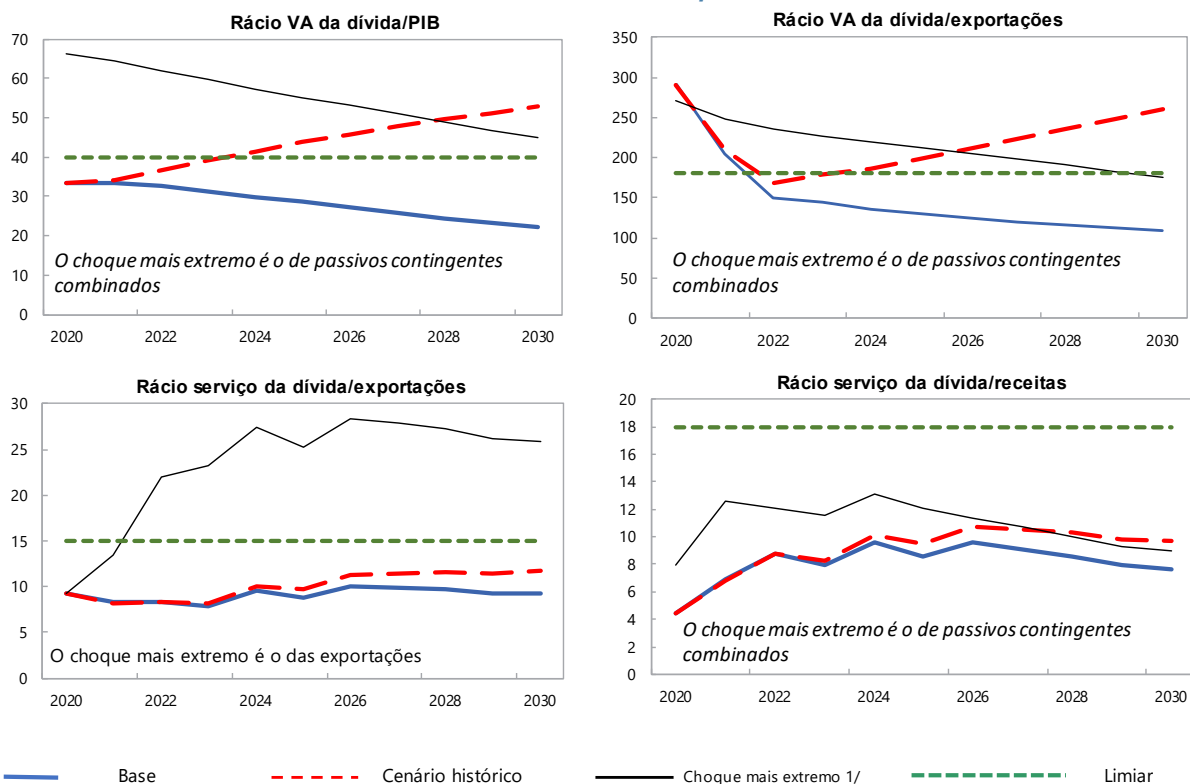
liquidez do setor público. O corpo técnico considera que São Tomé e Príncipe tem capacidade para reembolsar estes atrasados ao longo do tempo, desde que o país implemente reformas às empresas públicas com prejuízos, à EMAE e continue a recorrer a empréstimos externos em termos concessionais. São Tomé e Príncipe continua a procurar ativamente chegar a acordos de reescalonamento com os credores.

11. Em comparação com a ASD de 2019, os indicadores de dívida externa pública e com garantia pública e dívida total melhoraram, ao passo que o total da dívida pública e com garantia pública nominal aumentou. O VA da dívida pública e com garantia pública com desconto permanece cerca de 5-22 pontos percentuais abaixo do seu limiar de 55% ao longo do horizonte de projeção. Todos os indicadores de dívida externa pública e com garantia pública continuam também abaixo dos respetivos limiares no cenário de base. No entanto, no tocante à dívida pública e com garantia pública total, os atrasados adicionais do governo a fornecedores, identificados recentemente e uma cobertura mais abrangente dos passivos do setor público, incluindo a inclusão dos atrasados da EMAE, revelaram vulnerabilidades da dívida anteriormente não capturadas e conduziram a um grande incumprimento do indicador de referência do VA da dívida/PIB. Embora este rácio se torne sustentável se o VA dos reembolsos à ENCO pelo governo e pela EMAE forem considerados, as perdas da EMAE e os atrasados associados sublinham, contudo, a importância da reforma da EMAE para conter o risco orçamental.

12. O cenário de base está sujeito a riscos externos substanciais. Os testes de stress indicam que a dívida do país é especialmente vulnerável a choques das exportações, passivos contingentes combinados e saldo orçamental primário. Um teste especial de stress, baseado num cenário extremo, que tem em conta os atrasados externos consideráveis da ENCO à Sonangol, revela que os riscos associados podem ser elevados no curto prazo, embora os principais rácios da dívida externa recuperem para valores abaixo dos seus limiares no médio prazo e o forte vínculo diplomático entre São Tomé e Príncipe e Angola pode constituir um potencial fator atenuante.

13. No geral, a ASD sublinha a importância de continuar a reformar a EMAE, que é deficitária, e a avançar com outras reformas estruturais para assegurar a sustentabilidade da dívida. Para mitigar os riscos orçamentais, o país tem de dar seguimento a essas políticas, incluindo para aprofundar e priorizar as reformas da EMAE, prosseguir a consolidação orçamental e a mobilização de receitas, evitar empréstimos não concessionais, melhorar o ambiente de negócios para atrair fluxos não geradores de dívida, reforçar políticas macroeconómicas para apoiar a paridade cambial e promover o turismo e o crescimento liderado pelo setor privado. Além disso, os empréstimos não concessionais devem ser evitados. Para equilibrar as preocupações com a sustentabilidade da dívida e abordar as necessidades do país de grandes investimentos, a contração de novos empréstimos concessionais deve ser limitada a 3% do PIB e os desembolsos da dívida externa não devem ultrapassar os 2% do PIB. Estes parâmetros podem ser ajustados de acordo com a evolução da dívida e aliviados quando a vulnerabilidade da dívida diminuir. Para reforçar a ajuda à sustentabilidade da dívida, o financiamento de grandes projetos no curto e médio prazo deve ser assegurado por meios não geradores de dívida, nomeadamente através de donativos.

Figura 1. São Tomé e Príncipe: Indicadores da Dívida Externa Pública e com Garantia Pública em Cenários Alternativos, 2020–2030



Customização da configuração padrão		
	Tamanho	Interações
	Não	Não
Testes adaptados		
PC combinados	Sim	
Catástrofes naturais	Não	Não
Preços das mat.-primas 2/	n.a.	n.a.
Financiamento de mercado	n.a.	n.a.

Nota: "Sim" indica qualquer mudança na dimensão ou nas interações das configurações padrão dos testes de stress. "n.a." indica que o teste de stress não se aplica.

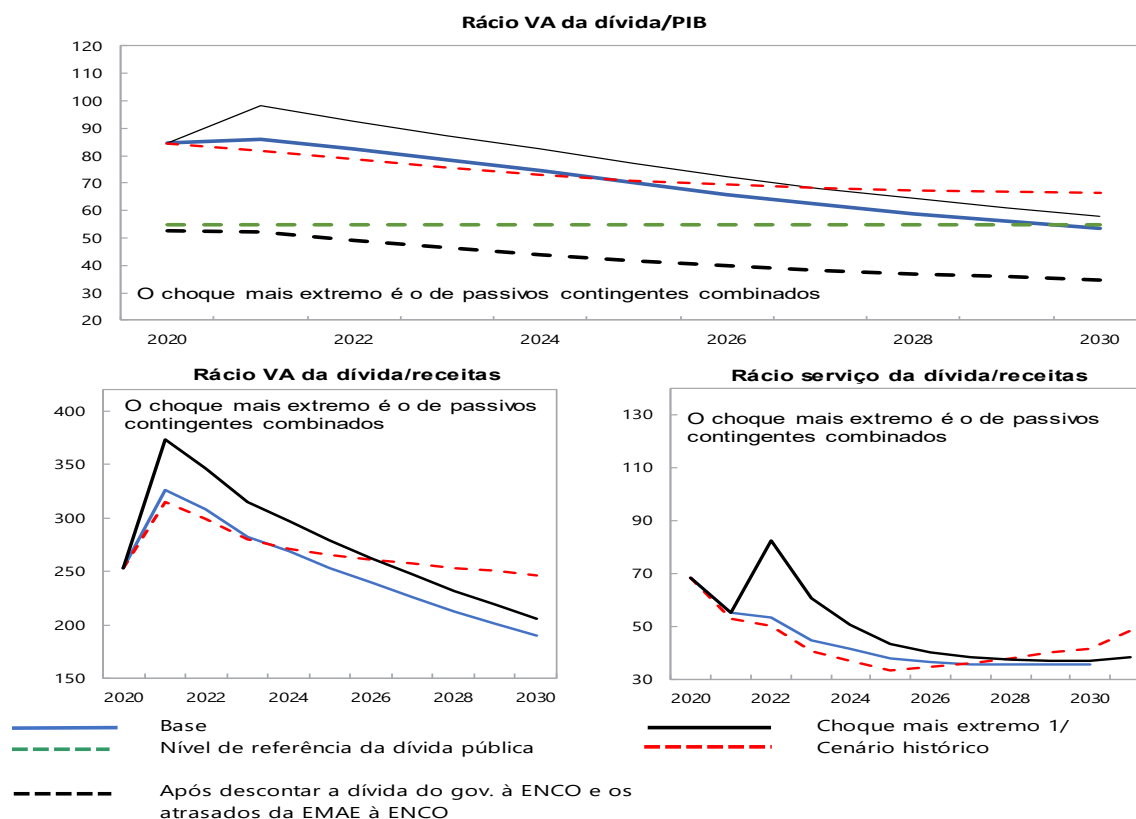
Pressupostos de endividamento para os testes de stress *		
	Padrão	Definidos pelo utilizador
Quotas da dívida marginal		
Dívida externa PGP de MLP	100%	
Termos da dívida marginal		
Taxa de juro nominal média sobre novos emprést. em USD	1.8%	1.8%
Taxa de desconto em USD	5.0%	5.0%
Maturidade média (incl. período de graça)	23	23
Período de graça médio	9	9

* Nota: Presume-se que todas as necessidades de financiamento adicional geradas pelos choques nos testes de stress são cobertas pela dívida externa PGP de médio e longo prazo na ASD externa. Os termos padrão da dívida marginal assentam nas projeções de base de 10 anos.

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ O teste de stress mais extremo é o que resulta no maior rácio em ou antes de 2030. São também apresentados testes de stress com uma quebra pontual (se houver), embora tais quebras sejam descartadas para fins de sinais mecânicos. Quando um teste de stress com uma quebra pontual representa o choque mais extremo mesmo após descartar a quebra pontual, é apresentado apenas este teste de stress (com o choque pontual).

2/ A magnitude dos choques utilizados para o teste de stress de choque dos preços das matérias-primas assenta nas perspetivas para os preços das matérias-primas preparadas pelo Departamento de Estudos do FMI.

Figura 2. São Tomé e Príncipe: Indicadores da Dívida Pública em Cenários Alternativos, 2020–2030


Pressupostos de endividamento para os testes de stress *	Padrão	Definidos pelo utilizador
Quotas da dívida marginal		
Dívida externa PGP de médio e longo prazo	31%	31%
Dívida interna de médio e longo prazo	10%	10%
Dívida interna de curto prazo	127%	59%
Termos da dívida marginal		
Dívida externa de médio e longo prazo		
Taxa de juro nominal média sobre novos empréstimos em USD	1.8%	1.8%
Maturidade média (incl. período de graça)	23	23
Período de graça médio	9	9
Dívida interna de médio e longo prazo		
Taxa de juro real média sobre novos empréstimos	-3.0%	-3.0%
Maturidade média (incl. período de graça)	100	100
Período de graça médio	99	99
Dívida interna curto prazo		
Taxa de juro real média	-2.0%	-2.0%

* Nota: Na ASD pública, as necessidades de financiamento adicional geradas pelos choques nos testes de stress podem ser cobertas pelo financiamento interno. Os termos padrão da dívida marginal assentam nas projeções de base de 10 anos.

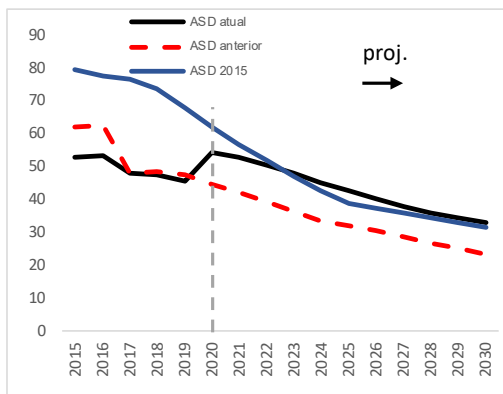
Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ O teste de stress mais extremo é o que resulta no maior rácio em ou antes de 2030. É também apresentado o teste de stress com uma quebra pontual (se houver), embora tal quebra seja descartada para fins de sinais mecânicos. Quando um teste de stress com uma quebra pontual representa o choque mais extremo mesmo após descartar a quebra pontual, é apresentado apenas este teste de stress (com o choque pontual).

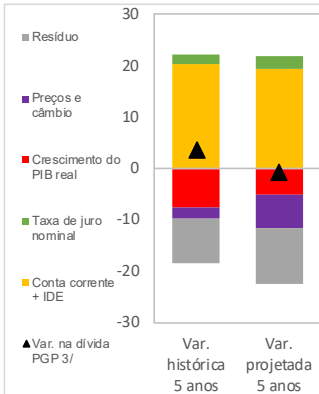
Figura 3. São Tomé e Príncipe: Impulsionadores da Dinâmica da Dívida – Cenário de Base –

Dívida Externa

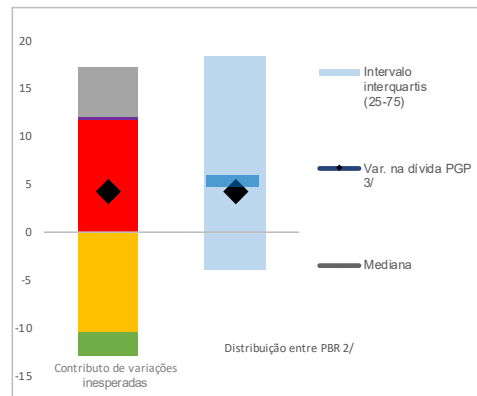
Dívida externa nominal bruta PGP (em % do PIB; versões da ASD)



Fluxos geradores de dívida (% do PIB)

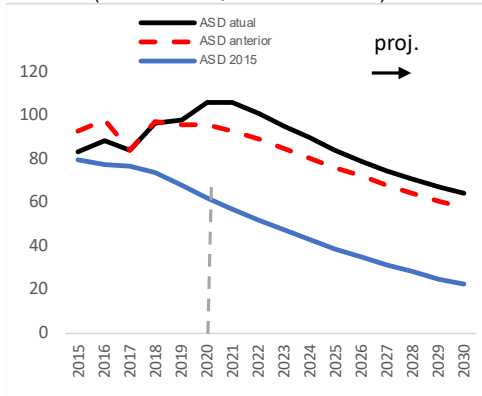


Variações inesperadas na dívida 1/ (últimos 5 anos, em % do PIB)

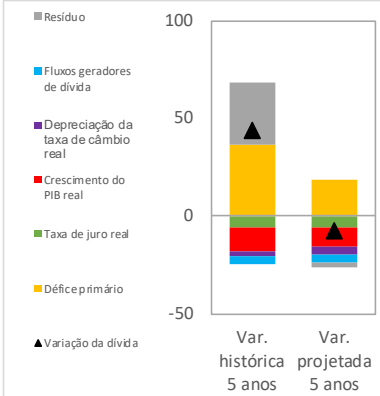


Dívida pública

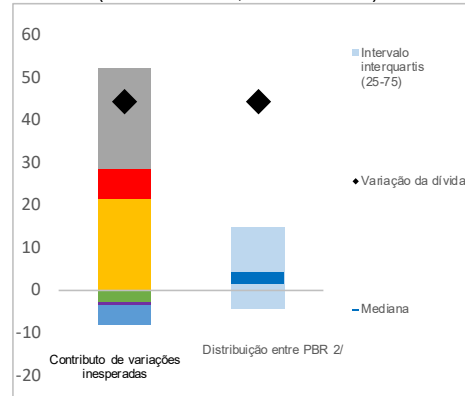
Dívida pública nominal bruta (em % do PIB; versões da ASD)



Fluxos geradores de dívida (% do PIB)



Variações inesperadas na dívida 1/ (últimos 5 anos, em % do PIB)



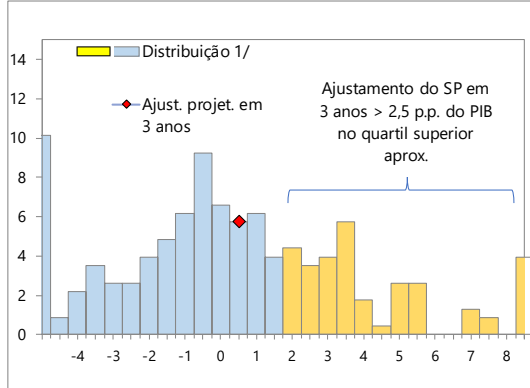
1/ A diferença entre os contributos previsto e efetivo para os rácios da dívida.

2/ A distribuição entre os PBR para os quais foram produzidas ASD PBR.

3/ Tendo em conta a dívida externa privada relativamente baixa na média dos países de baixo rendimento, uma variação percentual na dívida externa PGP deve ser largamente explicada pelos determinantes da equação da dinâmica da dívida externa.

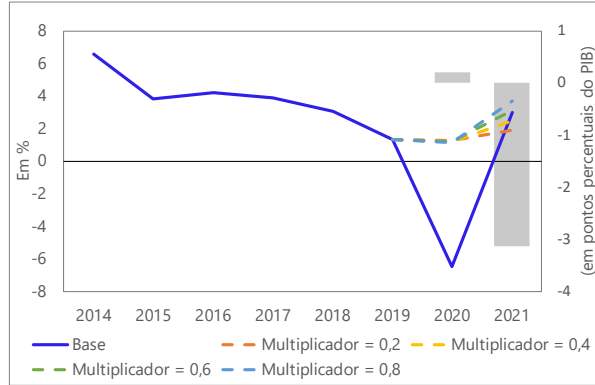
Figura 4. São Tomé e Príncipe: Ferramentas de Realismo

Ajustamento do saldo primário em três anos (pontos percentuais do PIB)



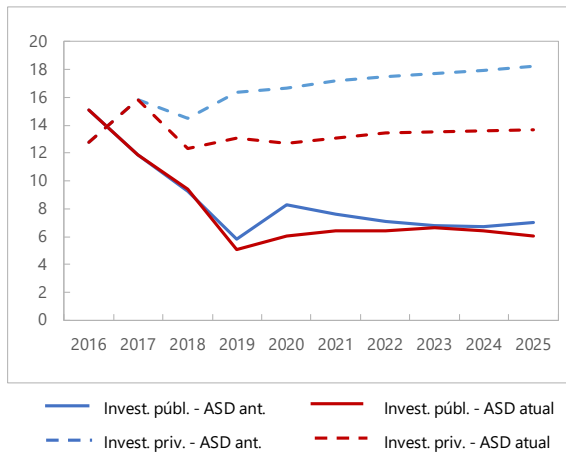
1/ Os dados abrangem programas apoiados pelo FMI para os PBR (excl. financiamento de emergência) aprovados desde 1990. A dimensão do ajustamento em 3 anos desde o início do programa encontra-se no eixo horizontal; a percentagem da amostra encontra-se no eixo vertical.

Ajustamento orçamental e possíveis trajetórias de crescimento 1/



1/ As barras referem-se ao ajustamento orçamental projetado (escala à direita) e as linhas mostram possíveis trajetórias de crescimento do PIB real com diferentes multiplicadores orçamentais (escala à esquerda).

Taxas de investimento público e privado (% do PIB)



Contributo para o crescimento do PIB real (% , média de 5 anos)

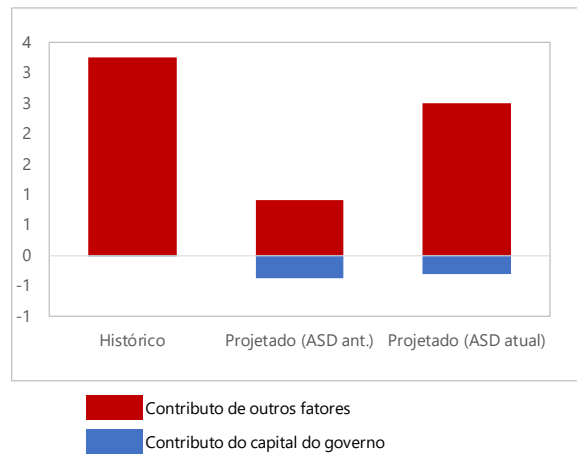


Tabela 1. São Tomé e Príncipe Quadro de Sustentabilidade da Dívida Externa, Cenário de Base, 2017-2039

(Em % do PIB, salvo indicação em contrário)

	Projeções										Média 8/	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2040	Histórica	Projeções
Dívida externa (nominal) 1/	47.7	45.7	53.8	52.6	50.5	48.0	45.3	42.8	33.0	27.6	41.8	43.2
d/ig pública e com garantia pública (PGP)	47.7	45.7	53.8	52.6	50.5	48.0	45.3	42.8	33.0	27.6	41.8	43.2
Variação da dívida externa	-0.5	-2.0	8.1	-1.1	-2.1	-2.5	-2.7	-2.5	-1.6	0.2	4.8	1.2
Fluxos líquidos identificados geradores de dívida	2.6	5.3	14.4	4.1	0.0	-0.6	-1.2	-1.1	-0.3	-0.3	4.8	1.2
Défice da conta corrente excluindo juros	12.1	11.9	16.6	11.6	8.8	7.7	7.2	7.5	8.2	6.5	16.1	9.1
Défice da balança de bens e serviços	24.9	21.3	27.9	21.3	18.0	16.9	16.1	15.7	14.8	12.9	35.2	17.4
Exportações	23.6	22.8	11.4	16.4	21.8	21.9	22.2	22.0	20.4	18.9	31.8	31.8
Importações	48.5	45.2	39.3	37.6	39.9	38.8	38.3	37.8	35.1	31.8	18.8	-8.4
Transferências correntes líquidas (negativas = influxo)	-12.6	-10.3	-11.3	-9.8	-9.3	-9.3	-8.9	-8.3	-6.7	-6.4	-18.8	-8.4
d/ig oficiais	-8.7	-6.6	-9.3	-6.7	-6.1	-6.1	-5.7	-5.2	-3.5	-3.2	-0.4	0.1
Outros fluxos de conta corrente (negativos = influxo líquido)	-0.2	-0.2	0.0	0.2	0.1	0.1	0.0	0.1	0.1	0.0	-0.4	0.1
IDE líquido (negativo = influxo)	-5.1	-6.4	-5.7	-6.3	-6.7	-6.7	-6.9	-7.1	-7.4	-5.0	-8.7	-6.9
Dinâmica endógena da dívida 2/	-4.4	-0.1	3.6	-1.2	-2.2	-1.7	-1.6	-1.4	-1.0	-0.8	-8.7	-6.9
Contributo da taxa de juro nominal	0.2	0.6	0.4	0.3	0.5	0.5	0.5	0.5	0.4	0.4
Contributo do crescimento do PIB real	-1.3	-0.6	3.1	-1.5	-2.7	-2.1	-2.0	-1.9	-1.4	-1.2
Contributo das variações de preços e da taxa de câmbio	-3.3	-0.1
Resíduo 3/	-3.1	-7.3	-6.3	-5.2	-2.1	-1.9	-1.5	-1.4	-1.3	-0.4	-3.4	-2.4
<i>d/ig: financiamento excepcional</i>	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Indicadores de sustentabilidade												
Rácio VA da dívida externa PGP/PIB	...	27.0	33.2	33.4	32.5	31.4	29.9	28.7	22.0	16.8	41.8	43.2
Rácio VA da dívida externa PGP/exportações	...	118.5	290.9	204.0	148.7	143.4	134.9	130.0	108.2	90.2	41.8	43.2
Rácio serviço da dívida PGP/exportações	2.6	4.5	7.8	8.3	8.4	7.8	9.6	8.6	9.2	5.5	41.8	43.2
Rácio serviço da dívida PGP/receitas	3.7	5.6	3.7	6.9	8.9	7.9	9.6	8.4	7.6	3.4	41.8	43.2
Necessidade bruta de financiamento externo (em milhões de USD)	31.8	27.4	48.8	28.4	17.4	12.7	12.0	12.8	21.8	29.2	41.8	43.2
Principais pressupostos macroeconómicos												
Crescimento do PIB real (em %)	3.0	1.3	-6.5	3.0	5.5	4.5	4.5	4.5	4.5	4.5	4.2	3.5
Défator do PIB em USD (variação percentual)	7.3	0.2	1.0	3.8	2.9	2.7	2.6	2.7	2.9	2.0	4.4	2.8
Taxa de juro efetiva (%) 4/	0.4	1.2	0.9	0.6	0.9	1.0	1.0	1.1	1.2	1.6	0.9	1.1
Crescimento das export. de bens e serviços (em USD em %)	13.9	-1.8	-52.7	53.1	44.9	7.5	8.7	6.8	5.8	5.9	19.5	8.9
Crescimento das import. de bens e serviços (em USD em %)	4.3	-5.3	-17.9	2.2	15.1	4.4	5.9	6.0	6.5	4.9	7.5	4.1
Elemento concessional dos novos empr. do setor público (em %)	36.6	35.7	35.6	34.5	34.5	34.5	34.5	34.5	...	34.9
Receitas públicas (excl. donativos em % do PIB)	16.8	18.5	24.1	19.7	20.6	21.6	22.1	22.5	24.6	30.1	17.7	22.7
Fluxos de ajuda (em milhões de USD) 5/	40.5	31.1	54.7	33.7	33.8	30.5	30.4	29.5	28.7	49.9
Financiamento equivalente a donativos (em % do PIB) 6/	11.7	7.8	7.3	6.8	6.4	5.8	4.2	3.9	...	6.3
Financiamento equivalente a donativos (em % do fin. externo) 6/	74.1	78.9	78.2	83.9	83.0	81.7	76.2	74.7	...	79.1
PIB nominal (em milhões de USD)	416	422	398	426	463	497	533	572	822	1589
Crescimento do PIB nominal (USD)	10.6	1.5	-5.5	7.0	8.6	7.3	7.2	7.4	7.5	6.6	8.7	6.3
Por memória:												
VA da dívida externa 7/	...	27.0	33.2	33.4	32.5	31.4	29.9	28.7	22.0	16.8	41.8	43.2
Em % das exportações	...	118.5	290.9	204.0	148.7	143.4	134.9	130.0	108.2	90.2	41.8	43.2
Rácio total do serviço da dívida externa/exportações	2.6	4.5	7.8	8.3	8.4	7.8	9.6	8.6	9.2	5.5	41.8	43.2
VA da dívida externa PGP (em milhões de USD)	114.1	132.4	139.3	148.2	154.6	159.0	163.8	181.0	263.5
(VA-VAT-1)/PIB-1 (em %)	4.4	2.4	2.1	1.4	0.9	0.9	0.5	1.2
Défice da conta corrente excl. juros que estabiliza o rácio da dívida	12.6	13.9	9.0	12.7	10.9	10.2	9.9	10.0	9.7	6.3

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ Inclui a dívida externa pública e privada.

2/ Derivado como $(r - g - p(1+g) + E_x(1+r)/(1+g+p+gp))$ multiplicado pelo rácio da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro nominal, g = taxa de crescimento do PIB real, p = taxa de crescimento do deflador do PIB em USD, E_x = apreciação nominal da moeda nacional, e E_x = parcela da dívida externa expressa em moeda nacional no total da dívida externa.

3/ Inclui o financiamento excepcional (ou seja, variações dos atrasados e alívio da dívida), variações de ativos externos brutos; e ajustamentos de valorização. Para as projeções, inclui também o contributo das variações de preços e de taxa de câmbio.

4/ Pagamentos de juros do ano corrente divididos pelo stock da dívida do período anterior.

5/ Definidos como donativos, empréstimos concessivos e alívio da dívida.

6/ O financiamento equivalente a donativos inclui donativos concedidos diretamente ao governo e através de novos empréstimos (diferença entre o valor facial e o VA da nova dívida).

7/ Pressupõe que o VA da dívida do setor privado é equivalente ao seu valor facial.

8/ As médias históricas são, em geral, calculadas ao longo dos últimos 10 anos, sujeito à disponibilidade de dados, enquanto as médias das projeções são calculadas ao longo do primeiro ano da projeção e dos próximos 10 anos.

Tabela 2. São Tomé e Príncipe: Quadro de Sustentabilidade da Dívida do Setor Público, Cenário de Base, 2018–2040
(Em % do PIB, salvo indicação em contrário)

	Projeções										Média 6/	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2040		Histórica
Dívida do setor público 1/ do qual: dívida externa	96.2 47.7	97.7 45.7	105.2 53.8	105.1 52.6	100.3 50.5	95.0 48.0	90.1 45.3	84.2 42.8	64.3 33.0	60.6 27.6	65.0 41.8	85.1 43.2
Variação da dívida do setor público	11.9	1.5	7.5	-0.1	-4.8	-5.3	-4.9	-5.9	-3.1	10.2		
Fluxos geradores de dívida identificados	6.0	-0.4	7.5	0.6	-4.1	-4.6	-4.4	-5.5	-3.2	9.8	3.1	-2.8
Déficit primário	8.0	4.3	4.1	7.2	3.7	1.8	1.6	0.4	1.2	12.5	7.6	2.1
Receitas e donativos	25.2	25.0	33.4	26.3	26.7	27.7	27.8	27.6	28.1	33.2	30.8	28.0
<i>d/q: donativos</i>	8.3	6.6	9.3	6.7	6.1	6.1	5.7	5.2	3.5	3.2		
Despesa primária (excluindo juros)	33.2	29.3	37.5	33.5	30.4	29.5	29.4	28.0	29.3	45.7	38.4	30.1
Dinâmica automática da dívida	-1.7	-3.9	4.3	-5.9	-7.1	-5.8	-5.4	-5.3	-4.1	-2.6		
Contributo do diferencial taxa de juro/crescimento	-4.2	-2.9	5.3	-4.6	-6.5	-5.2	-4.9	-4.8	-3.6	-2.6		
<i>d/q: contributo da taxa de juro real média</i>	-1.7	-1.7	-1.5	-1.5	-1.0	-0.9	-0.8	-0.9	-0.7	-0.4		
<i>d/q: contributo do crescimento do PIB real</i>	-2.5	-1.2	6.8	-3.1	-5.5	-4.3	-4.1	-3.9	-2.9	-2.2		
Contributo da depreciação da taxa de câmbio real	2.5	-1.0		
Denominador = 1+g	1.0	1.0	0.9	1.0	1.1	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0		
Outros fluxos geradores de dívida identificados	-0.3	-0.8	-0.8	-0.7	-0.6	-0.6	-0.6	-0.6	-0.3	-0.1	-0.8	-0.5
Receitas de privatização (negativas)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Reconhecimento de passivos contingentes (ex., recapitalização bancária)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Alívio da dívida (HIPC ou outro)	-0.3	-0.8	-0.8	-0.7	-0.6	-0.6	-0.6	-0.6	-0.3	-0.1		
Outros fluxos geradores ou redutores de dívida (queira especificar)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Resíduo	5.9	1.9	-1.0	-2.0	-1.4	-1.2	-1.1	-1.0	-0.3	0.4	3.5	-0.9
Indicadores de sustentabilidade												
Rácio VA da dívida pública/PIB 2/	...	79.2	84.6	85.9	82.3	78.4	74.7	70.1	53.3	49.8		
Rácio VA da dívida pública/receitas e donativos	...	316.3	253.4	326.1	307.8	282.7	268.8	253.7	189.7	149.8		
Rácio serviço da dívida/receitas e donativos 3/	68.2	54.9	53.4	44.6	41.3	38.0	35.7	34.7		
Necessidade bruta de financiamento 4/	8.5	5.3	26.0	21.0	17.3	13.5	12.5	10.4	10.9	23.9		
Principais pressupostos macroeconómicos e orçamentais												
Crescimento do PIB real (em %)	3.0	1.3	-6.5	3.0	5.5	4.5	4.5	4.5	4.5	4.5	4.2	3.5
Taxa de juro nominal média sobre a dívida externa (em %)	0.4	1.3	-0.2	0.6	1.4	1.4	1.4	1.2	1.2	1.6	0.9	1.1
Taxa de juro real média sobre a dívida interna (em %)	-2.5	-5.4	-2.8	-2.9	-2.9	-2.9	-2.7	-2.7	-2.8	-2.0	-6.4	-2.8
Depreciação da taxa de câmbio real (em %, + indica depreciação)	3.8	-1.4	-2.3	...
Taxa de inflação (deflador do PIB, em %)	2.6	5.7	3.5	3.0	3.0	2.9	2.8	2.8	2.9	2.0	7.3	3.0
Crescimento da despesa primária real (deflacionado pelo deflador do PIB, em %)	-0.2	-10.4	19.4	-7.8	-4.4	1.4	4.1	-0.3	6.1	40.0	-0.2	3.6
Déficit primário que estabiliza o rácio dívida/PIB 5/	0.0	0.0	-3.4	7.3	8.5	7.1	6.5	6.3	4.2	2.3	3.1	5.1
VA de passivos contingentes (não incl. na dívida do setor público)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		
Por memória												
Déficit primário com os donativos HIPC e sem as perdas da EMAE	4.4	-0.3	-1.0	1.6	-0.7	-1.3	-0.4	-1.4	0.8	12.4	5.6	-0.1
Perdas da EMAE	3.3	3.8	4.3	5.0	3.7	2.5	1.4	1.2	0.0	0.0	1.2	1.6

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.
 1/ Cobertura da dívida: Governo central e fundos da segurança social e extraorçamentais; banco central, dívida garantida pelo governo. A dívida externa é definida com base na residência.
 2/ O rácio subjacente VA da dívida externa/PIB na ASD pública difere da ASD externa; a magnitude da diferença depende das projeções das taxas de câmbio.
 3/ O serviço da dívida é definido como a soma de juros e amortização da dívida de curto, médio e longo prazo.
 4/ A necessidade bruta de financiamento é definida como o déficit primário mais o serviço da dívida mais o stock da dívida de curto prazo no final do período anterior e outros fluxos geradores/redutores de dívida.
 5/ Definido como o déficit primário menos uma variação do rácio dívida pública/PIB (-); um excedente primário, que estabiliza o rácio da dívida apenas no ano em questão.
 6/ As médias históricas são, em geral, calculadas ao longo dos últimos 10 anos, sujeito à disponibilidade de dados, enquanto as médias das projeções são calculadas ao longo do primeiro ano da projeção e dos próximos 10 anos.

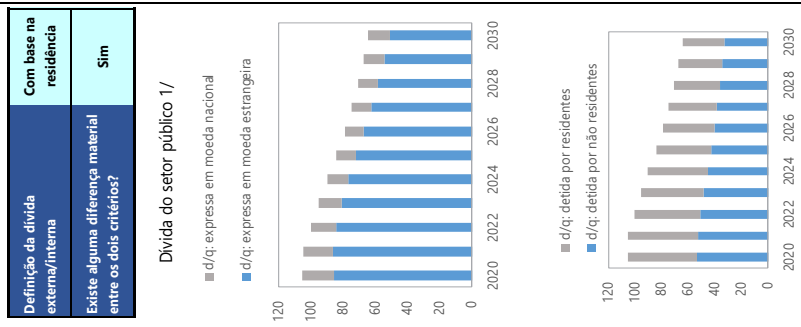


Tabela 3. São Tomé e Príncipe: Análise de Sensibilidade dos Principais Indicadores da Dívida Externa Pública e com Garantia Pública, 2020-2030

	Projeções 1/										
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Rácio VA da dívida/PIB											
Base	33	33	32	31	30	29	27	26	24	23	22
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	33	33	36	39	41	44	46	48	49	51	53
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	33	34	34	33	31	30	28	27	26	24	23
B2. Saldo primário	33	36	40	39	37	36	34	33	31	30	28
B3. Exportações	33	37	45	44	42	40	38	37	35	33	32
B4. Outros fluxos 3/	33	40	47	46	44	42	40	39	37	35	34
B5. Depreciação nominal e pontual de 30%	33	41	35	34	33	32	30	28	27	25	24
B6. Combinação de B1-B5	33	43	45	44	42	40	38	37	35	33	32
C. Testes adaptados											
C1. Passivos contingentes combinados	33	77	75	72	70	68	65	62	60	57	55
C2. Catástrofes naturais	33	40	39	38	37	36	34	33	31	30	29
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Limiar	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Rácio VA da dívida/exportações											
Base	285	200	147	142	135	130	125	120	116	112	108
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	285	205	165	177	186	198	211	223	235	247	260
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	285	200	147	142	135	130	125	120	116	112	108
B2. Saldo primário	285	218	184	178	169	164	158	153	148	143	139
B3. Exportações	285	367	512	497	472	456	441	428	414	403	392
B4. Outros fluxos 3/	285	247	216	210	199	193	187	181	176	171	166
B5. Depreciação nominal e pontual de 30%	285	200	129	126	119	114	110	105	101	97	94
B6. Combinação de B1-B5	285	352	192	362	344	332	321	311	301	292	284
C. Testes adaptados											
C1. Passivos contingentes combinados	285	472	342	332	316	307	299	291	284	278	271
C2. Catástrofes naturais	285	246	181	176	168	163	159	154	150	147	144
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Limiar	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
Rácio serviço da dívida/exportações											
Base	12	8	7	7	9	8	10	10	10	9	9
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	12	8	7	7	9	9	11	11	12	12	12
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	12	8	7	7	9	8	10	10	10	9	9
B2. Saldo primário	12	8	8	8	10	9	11	11	10	10	10
B3. Exportações	12	13	20	21	25	24	28	28	27	26	26
B4. Outros fluxos 3/	12	8	8	9	10	10	12	11	11	11	10
B5. Depreciação nominal e pontual de 30%	12	8	7	6	8	8	10	10	9	9	9
B6. Combinação de B1-B5	12	12	16	16	19	18	22	21	21	20	20
C. Testes adaptados											
C1. Passivos contingentes combinados	12	8	12	12	13	13	14	14	14	13	13
C2. Catástrofes naturais	12	8	8	8	10	9	11	11	11	10	10
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Limiar	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Rácio serviço da dívida/receitas											
Base	6	7	8	7	9	8	10	9	9	8	8
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	6	7	8	7	9	9	11	10	10	10	10
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	6	7	8	7	9	9	10	10	9	8	8
B2. Saldo primário	6	7	8	8	10	9	10	10	9	9	8
B3. Exportações	6	7	8	9	10	10	11	10	10	9	9
B4. Outros fluxos 3/	6	7	9	9	10	10	11	10	10	9	9
B5. Depreciação nominal e pontual de 30%	6	9	10	8	10	10	12	11	10	10	9
B6. Combinação de B1-B5	6	7	9	9	11	10	11	11	10	9	9
C. Testes adaptados											
C1. Passivos contingentes combinados	6	7	13	12	13	12	13	13	12	11	11
C2. Catástrofes naturais	6	7	9	8	9	9	10	10	9	9	8
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Limiar	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18

Tabela 4. São Tomé e Príncipe: Análise de Sensibilidade dos Principais Indicadores da Dívida Pública, 2020–2030

	Projeções 1/										
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Rácio VA da dívida/PIB											
Base	84	86	82	78	74	70	66	62	59	56	53
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	84	82	79	76	73	71	70	68	68	67	67
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	84	88	87	84	80	76	72	69	66	63	61
B2. Saldo primário	84	90	92	87	82	77	72	68	64	61	58
B3. Exportações	84	90	95	90	86	81	77	73	69	66	63
B4. Outros fluxos 3/	84	93	97	93	89	84	79	75	71	68	65
B5. Depreciação nominal e pontual de 30%	84	90	84	79	74	68	62	57	52	48	44
B6. Combinação de B1-B5	84	85	86	77	72	66	62	58	55	52	49
C. Testes adaptados											
C1. Passivos contingentes combinados	84	98	93	87	83	77	72	68	64	61	58
C2. Catástrofes naturais	84	96	91	86	82	77	72	68	65	62	59
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nível de referência da dívida pública	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
Rácio VA da dívida/receitas											
Base	253	325	307	282	268	253	239	225	212	201	189
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	253	315	299	280	272	267	262	258	254	251	247
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	253	333	322	298	285	272	259	247	235	226	215
B2. Saldo primário	253	341	346	314	296	278	262	246	231	219	205
B3. Exportações	253	341	354	326	310	294	278	264	249	237	224
B4. Outros fluxos 3/	253	355	364	335	319	303	287	272	257	245	231
B5. Depreciação nominal e pontual de 30%	253	350	321	291	270	250	229	209	190	174	157
B6. Combinação de B1-B5	253	327	322	278	260	242	227	213	199	188	176
C. Testes adaptados											
C1. Passivos contingentes combinados	253	373	347	315	298	280	263	248	232	220	206
C2. Catástrofes naturais	253	364	340	310	294	278	262	248	233	222	209
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Rácio serviço da dívida/receitas											
Base	70	57	54	45	41	37	36	35	35	35	35
A. Cenários alternativos											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	70	55	51	41	37	33	35	36	38	40	41
B. Testes-limite											
B1. Crescimento do PIB real	70	58	57	49	46	43	42	42	42	42	42
B2. Saldo primário	70	57	64	66	53	45	40	38	37	37	36
B3. Exportações	70	57	55	46	42	38	37	36	36	36	36
B4. Outros fluxos 3/	70	57	55	46	42	38	37	36	36	36	36
B5. Depreciação nominal e pontual de 30%	70	54	53	42	41	37	36	35	35	35	35
B6. Combinação de B1-B5	70	55	53	49	42	36	35	34	34	34	34
C. Testes adaptados											
C1. Passivos contingentes combinados	70	57	83	60	50	43	39	38	37	36	36
C2. Catástrofes naturais	70	57	76	57	49	43	40	39	38	38	38
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ Os valores a negrito indicam a ultrapassagem do parâmetro de referência.

2/ As variáveis são o crescimento do PIB real, o deflator do PIB e o déficit primário em percentagem do PIB.

3/ Inclui as transferências oficiais e privadas e o IDE.

**Declaração do Srs. Mohamed-Lemine Raghani, Administrador para a República Democrática de São Tomé e Príncipe, e Kelvio Carvalho da Silveira, Conselho do Administrador
27 de julho de 2020**

Introdução

1. As autoridades de São Tomé e Príncipe gostariam de expressar o seu reconhecimento ao FMI pelo apoio incansável prestado na implementação do programa apoiado pela ECF durante um período sem precedentes. Neste sentido, o recente desembolso ao abrigo da Linha de Crédito Rápido, aprovado em abril de 2020, não só foi essencial para atenuar o impacto sanitário, social e económico da pandemia da COVID-19, como também serviu para catalisar a assistência de outros parceiros de desenvolvimento.

2. As autoridades continuam plenamente empenhadas na prossecução da sua agenda de reformas e na resolução dos estrangulamentos estruturais, em linha com o programa apoiado pela Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês). Contudo, solicitam um aumento do acesso no valor de 1,48 milhões de DSE (10% da quota) para ajudar a suprir as necessidades imediatas da balança de pagamentos, sustentar os esforços de resposta às consequências adversas da crise e abrir caminho a uma rápida recuperação económica em setores fundamentais, quando a pandemia terminar.

Desenvolvimentos recentes

3. Após 90 dias de Estado de Emergência, o Governo decidiu desenvolver uma estratégia para suprimir paulatinamente as medidas de confinamento, a fim de alcançar um equilíbrio entre as medidas preventivas de natureza sanitária e o regresso gradual da atividade económica. Nesta perspetiva, o Governo declarou o Estado de Calamidade de 16 de junho a 31 de julho de 2020, com um plano de desconfinamento em três etapas. Considerando as limitações do sistema de saúde e em matéria de realização de testes, muitas das medidas continuarão em vigor, incluindo o recolher obrigatório, o distanciamento social, a proibição de ajuntamentos públicos e o uso obrigatório de máscaras. Embora São Tomé e Príncipe tenha registado um total de 746 casos – dos quais 588 já recuperados – e 14 mortes à data de 21 de julho de 2020, o Governo considera que o surto está, em grande medida, controlado, uma vez que a média diária de novos casos desceu drasticamente.

4. A implementação precoce das medidas de contenção ajudou as autoridades a sustentar a propagação da COVID-19 e a limitar o número de mortes. Contudo, a situação continua a ter um impacto tremendo na atividade económica e coloca um Estado frágil como São Tomé e Príncipe em sérias dificuldades, ao mesmo tempo que exacerba a vulnerabilidade do país a choques económicos e climáticos. O PIB real deverá cair para -6,5% em 2020, face a 1,3% em 2019, como consequência das perturbações nos setores do turismo e serviços, bem como nas cadeias de abastecimento globais, e aos atrasos nos projetos com financiamento externo.

Esta será a maior contração em décadas. O abrandamento da atividade económica afeta negativamente as receitas fiscais e, juntamente com as despesas relacionadas com a COVID-19, está a colocar uma pressão considerável sobre as finanças públicas. Por conseguinte, o défice orçamental deverá passar de 1,8% do PIB em 2019 para 6,3% no final de 2020. A inflação desceu para 7,7% em 2019 e deverá subir ligeiramente em 2020. Além disso, embora se preveja que as exportações de óleo de palma continuem a crescer, o défice de conta corrente deverá expandir-se mais em 2020, sobretudo devido à menor procura externa.

Perspetivas

5. Ao mesmo tempo que reconhecem o elevado grau de incerteza em torno das projeções macroeconómicas, dada a natureza da pandemia, as autoridades continuam cautelosamente otimistas em relação ao futuro. Preveem que o crescimento do PIB real recupere parcialmente para 3% em 2021 e acelere para 4,5% a médio prazo impulsionado pela retoma do turismo e pelo início de importantes projetos de infraestruturas. Porém, continuam preparadas para tomar medidas complementares e procurar mais apoio externo em caso de materialização dos riscos descendentes.

Desempenho ao abrigo da ECF

6. Durante o período em análise, o desempenho do programa foi sólido, com todos os critérios de desempenho a serem cumpridos e a maioria dos indicadores de referência estruturais a serem implementados, embora com alguns atrasos. Estes incluem progressos significativos em matéria de consolidação orçamental e igualdade de género, assim como algumas reformas estruturais, como a adoção da Lei do IVA. Tendo em conta as perturbações causadas pela pandemia, a maioria dos indicadores de referência para o final de março e junho de 2020 não será atingida. Mais especificamente, em relação à não concretização da meta indicativa para o final de março sobre o défice primário interno (DPI) tal deve-se ao aumento dos gastos com pessoal resultantes da contratação de pessoal para o setor da saúde, à promoção dos militares aprovada pelo anterior governo e à contratação e atualização salarial dos professores para cumprir os rácios educativos exigidos e dotar de docentes as escolas financiadas pelos doadores. No que concerne este último ponto, as autoridades sublinham que, muitas vezes, é difícil conciliar os objetivos concorrentes exigidos pelos diferentes parceiros de desenvolvimento.

Resposta de políticas para 2020 e anos seguintes

Política orçamental

7. No curto prazo, a prioridade das autoridades continua a ser mitigar o impacto social e económico da pandemia e lançar as bases para uma recuperação rápida, sem perder de vista a estabilidade macroeconómica a médio prazo.

8. Os vigorosos esforços de consolidação orçamental ajudaram a reduzir o DPI para 1,8% do PIB em 2019 face a 4,2% do PIB em 2018. Em 2020, devido ao impacto da pandemia no desempenho orçamental, o DPI para o final do ano foi revisto em alta para 6,3% do PIB. Para ajudar a cumprir a meta, as autoridades estão determinadas em manter o diferencial positivo dos preços dos combustíveis, os diferimentos fiscais temporários e a contribuição solidária imposta aos funcionários públicos; os incentivos à retenção e ao recrutamento de trabalhadores; e outras medidas introduzidas no final de 2019 para fomentar a mobilização de receitas internas. Estes esforços serão complementados por donativos do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD). Além disso, as autoridades continuarão a racionalizar as despesas públicas para criar espaço para despesas relacionadas com a COVID-19, ao mesmo tempo que mantêm a disciplina orçamental, sobretudo em matéria de massa salarial. Neste sentido, o Governo continuará a publicar em tempo oportuno informações sobre contratos públicos (incluindo informações sobre os beneficiários efetivos das empresas às quais são adjudicados os contratos) e relatórios mensais sobre as despesas relacionadas com a COVID-19.

9. A médio prazo, serão adotadas medidas para i) finalizar os preparativos para a introdução do IVA até meados de 2021, ii) monitorizar energeticamente os pagamentos fiscais por parte dos grandes contribuintes e iii) reforçar a administração fiscal e a gestão das finanças públicas de acordo com as recomendações do FMI. O Banco Mundial encontra-se a apoiar os esforços das autoridades com vista ao reforço da gestão e da transparência do sistema de compras públicas do país.

10. As autoridades saúdam a Análise da Sustentabilidade da Dívida que indica que a dívida externa é sustentável, mas com elevado risco de sobre-endividamento. As autoridades reiteraram o seu empenho em realizar uma gestão prudente da dívida e prosseguir os contactos com todos os credores, de uma forma aberta e transparente, com vista à regularização dos atrasados e à reestruturação da dívida pendente. Solicitaram a participação na Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida do G-20 e estão esperançosas que tal poderá libertar os recursos necessários para ajudar a responder à pandemia. Perspetivando o futuro, as autoridades acreditam firmemente que é necessário adotar uma nova abordagem holística ao alívio da dívida para as pequenas economias, como São Tomé e Príncipe, que são altamente vulneráveis a choques exógenos.

Política monetária e cambial

11. As autoridades estão cientes da importância da coordenação das políticas orçamental, monetária e financeira a fim de atenuar o impacto negativo da pandemia. O Banco Central continuará a monitorizar de perto a liquidez do sistema para impedir tensões de liquidez e está a adotar uma política monetária mais restritiva para salvaguardar o regime de paridade cambial. Estão a ser tomadas medidas para reforçar o quadro de política monetária, incluindo o alargamento do quadro de previsões de liquidez para três meses e a emissão de certificados

de depósito do Banco Central com assistência técnica do FMI. As recomendações da recente avaliação de salvaguardas serão implementadas efetivamente, exceto aquela que concerne a criação de uma nova estrutura com dois vice-governadores e quatro administradores não executivos para o Banco Central. Esta estrutura não se adapta às circunstâncias do país e poderá distorcer o financiamento da instituição.

Setor financeiro

12. As conclusões e recomendações da avaliação da qualidade dos ativos do sistema bancário estão a ser usadas para atualizar o sistema de classificação de empréstimos e reforçar os regulamentos prudenciais, incluindo em matéria de recapitalizações. As normas prudenciais e os requisitos de relato manter-se-ão inalterados para assegurar a resiliência do setor financeiro face às vulnerabilidades causadas pela COVID-19. Serão realizados testes de stress e estão a ser empreendidos esforços para reforçar as inspeções à distância e *in situ*.

13. O Banco Central concorda que é necessário acelerar a resolução do crédito malparado. Neste sentido, está a preparar um regulamento para que os bancos possam sanear de forma mais rápida e eficiente o crédito malparado. O processo judicial de execuções fiscais será reforçado e, até ao final de dezembro de 2020, será criado um tribunal arbitral para a resolução extrajudicial de litígios. Relativamente aos dois bancos falidos, as autoridades estão a elaborar um plano de ação concreto, que será implementado de forma célere, para acelerar a resolução do Banco Equador e atrair investidores para o Banco Privado. Esperam concluir a liquidação de ambos os bancos até ao final de 2020.

Reformas estruturais

14. Em conformidade com o Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2020-2024, as autoridades estão determinadas em prosseguir os esforços de reforma a fim de concretizar o potencial de crescimento, aumentar a competitividade, reduzir os obstáculos à criação de emprego e ao investimento, assim como reforçar a resiliência a choques. Está a ser realizada uma avaliação para compreender a dimensão e a natureza do impacto da crise da COVID-19 em São Tomé e Príncipe e apoiar o planeamento atempado da recuperação económica, com assistência do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

15. As autoridades concordam com o corpo técnico do FMI sobre a extrema importância da reforma da EMAE e do setor energético para assegurar a sustentabilidade da dívida pública, de acordo com o Plano de Produção de Energia ao Menor Custo e o Plano de Melhoria da Gestão. A este respeito, estão a ser adotadas medidas com um prazo específico para melhorar o fornecimento de energia, conter os riscos orçamentais decorrentes da EMAE e garantir um tarifário de eletricidade mais transparente e eficiente a fim de permitir a recuperação de custos a médio prazo. No futuro, prevê-se a criação de um comité diretor presidido pelo Primeiro-Ministro com o objetivo de monitorizar os progressos e garantir a implementação efetiva das reformas.

16. Com o apoio dos parceiros de desenvolvimento, estão em curso várias iniciativas para aplicar leis em matéria de igualdade de género e reduzir a disparidade de género, designadamente uma quota obrigatória de mulheres na Assembleia Nacional, iniciativas piloto de elaboração de orçamentos integrando a perspetiva de género em determinados ministérios, programas curriculares que promovam a igualdade de género e programas de literacia financeira, entre outros. Ao mesmo tempo, as autoridades também tencionam adotar algumas medidas de reforma para melhorar a capacidade de adaptação e resiliência às alterações climáticas e corrigir as ineficiências no direito do trabalho e no sistema judicial, que deverão ajudar a reduzir o tempo e os custos dos processos judiciais. Prosseguem os esforços para acelerar a melhoria do sistema de pagamentos até ao final de 2020, assim como para retirar o país da lista negra de segurança aérea da União Europeia.

Conclusão

17. As autoridades são-tomenses reiteram o seu firme compromisso para com a implementação do programa apoiado pela ECF. O empenhamento continuado, o desembolso em tempo oportuno de apoio financeiro e a prestação de assistência técnica prática por parte dos parceiros de desenvolvimento serão essenciais para apoiar os esforços que visam mitigar o impacto da pandemia, salvaguardar a estabilidade macroeconómica e impulsionar uma rápida recuperação.

18. Face ao acima exposto, as autoridades solicitam que o Conselho de Administração aprove a conclusão da primeira avaliação ao abrigo da ECF, o aumento antecipado de 10% da quota e o reescalonamento do acesso.